



Ant

RELATÓRIO DE CONTAS 2024

(01 de janeiro a 31 dezembro 2024)

A040



Nota Introdutória

A entidade contabilística A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, dotada de autonomia administrativa, inclui as receitas e as despesas afetas ao Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (GSRAAC) e integra a Inspeção Regional do Ambiente (IRA).

Nestes termos, o presente relatório tem como objetivo a apresentação da Conta de Gerência do GSRAAC e IRA, relativa ao exercício económico de 2024, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e a Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro, do Tribunal de Contas.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), doravante designado apenas por SNC-AP, vem permitir dotar as administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente, para além de permitir também, a uniformização dos procedimentos. O SNC-AP passa então a contemplar os três subsistemas de contabilidade: orçamental, financeira e de gestão.

De acordo com o artigo 289º, n.º 1, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025, conjugado com o disposto no nº1 do art.º 10 do Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as demonstrações orçamentais e financeiras dos órgãos de soberania de carácter eletivo são anualmente objeto de certificação pelo Tribunal de Contas.

Nas notas que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras, tendo por base as características qualitativas principais da informação, a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os respetivos quadros solicitados, quando aplicável, encontram-se reportados em anexo.

Os documentos relativos à prestação de contas serão disponibilizados no portal da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.



I - Processo e Desempenho Orçamental

O orçamento da entidade GSRAAC enquadra-se nas designações orgânicas 82, capítulo 01, divisão 01, para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento do GSRAAC, divisão 02 para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento da IRA e capítulo 50, programa A07, projetos 1, 5, 6, 7 e 8 no âmbito do Plano de Investimentos, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho e do Decreto Legislativo Regional nº 4/2024/A, de 10 de julho.

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprovou a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a SRAAC passa a ter competência na área de proteção civil e bombeiros, agregando o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).

A dotação inicial do plano de investimentos para o GSRAAC foi de 20.848.645,00€, sendo que no final do exercício apresentou uma dotação corrigida no valor de 17.142.229,00€. Esta dotação contempla a ação da IRA, que contou com uma verba corrigida de 125.561,00€, e os projetos do SRPCBA que contaram com verbas corrigidas no total de 8.695.084,00€.

O orçamento de funcionamento inicial para o GSRAAC foi de 9.286.600,00€, sendo que no final do exercício apresentou uma dotação corrigida de 9.673.304,00€, concluindo o exercício com um montante total de despesa realizada de 9.614.274,30€.

O orçamento de funcionamento inicial para a IRA foi de 890.300,00€, apresentando no final do exercício um montante total de despesa realizada de 891.857,56€.

A execução orçamental encontra-se explanada no relatório de gestão do GSRAAC.

I.1 – Demonstração de desempenho orçamental

Esta demonstração evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos efetuados no período de relato.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II.2 – Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração permite o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico.

O mapa assinado está reportado em anexo.



II.3 – Demonstração da execução orçamental da despesa

Esta demonstração permite o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II - Processo e Desempenho Financeiro

II.1 - Balanço

O balanço representa todos os bens, direitos e as obrigações que uma entidade possui, sendo obrigatório de apresentar aquando do fecho de contas.

O normativo utilizado na prestação de contas anterior ao período de relato foi o SNC-AP.

Por força das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, foi adotado o limite inferior de 100€ para reconhecimento dos ativos.

Relativamente às rubricas do balanço de final de exercício evidencia-se um saldo de 126.266,61€ na conta de caixa e depósitos relativo às contribuições da entidade patronal do mês de dezembro, que transitaram para pagamento em janeiro, tanto do orçamento de funcionamento, como do plano de investimentos.

Em 2024, o GSRAAC registou verbas em diferimentos no montante de 7.914,31€, designadamente seguros, e inscreveu verbas em acréscimos de custos no montante de 1.117.707,13€.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II.2 - Demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados apresenta os rendimentos e os gastos, durante o período de relato.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II.3 – Demonstração das alterações no património líquido

O mapa assinado encontra-se reportado em anexo.



II.4 - Fluxos de caixa

Pdt.

O montante a transitar para o saldo de gerência seguinte refere-se às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores de dezembro, que transitaram para pagamento em janeiro.

O mapa assinado está reportado em anexo.

III – Anexo às Demonstrações Orçamentais

As alterações orçamentais do Plano de Investimentos e do Orçamento de Funcionamento são autorizadas superiormente de acordo com as respetivas competências.

III.1 – Alterações orçamentais da receita

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.2 – Alterações orçamentais da despesa

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

III.4 – Operações de tesouraria

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.5-1 – Contratação administrativa – situação dos contratos

Este mapa que se encontra disponibilizado em formato XML, na plataforma informática GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros, em modo Partilhado para a Função Pública, é complementado com a entrega do documento em PDF assinado reportado na pasta "Outros Documentos".

III.5.2 – Contratação administrativa – adjudicação por tipo de procedimento

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.6.1 – Transferências e subsídios concedidos



De acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG, o formato XML do mapa 6.1 - Transferências e subsídios concedidos foi disponibilizado em GeRFiP. Todavia, devido à extensão do mapa em termos de beneficiários por classificação económica e de disposições legais, optou-se por preencher o mapa manualmente por totais de classificação económica.

Contudo, este mapa, com a relação de todos os beneficiários e preenchido por classificação económica, é complementado com o respetivo documento em formato PDF assinado e em formato excel, ambos reportados na pasta “Outros Documentos”.

III.6.2 – Transferências e subsídios recebidos

De acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG, o formato XML do mapa 6.2 - Transferências e subsídios concedidos foi disponibilizado em GeRFiP.

Este mapa, preenchido por classificação económica, é complementado com a entrega do mapa em PDF assinado reportado na pasta “Outros Documentos”.

III.7 – Outras divulgações

Não existem outros acontecimentos considerados relevantes no período de relato.

IV - Anexo às demonstrações financeiras

IV.1 - Caracterização da entidade, período de relato e referencial contabilístico

IV.1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

Avenida Antero de Quental, 9C, 3º

9500 - 160 Ponta Delgada

Inspeção Regional do Ambiente

Rua da Conceição, 7

9700 - 054 Angra do Heroísmo

Empresa A040 – Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, em GeRFiP.

Regime de autonomia administrativa – Decorre do Despacho n.º 973/2025 de 24 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 80 de 24 de abril, onde determina que a entidade contabilística “A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Det.

Climática” (GSRAAC), inclui as receitas e as despesas afetas ao Gabinete do Secretário Regional e integra a Inspeção Regional do Ambiente, tendo como responsável o Chefe do Gabinete da SRAAC.

Na sequência da constituição do XIV Governo Regional dos Açores, e ao abrigo do artigo 3º da orgânica da SRAAC, aprovada pelo anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/A, de 21 de outubro, foi o Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, Engº Adalberto Borges Couto, nomeado como responsável pela prestação da Conta da Entidade Contabilística “A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática”, conforme Despacho n.º 973/2025 de 24 de abril.

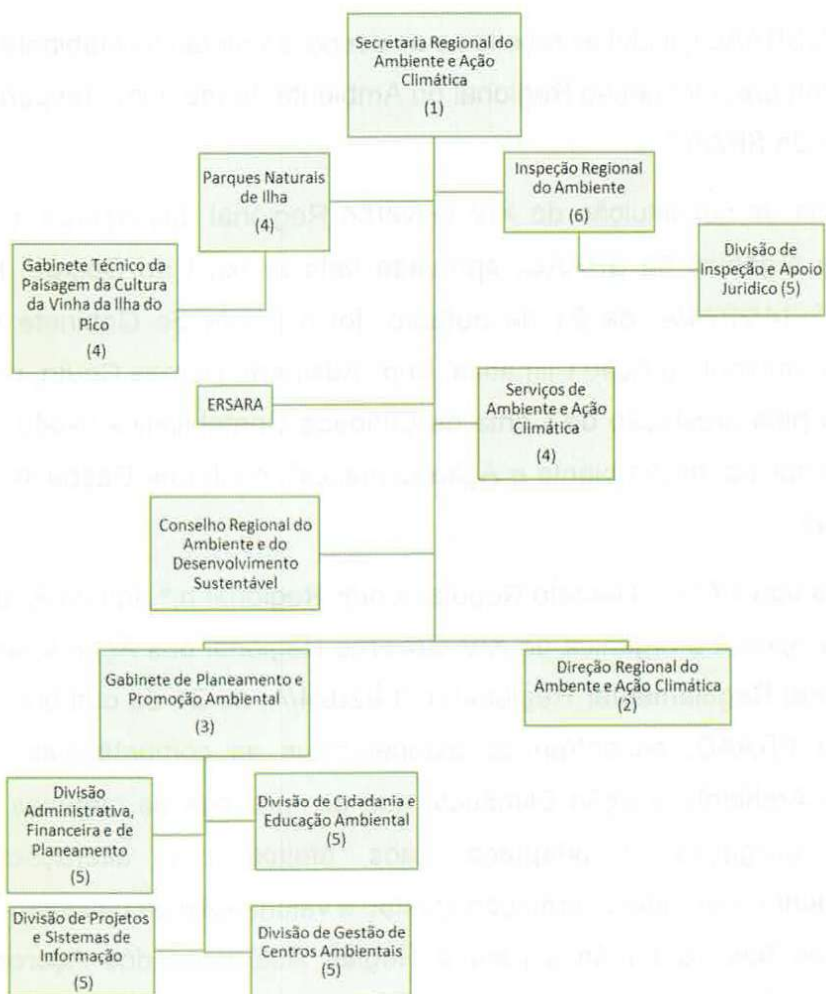
Através do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, diploma que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, em conjugação com o Decreto Regulamentar Regional nº 14/2024/A, de 21 de outubro, que aprova a orgânica da SRAAC, encontram-se estabelecidas as competências da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, que compreende as matérias do ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, proteção, gestão e valorização da paisagem, produção de cartografia de base e temática para a Região Autónoma dos Açores, bem como elaboração e atualização do cadastro predial, proteção, gestão e valorização dos recursos hídricos, gestão do domínio público hídrico, com exceção do domínio público marítimo, proteção civil e bombeiros, gestão dos riscos naturais e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, conceção, dinamização e operacionalização de um sistema de resposta e socorro imediato a situações causadas pelos diferentes riscos naturais presentes nas ilhas do arquipélago dos Açores e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos nas mesmas, proteção e valorização da biodiversidade, prevenção e gestão dos resíduos e inspeção de ambiente.

Apresenta-se de seguida o organograma da SRAAC:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Det



Legenda:

- (1) Secretário Regional
- (2) Diretor Regional
- (3) Subdiretor
- (4) Diretor de Serviços
- (5) Chefe de Divisão
- (6) Inspetor Regional

A concretização da missão da SRAAC assenta nas seguintes competências:

- a) Definir, desenvolver, coordenar e executar a política regional, nos domínios referidos no artigo anterior;
- b) Promover a informação, sensibilização, educação e formação, nos domínios sob a sua tutela;
- c) Planear, conceber, gerir e monitorizar os programas e os projetos da sua responsabilidade;



- d) Promover a correta adaptação às especificidades regionais das políticas nacionais e europeias;
- e) Apoiar as atividades económicas, nos domínios previstos no artigo anterior;
- f) Cooperar com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais, nos domínios sob a sua tutela;
- g) Promover, desenvolver e acompanhar a execução de políticas nas áreas do licenciamento, da monitorização e da avaliação da qualidade ambiental;
- h) Promover, desenvolver e acompanhar a execução de políticas de mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas;
- i) Identificar, avaliar e caracterizar as condicionantes do planeamento e ordenamento, em termos de riscos naturais;
- j) Promover a proteção, a conservação, a valorização e a utilização dos recursos hídricos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços, visando um desenvolvimento sustentável, promovendo o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores;
- k) Exercer funções de licenciamento e de gestão no domínio público hídrico da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, à exceção do domínio público marítimo;
- l) Gerir e desenvolver as ações específicas de conservação, monitorização e gestão de espécies e habitats, bem como a salvaguarda e valorização da biodiversidade, do património paisagístico, geológico, geomorfológico e paleontológico;
- m) Definir e coordenar a execução das políticas em matérias de resíduos, promovendo a elaboração de objetivos e estratégias para a sua adequada gestão;
- n) Promover o controlo, a auditoria, a regulação e a fiscalização em matéria de ambiente.

O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Doutor Alonso Teixeira Miguel, foi nomeado conforme Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 2/2024, de 1 de março.

De acordo com o mesmo preceito legal, a Inspeção Regional do Ambiente (IRA) desenvolve a sua atividade no domínio da inspeção e fiscalização do cumprimento das



normas jurídicas com incidência nos setores do ambiente, ordenamento do território e recursos hídricos.

A IRA tem como missão assegurar o acompanhamento, avaliação e promoção do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente, do ordenamento do território, mar e recursos hídricos, por parte das entidades públicas e privadas, assegurando a realização de ações de inspeção, com vista à verificação do cumprimento das respetivas normas legais e regulamentares.

A concretização da missão da IRA assenta nas seguintes competências:

- a) Assegurar a realização de ações de inspeção visando a verificação do cumprimento de normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental, resíduos, conservação da natureza, ordenamento do território e urbanismo, bem como de recursos hídricos, em estabelecimentos, espaços, locais ou atividades a elas sujeitos;
- b) Exercer as funções de autoridade inspetiva para a proteção radiológica e de fiscalização da qualidade do ar interior em edifícios, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- c) Emitir pareceres técnicos e recomendações aos responsáveis por estabelecimentos, locais ou atividades com incidência nas áreas de competência atribuídas;
- d) Notificar os responsáveis, no âmbito das ações de inspeção realizadas e demais funções exercidas, para que, num determinado prazo, adotem medidas que previnam, corrijam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas e bens e ambiente, bem como outras medidas tendentes ao cumprimento da legislação nas áreas de competência atribuídas;
- e) Instaurar, instruir e decidir os processos de contraordenação ambiental, relativamente às infrações de que tome conhecimento, nos termos da legislação relativa a contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, nas áreas de competência atribuídas;
- f) Propor ou ordenar o embargo e demolição de obras, bem como fazer cessar outras ações realizadas, em violação das normas jurídicas com incidência nas áreas da respetiva competência;
- g) Elaborar o diagnóstico de situações de vulnerabilidade ambiental e propor medidas de natureza preventiva para fazer face às mesmas;



Det

h) Emitir parecer sobre os projetos de diplomas legais e regulamentares com incidência nos domínios da sua missão, bem como elaborar estudos de natureza jurídica que visem a coerência e a racionalidade dos vários diplomas nas áreas da sua competência;

i) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

O Inspetor Regional do Ambiente, Dr. Anselmo Fernandes Falcão, foi nomeado a 11 de janeiro pelo despacho n.º 106/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicado em JO, II série nº 11 de 18 janeiro da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, em regime de comissão de serviço.

Relação dos responsáveis pelos departamentos do GSRAAC no período de referência do relatório:

Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental

Teresa Maria Escobar Silva (até 01 de junho de 2024)

Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos (a partir de 15 de julho de 2024)

Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento

Cláudia Elisabete Pereira Correia

Divisão de Projetos e Sistemas de Informação

José Roberto Cabral Simas

Divisão de Cidadania e Educação Ambiental

Vera Lúcia da Costa Goulart

Divisão de Gestão de Centros Ambientais

Ana Sofia Vieira de Jesus

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de Santa Maria

Rosa Maria Cordeiro Pires

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de São Miguel

Nuno Filipe Ferreira Bicudo da Ponte



AdA

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira

Susana Maria Fernandes Lima Gonçalves

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Graciosa

André Filipe Silva Espínola

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas de São Jorge

Paulo Jorge Ávila da Silveira

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas do Pico

Vanda Maria Alves Serpa

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas do Faial

Ana Marisa Garcia Goulart

Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas das Flores

Fedra Miriam Fagundes Costa Machado

Life IP Climaz - Gestor Projeto

Miguel Gomes Caetano Ferreira (até 31 de dezembro de 2023)

Pedro Leandro Alves Soares Machado (a partir de 01 de junho de 2024)

Life IP Climaz - Gestor Adjunto Projeto

Pedro Leandro Alves Soares Machado (até 31 de maio de 2024)

Ana Rita Ramos Rodrigues (a partir de 01 de outubro de 2024)

Life Beetles – Gestor do Projeto

Maria Teresa Monteiro da Rocha Bravo Ferreira

Life Beetles – Gestor Adjunto do Projeto

Sónia Margarida Fernandes Manso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Life IP Azores Natura – Gestor do Projeto

Diana Cristina Pereira

Life IP Azores Natura – Gestor Adjunto do Projeto

João Filipe Mendes Fernandes

Life Snails – Gestor do Projeto

Ricardo Jorge Freitas Abreu

Life Snails – Gestor Adjunto do Projeto

Nelson Braga Moura

Quadro 1 – Recursos humanos

Serviço	Quadro	Fora do Quadro
Gab. SRAAC Terceira		Secretário Regional - 1
Gab. SRAAC Terceira		Secretário Pessoal - 1
Gab. SRAAC Terceira		Chefe do Gabinete - 1
Gab. SRAAC Terceira		Colaborador Gabinete - 1
Gab. SRAAC Terceira		Adjunto - 1
Gab. SRAAC Terceira	Assistente Operacional - 1	
Gab. SRAAC – S. Miguel	Técnico Superior Especialista - 1	Técnico Superior Especialista - 1
Gab. SRAAC – S. Miguel	Assistente Operacional - 1	
Gab. SRAAC – Faial	Técnico Superior Especialista - 1	
Total	4	6



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Handwritten signature

GPPA - Faial	Diretor - 1	
GPPA/DAFP - Faial	Chefe de Divisão - 1	
GPPA/DAFP - Faial	Coordenador - 4	
GPPA/DAFP - Faial	Técnico superior - 12	Técnico superior - 1
GPPA/DAFP – São Miguel	Técnico Superior - 2	
GPPA/DAFP - Faial	Assistente técnico - 14	Assistente técnico - 1
GPPA/DAFP – S. Miguel	Assistente técnico - 5	Assistente técnico - 1
GPPA/DAFP - Faial	Assistente Operacional - 4	Assistente Operacional - 1
GPPA/DAFP – S. Miguel	Assistente Operacional - 3	
Total	46	4
GPPA/DPSI – S. Miguel	Chefe de Divisão - 1	
GPPA/DPSI – S. Miguel	Coordenador - 1	
GPPA/DPSI - Faial	Técnico Superior - 3	
GPPA/DPSI – S. Miguel	Técnico Superior - 9	
GPPA/DPSI - Terceira	Técnico de Informática - 1	
GPPA/DPSI – S. Miguel	Técnico de Informática - 3	Técnico de Informática - 1
GPPA/DPSI - Faial	Técnico de Informática - 1	Técnico de Informática - 1
GPPA/DPSI - Pico	Assistente técnico - 1	
GPPA/DPSI – S. Miguel	Assistente técnico - 3	
GPPA/DPSI - Faial	Assistente técnico - 1	
GPPA/DPSI – S. Miguel	Assistente Operacional - 1	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

RA

GPPA/DPSI – Pico	Assistente Operacional - 1	
Total	26	2
GPPA/DGCA – S. Miguel	Chefe de Divisão - 1	
GPPA/DGCA – Santa Maria	Coordenador - 1	
GPPA/DGCA – São Miguel	Coordenador - 2	
GPPA/DGCA – Graciosa	Coordenador - 1	
GPPA/DGCA – Pico	Coordenador - 2	
GPPA/DGCA – Faial	Coordenador - 2	
GPPA/DGCA – Flores	Coordenador - 1	
GPPA/DGCA – Santa Maria	Assistente técnico - 1	
GPPA/DGCA – S. Miguel	Técnico Superior - 6	Técnico Superior - 1
GPPA/DGCA – S. Miguel	Assistente técnico - 15	Assistente técnico - 1
GPPA/DGCA – S. Miguel	Assistente Operacional - 7	Assistente Operacional - 3
GPPA/DGCA – Terceira	Técnico Superior - 1	
GPPA/DGCA – Terceira		Assistente Operacional - 2
GPPA/DGCA – Graciosa	Técnico Superior - 1	Técnico Superior - 1
GPPA/DGCA – Graciosa	Assistente Operacional - 1	
GPPA/DGCA – Graciosa		Assistente técnico - 4
GPPA/DGCA – São Jorge	Técnico Superior - 4	
GPPA/DGCA – São Jorge		Assistente técnico - 1
GPPA/DGCA – Pico	Técnico Superior - 2	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Det

GPPA/DGCA – Pico	Assistente técnico – 7	Assistente técnico - 3
GPPA/DGCA – Pico	Assistente Operacional - 3	
GPPA/DGCA – Faial	Técnico Superior - 5	
GPPA/DGCA – Faial	Assistente técnico – 8	Assistente técnico – 3
GPPA/DGCA – Faial	Assistente Operacional - 12	Assistente Operacional - 3
GPPA/DGCA – Flores	Técnico Superior - 1	Assistente Técnico - 1
GPPA/DGCA – Corvo		Assistente técnico - 2
Total	84	25
GPPA/DCEA - Faial	Chefe de divisão - 1	
GPPA/DCEA - Faial	Técnico superior - 8	Técnico superior - 1
GPPA/DCEA - Faial	Assistente técnico – 3	
GPPA/DCEA - Pico	Técnico superior - 1	
GPPA/DCEA – S. Miguel	Técnico superior - 2	Técnico superior - 1
GPPA/DCEA – Terceira	Técnico superior - 2	Técnico superior - 1
Total	17	3
SAACSM		Diretor do Serviço - 1
	Técnico Superior – 9	
	Vigilante da Natureza - 14	
	Assistente Técnico – 2	
	Assistente Operacional - 14	
Total	39	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Acta

SAACSMA	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico de informática - 1	
	Vigilante da Natureza - 5	Assistente Técnico - 1
	Assistente Operacional - 7	Assistente Operacional - 3
Total	14	4
SAACT	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico Superior - 8	Técnico Superior - 1
	Vigilante da Natureza - 8	
	Assistente Técnico - 2	Assistente Técnico - 1
	Assistente Operacional - 20	Assistente Operacional - 1
Total	39	3
SAACG	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico Superior - 1	
	Vigilante da Natureza - 4	
	Assistente Operacional - 6	Assistente Operacional - 1
Total	12	1
SAACSJ	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico Superior - 2	
	Vigilante da Natureza - 4	
	Assistente Operacional - 5	Assistente Operacional - 1
Total	12	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Art

SAACP	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico Superior - 1	
	Vigilante da Natureza - 6	
	Assistente Técnico - 2	
	Assistente Operacional - 10	Assistente Operacional - 2
Total	20	2
SAACF	Diretor do Serviço - 1	
	Técnico Superior - 3	
	Assistente Técnico - 1	
	Vigilante da Natureza - 6	
	Assistente Operacional - 11	
Total	22	0
SAACFL	Diretor do Serviço - 1	
	Vigilante da Natureza - 4	
	Técnico Superior - 1	
	Assistente Técnico - 2	
	Assistente Operacional - 2	
Total	14	0
SAACC		Diretor do Serviço - 1
	Vigilante da Natureza - 1	
	Assistente Operacional - 2	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Adt

Total	3	1
GTVP	Técnico Superior - 3	
Total	3	0
Life Climaz - Terceira		Gestor Projeto - 1
Life Climaz - Terceira		Gestor Adjunto - 1
Life Climaz - Terceira		Técnico Superior - 3
Total	0	5
Life Beetles - Terceira		Gestor Projeto - 1
Life Beetles - Pico		Gestor Adjunto - 1
Life Beetles - Terceira		Assistente Operacional - 1
Life Beetles - Pico		Assistente Operacional - 2
Life Beetles - Flores		Assistente Operacional - 2
Total	0	7
Life IP – São Miguel		Gestor Projeto - 1
Life IP – Terceira		Gestor Adjunto - 1
Life IP – Pico		Assistente Operacional - 2
Life IP – São Jorge		Assistente Operacional - 1
Life IP – Corvo		Assistente Operacional - 1
Total	0	6
Life Snails - Terceira	Gestor Projeto - 1	
Life Snails – Santa Maria	Gestor Adjunto -1	
Life Snails - Terceira		Técnico Superior - 1
Total	2	1
TOTAL GERAL	357	72



A Inspeção Regional do Ambiente é composta por 1 Inspetor Regional, 1 chefe de divisão, 6 inspetores, 7 técnicos superiores, 7 assistentes técnicos e 1 assistente operacional. Para além desses recursos, a IRA também possuía, a 31 de dezembro de 2024, uma prestação de serviço em regime de avença.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

IV.1.2 – Referencial e organização contabilística e administrativa e demonstrações financeiras

Durante o período de relato, foi seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma uniforme, rigorosa, criteriosa, de acordo com as normas aplicáveis, de acordo com o manual de normas de controlo interno único para todos os serviços da SRAAC.

Os documentos de suporte encontram-se separados em *dossiers* por orçamento de funcionamento e plano de investimento. Relativamente ao plano de investimentos, os *dossiers* estão organizados por projeto e arquivados por pedido de autorização de pagamento (PAP).

Dos processos de categoria logística em GeRFiP (são processos adjudicados através de nota de encomenda, sempre em regime de ajuste direto simplificado) fazem parte a proposta de realização de despesa (NPD), a nota de encomenda, o cabimento e a autorização da despesa, bem como o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente).

Nos processos de categoria financeira em GeRFiP constam os documentos relativos ao procedimento da despesa, a proposta de realização de despesa (NPD), a autorização da despesa e a respetiva informação de cabimento, bem como os documentos comprovativos da despesa (faturas ou documento equivalente e autos de medição).

Nas situações de pagamentos faseados, a documentação do procedimento é incluída no primeiro PAP do ano, sendo que nos posteriores se faz referência a esse primeiro PAP.

Os pedidos de libertação de créditos (PLC) encontram-se arquivados em *dossier* único, organizado por número/data.



O sistema informático GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros, em modo Partilhado para a Função Pública, para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

O referencial contabilístico aplicado na preparação das demonstrações financeiras relativas à prestação de contas de 2024 foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada relativamente ao período anterior.

De acordo com o artº 5º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, é suspensa até 2025 a aplicação do regime instituído no artº 35º da Lei de Enquadramento Orçamental, concretizado através do quadro plurianual das despesas públicas.

Nos termos do ponto 1.4 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 e na NCP 26, pelo que o GSRAAC não apresenta os mapas previsionais.

Considerando que os pagamentos dos vencimentos são efetuados atempadamente através do sistema SIGRHARA, o seu registo em GeRFiP é efetuado posteriormente, sendo que a data dos pagamentos manuais dos vencimentos não coincide com a data efetiva de pagamento dos mesmos.

IV.2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

O critério na valorimetria das rubricas do balanço e da demonstração de resultados, foi o custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, com base na tabela prevista no classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento aprovado pelo



Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, 1ª série, publicado no Diário da República nº 178, de 11 de setembro, no seu anexo III, na sua redação atual.

A moeda funcional e de apresentação usada é o Euro.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o pressuposto da continuidade.

De acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, foi adotado o limite inferior de 100€ para reconhecimento dos ativos fixos.

IV.3 – Ativos intangíveis

O GSRAAC apresenta no período de relato a adição da verba de 392,37€ inscrita em ativos intangíveis. O mapa assinado está reportado em anexo.

IV.4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável

IV.5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, o qual inclui qualquer custo diretamente indispensável para colocar os ativos na localização e condições necessárias para estes operarem conforme pretendido.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas pelo método das quotas constantes, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento - classificador complementar 2 (CC2), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, os códigos e as respetivas vidas úteis relativamente às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série), mantiveram-se para os bens já detidos até 31/12/2017.

O mapa assinado está reportado em anexo.

IV.6 – Locações

Não aplicável



IV.7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável

IV.8 – Propriedades de investimento

Não aplicável

IV.9 – Imparidade de ativos

O GSRAAC não registou imparidades de ativos no período de relato.

IV.10 – Inventários

O GSRAAC não registou valores em inventários no período de relato.

IV.11 – Agricultura

Não aplicável

IV.12 – Contratos de construção

Não aplicável

IV.13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável

IV.14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Não aplicável.

IV.15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

IV.16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

IV.17 – Acontecimentos após a data de relato

À data, não são reconhecidas quaisquer ocorrências posteriores, com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

IV.18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável



IV.19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável

IV.20 – Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável

IV.21 – Relato por segmentos

Não aplicável

IV.22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável

V – Documentos Genéricos

V.1 – Relação nominal dos responsáveis (modelo2)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.2 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras (modelo 3.1)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.3 – Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (modelo 4)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.4 – Ata de apreciação das contas

Este serviço apenas possui um responsável, pelo que as contas não foram sujeitas a aprovação nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização. Deste modo, não foi elaborada nenhuma Ata.

V.5 – Mapa de acumulação de funções (modelo 10)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.6 – Extrato dos saldos bancários reportados ao fim do exercício

Os mapas disponibilizados em formato excel e em formato PDF encontram-se reportados na pasta “Outros Documentos”.



V.7 – Reconciliações bancárias (modelo 11)

Os mapas disponibilizados, em formato excel e em formato PDF, assinados, estão reportados em anexo.

V.8 – Síntese das reconciliações bancárias (modelo 12.1)

Os mapas assinados estão reportados em anexo.

V.9 – Balancetes analíticos antes e após apuramento de resultados

Os mapas assinados estão reportados em anexo.

V.10 – Declarações dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso

Os mapas assinados estão reportados em anexo.

V.11 – Relatórios periódicos de relato à gestão

O período de relato em apreço foi um ano de transição com a nova orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril e com a publicação do Orçamento para 2024 conforme Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho.

Por este motivo a SRAAC funcionou em regime duodecimal até aprovação do Orçamento de 2024, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, havendo necessidade posteriormente de proceder a todos os trabalhos de transição resultantes das alteradas competências da SRAAC.

Em consequência, a SRAAC não procedeu à elaboração de relatórios periódicos de relato à gestão para 2024.

V.12 – Relatório de gestão

O relatório está reportado em anexo.

V.13 – Relatório de subvenções

O relatório está reportado em anexo.

V.14 - Fundo de Maneio

Nos termos da circular DROT/GERFIP/2/2015 foi solicitada autorização para abertura de conta bancária SAFIRA de Fundo de Maneio para constituição do Fundo de Maneio



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, a qual foi concedida por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, de 14 de junho de 2021, exarado na Distribuição SGC0085/2021/3961.

O Fundo de Maneio, no período de relato, foi constituído por conta de dotação inscrita no orçamento do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, de acordo com o n.º 1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/A, de 3 de julho e Despacho n.º 2125/2024, de 14 de outubro, do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 198.

O Fundo de Maneio da SRAAC para o ano de 2024, foi constituído no montante de 3.000€ (três mil euros), por contrapartida da dotação inscrita na rubrica 06.02.03.H0 – Fundo de Maneio, por transferência bancária para a conta SAFIRA IBAN PT50016001000096630000568, na Instituição Novo Banco dos Açores.

Os registos contabilísticos orçamentais e extraorçamentais foram efetuados em GERFIP.

As despesas de Fundo de Maneio estiveram sujeitas às regras de cabimento prévio e autorização da despesa, à semelhança das restantes despesas.

Em 23 de dezembro de 2024, procedeu-se a transferência bancária para a Conta da Região Autónoma dos Açores, IBAN PT50001800080693097702068, no valor de 3.000,00€, e à emissão da respetiva guia de reposição abatida nos pagamentos a qual foi cobrada pela Tesouraria da Horta com o n.º 41522, a 27 de dezembro de 2024, para restituição do Fundo de Maneio aos cofres da Região, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8//2024/A, de 3 de julho.

O despacho de constituição do Fundo de Maneio encontra-se em anexo a este relatório.

Horta, 25 de abril de 2025

O Chefe do Gabinete,

Adalberto Couto

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Despacho n.º 2125/2024 de 14 de outubro de 2024

O artigo 32.º, aplicável por força do disposto no artigo 58.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, que aprova o regime da administração financeira do Estado, consagra a possibilidade de criação de fundos de maneo, em nome dos respetivos responsáveis, em termos a definir anualmente no diploma de execução orçamental.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/A, de 3 de julho, em casos de reconhecida necessidade, os serviços e organismos da administração pública regional, sob proposta do responsável máximo do serviço e mediante despacho membro do Governo Regional da tutela, podem constituir fundos de maneo, por conta da dotação inscrita no respetivo orçamento.

Ora, é de toda a conveniência que, no âmbito do funcionamento da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, possam ser efetuados pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza, não se compadecem com a morosidade da normal tramitação administrativa e financeira, sendo que tais condicionalismos podem ser superados com a criação de um fundo de maneo.

Assim, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, em conjugação com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, que aprova o regime da administração financeira do Estado, e com o artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/A, de 3 de julho, que aprova a Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, determino o seguinte:

1 – É autorizada a constituição na Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática de um fundo de maneo, para 2024, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), o qual é periodicamente reconstituído, à medida que for despendido.

2 – O fundo de maneo referido no número anterior é constituído na rubrica de classificação económica 06.02.03.H0, inscrita no orçamento de funcionamento da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

3 – O fundo de maneo referido nos números anteriores só pode ser utilizado, em regra, na realização de despesas com aquisição de bens e serviços.

4 – O responsável pela gestão e prestação de contas relativamente ao fundo de maneo constituído pelo presente despacho é a assistente técnica Arlete Maria Gonçalves Martins, trabalhadora afeta ao Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

5 – São aprovadas, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as regras e procedimentos internos relativos à constituição, utilização, reconstituição e liquidação do fundo de maneo referido nos números anteriores.

6 – O presente despacho produz efeitos a 8 de janeiro de 2024.

11 de outubro de 2024. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 5)

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa estabelecer o conjunto de regras e procedimentos internos relativos à constituição, utilização, reconstituição e liquidação do Fundo de Maneio da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, abreviadamente designada por SRAAC.

Artigo 2.º

Definição de fundo de maneio

1 – O fundo de maneio é um montante de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas inadiáveis, urgentes, imprevistas ou de pequeno montante.

2 – A realização de despesas através do fundo de maneio é uma medida de exceção, não eximindo os serviços do cumprimento das demais regras de realização de despesas, nem do cumprimento dos princípios da conformidade legal, economia e eficiência da despesa pública.

Artigo 3.º

Montante utilizável

Para efeitos do presente regulamento, e atendendo às especificidades da atividade dos serviços da SRAAC, consideram-se enquadráveis na utilização do fundo de maneiio as despesas de valor igual ou inferior a 3.000,00 € (três mil euros) que, dada a sua natureza, não se compadecem com a morosidade da normal tramitação administrativa e financeira.

Artigo 4.º

Criação do fundo de maneiio

1 – O fundo de maneiio da SRAAC é criado por despacho do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, que nomeia o responsável pela sua gestão, estabelece o montante anual do mesmo e a rubrica de classificação económica em que é constituído.

2 – O montante do fundo de maneiio é atualizado sempre que se revele necessário, através de despacho do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática.

Artigo 5.º

Autorização e pagamento de despesas

A competência para autorizar a realização e o pagamento das despesas cabe aos dirigentes da SRAAC, na medida dos poderes de gestão corrente que detiverem e consoante a sua natureza e valor, podendo ser própria ou delegada, nos termos fixados no decreto legislativo regional que aprova o orçamento.

Artigo 6.º

Movimentação do fundo de maneiio

1 – A movimentação do fundo de maneiio é efetuada através de conta bancária com o montante global definido no despacho da sua constituição, a qual só pode ser movimentada por dois dos responsáveis pela utilização da conta bancária associada.

2 – Para os efeitos do disposto no número anterior, a SRAAC é titular de uma conta bancária SAFIRA com o IBAN PT50 0160 0100 0096 6300 0056 8.

3 – São responsáveis pela utilização da conta bancária:

a) Teresa Maria Escobar da Silva, na qualidade de responsável indicado pelo Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática;

b) Nélia Elisabete Vieira Ávila Silva, coordenadora técnica da secção de contabilidade do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;

c) Arlete Maria Gonçalves Martins, assistente técnica do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

Artigo 7.º

Utilização do fundo de maneo

1 – Os documentos de suporte são, obrigatoriamente, faturas/recibos ou faturas acompanhadas do respetivo recibo cumprindo todos os requisitos legais, nomeadamente o nome, a morada e o número de contribuinte do fornecedor e da SRAAC.

2 – Não são aceites talões de caixa, talões de balcão ou outros com designações semelhantes, por não satisfazerem os requisitos legais.

3 – Os documentos de abono dos valores dos justificativos de despesa para reconstituição do fundo de maneo devem estar devidamente assinados pelo responsável pelo mesmo.

4 – Os pagamentos a efetuar através do fundo de maneo são autorizados, caso a caso, pelo responsável.

5 – O fundo de maneo abrangido pelo presente regulamento é, em regra, apenas utilizado na realização de despesas com aquisição de bens e serviços.

6 – É vedada a aquisição de bens de capital por conta dos fundos de maneiio.

7 – Os pagamentos por conta do fundo de maneiio podem ser efetuados por cheque, transferência bancária ou referência de pagamento.

Artigo 8.º

Processamento

1 – Com a prestação de contas mensais, os serviços administrativos da SRAAC efetuam o processamento das respetivas despesas pelo item financeiro correspondente à sua natureza.

2 – Os documentos relativos aos movimentos anuais do fundo de maneiio constituem um único processo, que instrui o processo de contas do exercício e que se mantem em arquivo nos serviços administrativos com os demais documentos.

Artigo 9.º

Reconstituição do fundo de maneiio

1 – Os serviços administrativos procedem, mensalmente, à reconstituição do fundo de maneiio, tendo por suporte os documentos relativos às despesas efetuadas e apresentadas pelo respetivo responsável.

2 – Até ao limite do prazo estipulado pelo diploma regional de execução orçamental, os serviços administrativos da SRAAC procedem à liquidação dos fundos de maneiio, efetuando a reposição dos saldos existentes, de acordo com a documentação entregue pelo responsável pela gestão.

Artigo 10.º

Observância das normas legais

1 – Os prazos e regras fixados no presente regulamento dependem de adaptação ao que for estatuído no diploma regional de execução orçamental anual, bem como à demais legislação aplicável.

2 – O recurso ao fundo de maneo faz-se, sempre, com observância das normas legais aplicáveis à realização de despesas públicas, cuja observância, previamente à realização da despesa, cabe aos responsáveis pelo fundo.

Artigo 11.º

Responsabilidade financeira

Sem prejuízo da existência de responsabilidade disciplinar, civil ou penal, quando aplicável, os responsáveis pela gestão do fundo de maneo respondem financeiramente nas situações de violação das normas constantes do presente regulamento.



Relatório de Gestão

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a entidade contabilística A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (GSRAAC), apresenta, neste relatório, a execução das suas atividades, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as suas competências.

Da entidade A040 fazem parte o orçamento do Gabinete do Secretário Regional, o orçamento da Inspeção Regional do Ambiente (IRA), bem como o Plano de Investimentos.

1 – Orçamento de Funcionamento do Gabinete do Secretário Regional

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o orçamento da Região Autónoma dos Açores (RAA) para o ano de 2024, foi inscrita a verba de 9.286.600,00€ para o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, com a designação orgânica 82, capítulo 01, divisão 01, para as despesas no âmbito do orçamento de funcionamento.

O orçamento do GSRAAC apresentou uma dotação inicial em despesas correntes de 9.283.600,00€ e em despesas de capital de 3.000,00€.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, ficaram cativos no agrupamento bens e serviços, 6% do total das verbas orçamentadas, que corresponderam a 21.822,00€, das verbas inscritas no Orçamento de Funcionamento do Gabinete do Secretário Regional.

Considerando que até à aprovação do orçamento da RAA para 2024, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) era um Fundo Autónomo da Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD), houve necessidade de efetuar uma alteração orçamental para reforço do orçamento de funcionamento da SRAAC na rubrica D.04.03.05.H0.00 no montante de 223.004,00€ para fazer face aos restantes duodécimos para remunerações do SRPCBA, conforme Despacho Conjunto n.º 2156-A, de 17 de outubro.

Procedeu-se a alteração orçamental para reforço das rubricas de despesas com pessoal, para os vencimentos do mês de dezembro, do Orçamento de Funcionamento



António

do GSR por contrapartida das rubricas de despesas de pessoal do Orçamento de Funcionamento da entidade A027 - Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC), no valor de 163.700,00€, conforme Despacho nº 2517/2024, de 16 de dezembro.

No final do exercício, a dotação corrigida evidenciava um montante de 9.673.304,00€ sendo que a despesa realizada totaliza 9.614.274,30€, correspondendo a 8.696.689,21€ de despesas com pessoal, num grau de execução de 99,84%, 914.486,09€ de despesas com aquisição de bens e serviços, num grau de execução de 97,60% e 3.099,00€ de despesas de capital, num grau de execução de 79,99%.

2 – Orçamento de Funcionamento da Inspeção Regional do Ambiente

Com a aprovação do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, foi inscrita a verba de 890.300,00€ para a Inspeção Regional do Ambiente (IRA), com a designação orgânica 82, capítulo 01, divisão 02, para as despesas no âmbito do orçamento de funcionamento.

O orçamento da IRA apresentou uma dotação inicial em despesas correntes de 889.300,00€ e em despesas de capital de 1.000€.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, foram cativos no agrupamento bens e serviços, 6% do total das verbas orçamentadas, que corresponderam a 1.578,00€ das verbas inscritas no Orçamento de Funcionamento da IRA.

Procedeu-se a alteração orçamental para reforço das rubricas com pessoal do Orçamento de Funcionamento da IRA por contrapartida das rubricas de despesas com pessoal, para os vencimentos do mês de dezembro, do Orçamento de Funcionamento da entidade A027 – Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, no valor de 6.025,00€, conforme Despacho nº 2517/2024, de 16 de dezembro.

No final do exercício, a dotação disponível evidenciava um montante de 896.325,00€, sendo que a despesa realizada totalizava 891.857,56€, correspondendo a 869.845,87€ de despesas com pessoal, num grau de execução de 100%, 21.712,86€ de despesas



Artur

com aquisição de bens e serviços, num grau de execução de 90,88% e 298,83€ de despesas de capital, num grau de execução de 29,88%.

3 – Plano de Investimentos

3.1 – Programa A07 – Ambiente e Ação Climática

O Plano Regional Anual para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, inclui no seu capítulo 50, programa A07, o montante total de 20.848.645,00€, dividido por cinco projetos. O presente relatório contempla os projetos 1, 5, 6, 7 e 8, que dizem respeito às ações do Plano do GSRAAC.

O Plano de Investimentos inicial sofreu uma diminuição no decorrer do ano económico, no valor de 3.706.416,00€, para reforço da entidade A006 - Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD), de acordo com o Despacho Conjunto n.º 1969/2024, de 18 de setembro.

As respetivas alterações orçamentais foram aprovadas pelo Diretor Regional do Orçamento e Tesouro no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

No final do exercício, o GSRAAC apresentou uma dotação corrigida no seu Plano de Investimentos no montante de 17.142.229,00€, sendo que foram executados 10.243.196,32€, correspondendo a um grau de execução de 59,75%.

Projeto 1 – Planeamento, Inspeção e Promoção Ambiental

1.1 – Vigilância Ambiental

Compreende a aquisição de bens e serviços inerentes às atividades de vigilância e fiscalização ambiental.

Apresentando um montante corrigido de 1.120.860,00€, esta ação destinou-se à execução de despesas correntes no âmbito da vigilância ambiental, principalmente a manutenção da frota de viaturas da SRAAC, bem como o serviço de vigilância para o Parque de Campismo das Sete Cidades, aquisição de equipamentos de proteção individual para os operacionais e a produção de conteúdos multimédia no âmbito do



Projeto SIARAM. A sua execução foi de 66,11%, tendo evidenciado despesa transitada, para pagamento em 2025, no montante de 46.442,25€.

1.2 – Cidadania Ambiental Ativa

Apoio às atividades das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGAs), prémios e galardões ambientais, tais como "Espírito Verde"; funcionamento da Linha SOS Ambiente/Na Minha Ilha; ações de busca e socorro, nomeadamente o resgate de visitantes na Reserva Natural da Montanha do Pico; funcionamento e monitorização do sistema de videovigilância e rastreio de visitantes na Montanha do Pico (CICLOPE); despesas inerentes às atividades de educação e sensibilização ambiental e dinamização do Encontro Regional de Educação Ambiental.

Apresentando um montante corrigido de 338.064,00€, esta ação destinou-se aos apoios dos planos de atividades das ONGA's dos Açores, aos apoios ao resgate de visitantes na Reserva Natural da Montanha do Pico e ao CICLOPE, bem como às despesas inerentes à realização do CRADS e eventos de sensibilização realizados pela SRAAC. A sua execução foi de 49,11%. Contudo, esta ação apresentou despesa transitada, para pagamento em 2025, no valor de 2.828,61€.

1.3 – Eco-Freguesia

Desenvolvimento do programa "ECO-Freguesia", que reconhece e distingue o esforço das juntas de freguesia e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino adequado dos resíduos abandonados, incluindo as linhas de água e a orla costeira, bem como a participação em ações de sensibilização e educação ambiental.

Com um montante corrigido de 1.565.385,00€, esta ação destinou-se aos acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia da RAA, no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e administração local. A sua execução financeira foi de apenas 35,69%, tendo evidenciado despesa transitada, para pagamento em 2025, no valor de 1.006.703€.

1.4 – Rede Regional de Centros Ambientais

Gestão da rede de centros de interpretação ambiental e de apoio à visitação de áreas protegidas; promoção de cidadania ambiental ativa e educação ambiental.

Com um montante corrigido de 1.446.932,00€, esta ação destinou-se à gestão e manutenção da rede regional de centros de interpretação ambiental. A sua execução foi



de 52,75%, tendo apresentado despesa transitada, para pagamento em 2025, no valor de 90.648,80€.

1.5 – Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A)

Implementação, manutenção evolutiva e atualização da Infraestrutura de Dados Espaciais dos Açores (IDE.A), desenvolvimento/manutenção de outras componentes associadas à mesma infraestrutura [Plataforma Online GEOPROCESSOS; Sistema de Metadados dos Açores (SMA); Gestor de Metadados dos Açores (GeMA)], e aquisição de formação técnica especializada nas tecnologias QGIS e GeoServer em utilização na IDE.A. Apoio técnico na área dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Com um montante corrigido de 11.901,00€, esta ação integrou as despesas do contrato de prestação de serviços para gestão dos SIG e a atualização da aplicação GEMA e SMA. A sua execução foi de 41,27%.

1.6 – Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação

Gestão das infraestruturas informática e de comunicações; manutenção, atualização e desenvolvimento das plataformas informáticas existentes; manutenção de equipamentos tecnológicos e multimédia.

Apresentando um montante corrigido de 405.588,00€, esta ação destinou-se a despesas correntes e de manutenção das plataformas fixas, de dados e móveis de comunicações da SRAAC, assim como a aquisição global de equipamentos informáticos para os serviços da SRAAC. A sua execução financeira chegou aos 46,19%, contudo, apresentou despesa transitada, para pagamento em 2025, no valor de 65.709,25€.

1.7 – Projeto LIFE AZORES NATURA – LIFE17 IPE/PT/000010

Componente do Beneficiário Coordenador SRAAC no desenvolvimento do Projeto LIFE IP Azores Natura — Proteção ativa e gestão integrada da Rede Natura 2000 nos Açores, destinado a implementar estratégias de conservação de habitats e espécies e de valorização da componente social e do potencial económico dos sítios da Rede Natura 2000 nos Açores.

Com um montante corrigido de 1.296.995,00€, esta ação destinou-se à execução do projeto LIFE AZORES NATURA - LIFE17 IPE/PT/000010. A execução financeira atingiu apenas os 43%, uma vez que a despesa transitada, para pagamento em 2025, foi no valor de 714.776,96€.



1.8 – Projeto LIFE BEETLES – LIFE18 NAT/PT/000864

Antu

Componente do Beneficiário Coordenador SRAAC no desenvolvimento do projeto LIFE BEETLES, visando a atenuação das ameaças ambientais e ecológicas para espécies protegidas, em especial de 3 espécies de escaravelhos endémicos, nas ilhas Terceira, Pico e Flores.

Apresentando um montante corrigido de 192.117,00€, esta ação destinou-se à execução do projeto LIFE BEETLES – LIFE18 NAT/PT000864. A sua execução atingiu os 90,63%.

1.9 – Projeto LIFE IP Climaz – LIFE19 IPC/PT/000004

Componente do Beneficiário Coordenador SRAAC no desenvolvimento do projeto LIFE CLIMAZ - Programa Regional de Alterações Climáticas dos Açores.

Com um montante corrigido de 363.386,00€, esta ação destinou-se à execução do projeto LIFE CLIMAZ – LIFE19 ICP/PT000004. A sua execução foi de 47,13%, tendo apresentado despesa transitada, para pagamento em 2025, no valor de 15.052,88€.

1.10 – Estudos e Projetos a Programas Comunitários

Componente da SRAAC no âmbito do Projeto LIFE Capacitação promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, bem como despesas de desenvolvimento de outros projetos comunitários.

Com o montante corrigido de 9.605,00€, esta ação integrou as despesas decorrentes de atividades no âmbito dos projetos a programas comunitários. A sua execução foi de 34,60%.

1.11 – Inspeção Regional do Ambiente (IRA)

Aquisição de bens e serviços inerentes à atividade da inspeção ambiental.

Com o montante corrigido de 125.561,00€, esta ação destinou-se à aquisição de bens e serviços para a Inspeção Regional do Ambiente, no âmbito das suas atividades. A sua execução ficou-se pelos 39,54%, tendo apresentado despesa transitada, para pagamento em 2025, no montante de 114,84€.

1.12 – Projeto LIFE SNAILS – LIFE20 NAT/PT/001377

Componente do beneficiário coordenador SRAAC no desenvolvimento do projeto LIFE SNAILS - Apoio e naturalização de áreas com importância para caracóis terrestres.



Ant.

Apresentando um montante corrigido de 236.455,00€, esta ação destinou-se à execução do projeto LIFE SNAILS – LIFE20 NAT/PT/001377. A sua execução atingiu 89,82%, tendo apresentado despesa transitada, para pagamento em 2025, no montante de 12.180,00€.

1.13 – Parques Naturais de Ilha

Intervenções nos trilhos da Região Autónoma dos Açores, integrados nos Parques Naturais de Ilha e da responsabilidade da SRAAC, incluindo a aquisição de estações de contagem de caminhantes.

Esta ação apresentou um montante corrigido de 472.547,00€, destinando-se à continuação da limpeza e manutenção dos trilhos pedestres da responsabilidade deste departamento, bem como a requalificação de zonas naturais, inseridas em áreas protegidas. Com uma execução financeira de apenas 23,31%, apresentou despesa transitada, para pagamento em 2025, no montante 97.390,61€.

1.14 - Regime Jurídico-Financeiro de Apoio à Emergência Climática

Sistema de apoio que visa dar resposta a situações de perdas e danos patrimoniais resultantes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos; investimentos destinados à mitigação dos impactos das alterações climáticas ou da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

Com o montante corrigido de 480.776,00€, esta ação destinou-se às candidaturas aos apoios à emergência climática. A sua execução ficou-se pelos 21,50%.

1.15 - Inovação tecnológica na rede de centros ambientais da RAA

Melhoria e remodelação das exposições dos centros ambientais, com o recurso a novas tecnologias.

Apresentando um montante corrigido de 59.918,00€, esta ação não teve execução em 2024, uma vez que optou-se por elaborar, primeiramente, uma candidatura ao Programa Operacional Açores 2030 (PO Açores 2030), que foi submetida em novembro de 2024, relativa à remodelação das exposições permanentes, através da renovação do espaço físico e da atualização dos conteúdos, equipamentos e suportes expositivos de alguns dos centros ambientais e, ainda, a atualização de conteúdos através do melhoramento necessário de vários suportes complementares da exposição, de outros centros ambientais.



Pinto

1.16 - Beneficiação dos edifícios afetos à Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Contempla pequenas beneficiações a realizar em imóveis afetos à Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

Com o montante corrigido de 196.055,00€, esta ação destinou-se ao início de procedimentos para reparação e manutenção dos edifícios afetos à SRAAC, nomeadamente o procedimento de reparação e pinturas exteriores do edifício do Serviço de Ambiente e Ação Climática da Terceira. A sua execução foi de apenas 5,93%, sendo que apresentou despesa transitada, para pagamento em 2025, no montante de 8.443,89€.

1.17 - Execução de obras de reabilitação e de renovação nos Centros de Interpretação Ambiental

Contempla pequenas beneficiações a realizar nos edifícios dos centros ambientais da Região.

Com o montante corrigido de 125.000,00€, esta ação não teve execução em 2024, uma vez que optou-se por elaborar, primeiramente, uma candidatura ao PO Açores 2030, que foi submetida em novembro de 2024, relativa à remodelação das exposições permanentes, que nalguns dos centros ambientais implicaria a renovação do espaço físico.

Projeto 5 – Equipamentos e Comunicações

5.1 – Viaturas de emergência

Aquisição de dez ambulâncias de socorro para as ilhas Terceira, São Miguel, São Jorge, Faial, Pico e Flores.

Apresentando um valor corrigido de 270.000,00€, esta ação não teve execução em 2024, considerando o atraso na conclusão do concurso que previa a entrega de uma viatura em 2024 e 8 viaturas em 2025. Atendendo ao respetivo atraso a totalidade das viaturas será entregue e executada em 2025.



5.2 – Viaturas dos corpos de bombeiros

Nota

Apoio às associações humanitárias de bombeiros voluntários da RAA para reforço da operacionalidade e aquisição de viaturas.

Com o montante corrigido de 1.413.676,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para aquisição de um pronto-socorro, aquisição de dois auto-tanques pesados 4x4, bem como reparações de viaturas. A sua execução foi de 27,56%.

5.3 – Equipamentos para o Serviço Regional de Proteção Civil

Aquisição de meios e recursos de apoio às atividades de proteção civil, tais como equipamento diverso, remodelação da rede informática do SRPCBA e fardamento.

Com o montante corrigido de 113.132,00€, esta ação não teve execução em 2024, considerando dois concursos que ocorreram no final de 2024, para aquisição de equipamento informática, e equipamento de emergência, concretamente camas e sacos de camas, tendo o processo apenas finalizado no primeiro trimestre de 2025.

5.4 – Equipamentos para as associações humanitárias de bombeiros voluntários

Equipamentos de proteção individual contra incêndios nos corpos de bombeiros da RAA.

Apresentando um montante corrigido de 214.407,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para aquisição de equipamentos pré-hospitalares, de intervenção e de proteção individual. A sua execução foi de 36,60%.

5.5 – Radiocomunicações do Serviço Regional de Proteção Civil

Cumprimento dos contratos de manutenção da RITERRA, aquisição de equipamento, licenças de frequências, encargos com websites e assistência técnica da manutenção do software.

Apresentando um montante corrigido de 401.443,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para o pagamento de despesas correntes com os contratos mensais de comunicações, reparações de infraestruturas de telecomunicações e aquisição de equipamentos. A sua execução foi de 48,03%.



Projeto 6 – Infraestruturas do SRPCBA

6.1 – Beneficiação e reparação de quartéis das associações humanitárias de bombeiros voluntários

Apoio na beneficiação dos quartéis da RAA.

Apresentando um montante corrigido de 83.000,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para aquisição de equipamentos para os quartéis. A sua execução atingiu os 98,59%.

6.2 – Centro de Formação de Proteção Civil

Manutenção das estruturas existentes para a formação dos bombeiros.

Apresentando um montante corrigido de 37.459,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para aquisição de materiais e equipamentos para formação, bem como a construção de zonas de treino para queimas. A sua execução atingiu os 97,63%.

6.3 – Novo quartel da AHBV de Nordeste

Elaboração do projeto para a construção do quartel da AHBV de Nordeste.

Com um montante corrigido de 30.000,00€, esta ação não teve execução em 2024, considerando que não foi possível dar início ao projeto devido a atrasos na aquisição do terreno.

6.4 – Novo quartel da AHBV de Vila Franca do Campo

Projeto de remodelação do quartel da AHBV de Vila Franca do Campo.

Esta ação apesar de ter tido dotação inicial, não apresentou dotação corrigida, pelo que não teve execução em 2024.

Considerando a nova orgânica do Governo Regional dos Açores, com a transição do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, da Secretaria Regional da Saúde e Desporto para a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, com efeitos em abril de 2024, a respetiva ação não apresenta execução em 2024 na Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, pois foi executada na totalidade, em janeiro de 2024, na Secretaria Regional da Saúde e Desporto.



Projeto 7 – Protocolos e Apoios

7.1 – Linha Saúde Açores

Manutenção e expansão da linha telefónica de triagem e aconselhamento para a população, levando em linha de conta a orientação da UE da criação da E-Saúde; pagamento de prestação de serviços aos enfermeiros afetos à Linha Saúde.

Com um montante corrigido de 83.871,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento de despesas correntes e prestações de serviços de enfermeiros no atendimento das chamadas da Linha 112, pagamento do serviço Surdos-mudos e Linha Azul. A sua execução foi de 55,41%.

7.2 – CIVISA

Execução do protocolo celebrado entre o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA).

Com um montante corrigido de 450.000,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento das despesas no âmbito do protocolo celebrado com o CIVISA. A sua execução foi de 33,33%.

7.3 – Apoios aos transportes terrestres de emergência

Comparticipação nos encargos com tripulantes de ambulância, tais como remunerações, quilómetros percorridos, seguros das ambulâncias e evacuações marítimas do Pico para o Faial.

Apresentando um montante corrigido de 3.908.335,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores dos duodécimos para remunerações. A sua execução foi de 100%.

7.4 – Apoios

Execução do protocolo celebrado com a delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo e apoio na prevenção e segurança ao desporto automóvel bem como outros apoios pontuais.

Apresentando um montante corrigido de 3.908.335,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para



apoio à realização do campeonato do mundo de Trauma e para pagamento das tranches relativas ao protocolo com a delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo. A sua execução foi de 100%.

7.5 – Suporte Imediato de Vida

Execução dos protocolos com diversas entidades; apoio à prevenção e segurança.

Com um montante corrigido de 606.500,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores dos duodécimos para execução dos protocolos celebrados. A sua execução foi de 100%.

7.6 – Fundo de Emergência

Fundo de Emergência.

Com um montante corrigido de 10.000,00€, esta ação não teve execução em 2024, considerando não se ter verificado nenhuma ocorrência de emergência.

7.7 – Revisão da remuneração base dos bombeiros das associações humanitárias de bombeiros voluntários da RAA

Apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) da RAA, com vista a comparticipar o aumento remuneratório efetuado em 2023 aplicável aos bombeiros em todas as carreiras e categorias profissionais.

Apresentando um montante corrigido de 600.000,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento tranches relativas à revisão do aumento do ordenado mínimo dos elementos que compõe as AHBV'S. A sua execução atingiu os 98,47%.

7.8 – Modelo de financiamento às AHBV

Criação de um modelo de financiamento próprio, que permita a sustentabilidade e a previsibilidade financeira das associações humanitárias de bombeiros voluntários da RAA, com reflexos na atividade dos corpos de bombeiros na RAA, a qual se determina pelos princípios da necessidade, responsabilidade, adequação, racionalidade, eficiência, transparência e equidade.

Esta ação apesar de ter tido dotação inicial, não apresentou dotação corrigida, pelo que não teve execução em 2024, considerando que a aprovação legislativa referente ao regime do Modelo de financiamento apenas ficou concluído em 2025.



7.9 – Estatuto Social do Bombeiro

Criação de um regime jurídico aplicável aos bombeiros na RAA, determinando o conjunto de deveres, direitos e regalias a que têm acesso e as condições em que esse acesso se concretiza, bem como as regras do exercício da função por parte dos bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo.

Esta ação apesar de ter tido dotação inicial, não apresentou dotação corrigida, pelo que não teve execução em 2024, atendendo que desde o momento da criação do referido estatuto, não ocorreram despesas de forma a proceder-se à respetiva execução.

Projeto 8 – Formação

8.1 – Formação dos profissionais do SRPCBA

Formação e recertificação de pessoal do SRPCBA em áreas específicas.

Com um montante corrigido de 1.322,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento de despesas correntes no âmbito da formação Tiragem de Manchester. A sua execução foi de 28,59%.

8.2– Formação dos profissionais dos corpos de bombeiros

Formação e recertificação dos bombeiros em áreas específicas da proteção civil, nomeadamente emergência médica, salvamento e desencarceramento, combate a incêndios, matérias perigosas, regime disciplinar dos corpos de bombeiros, liderança e motivação humana, e gestão de operações.

Com um montante corrigido de 175.516,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento de despesas correntes e de monitorização no âmbito das formações dos profissionais dos corpos de bombeiros. A sua execução foi de 56,30%.

8.3– Formação à população

Formação à população e agentes de proteção civil sobre riscos e medidas de autoproteção.

Com um montante corrigido de 34.134€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para o pagamento de



monitorizações referentes a palestras de Primeiros Socorros junto da população, aquisição do jogo "SOS Portugal" e desdobráveis Erupções Vulcânicas. A sua execução foi de 12,74%.

8.4– Sensibilização

Informação à população e clubes de proteção civil.

Apresentando um montante corrigido de 29.106,00€, esta ação destinou-se a transferências para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para pagamento de palestras dos clubes de proteção civil - medidas preventivas, bem como despesas correntes no âmbito da sensibilização. A sua execução foi de 100%.

Horta, 22 de abril de 2025

O Chefe do Gabinete,

Adalberto Couto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES EM 2024

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, e artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/A, de 03 de julho

Ano de 2024

ÍNDICE

Pinto

Índice

1. Subvenções	1
1.1 Contratos ARAAL	3
1.2 ONGA	22
1.3 Contratos-Programa	25
1.4 Protocolos de Parceria	26
1.5 Regime Jurídico Financeiro para Apoios no âmbito da Emergência Climática	28
2 Análise Global dos Resultados	31
3 Quadro Geral das Subvenções – 2024	32

1. Subvenções

SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2024

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, início o ano económico de 2024, no âmbito das competências que lhe são atribuídas ao abrigo do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, bem como nos artigos 3.º, 6.º a 11.º e 26.º e seguintes da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, aprovada como Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2022/A, de 4 de outubro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2023/A, de 15 de setembro.

Durante o período de relato deu-se a aprovação da orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, bem como a aprovação da orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/A, de 21 de outubro.

Deste modo a SRAAC procede à atribuição de vários incentivos e apoios financeiros, no intento de incentivar à adoção de melhores práticas ambientais e à prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável.

Dada a importância transversal do ambiente na sociedade, tanto são necessárias medidas de proteção, restritivas da sua utilização, como medidas de incentivo ao seu uso adequado, à sua promoção e à sensibilização da população para as boas práticas ambientais no seu quotidiano.

Nesta senda, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática promoveu a atribuição das seguintes subvenções:

- 1.1 Contratos de desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local (ARAAL), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro
- 1.2 Apoio às Organizações Não Governamentais do Ambiente, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio;
- 1.3 Contratos-Programa, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio, em conjugação com a Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2020, de 17 de fevereiro;
- 1.4 Protocolos de Parceria no âmbito do Projeto LIFE CLIMAZ (LIFE 19 IPC/PT/000004);
- 1.5 Apoio à emergência Climática, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2022/A, de 1 de junho;

SUBVENÇÕES

Art

O presente relatório incide sobre as subvenções atribuídas, em 2024, pela Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, em cumprimento do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, e artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2024/A, de 03 de julho.

Nesse sentido, explana-se cada um dos apoios financeiros e incentivos atribuídos, enunciam-se os procedimentos encetados por esta Secretaria Regional dirigidos à sua fiscalização e acompanhamento, de forma a existir um adequado controlo material, para além da prova de execução financeira que os beneficiários apresentam.

Identificam-se, ainda, os resultados e objetivos que cada tipo de subvenção atribuída visa atingir, de acordo com o interesse público subjacente à sua atribuição, sendo também apresentadas tabelas parciais para cada categoria de subvenção atribuída.

Por fim, procede-se a uma análise global dos resultados das subvenções atribuídas em 2024 e anexa-se um quadro geral das mesmas.



1.1 Contratos ARAAL

1.1.1 Fundamento legal da atribuição do apoio financeiro:

Os auxílios financeiros concedidos, em 2024, às freguesias da Região Autónoma dos Açores regeram-se pelo regime estatuído para os contratos de desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local (ARAAL), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro.

Neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática promoveu a celebração de contratos de colaboração com as juntas de freguesia, nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 24.º-A, todos do mencionado diploma.

É de distinguir, ainda, a celebração de acordos ARAAL com as juntas de freguesia no âmbito do programa “ECO-Freguesia”, constante do regulamento do Programa “ECO-Freguesia”, aprovado em anexo à Portaria n.º 6/2023, de 12 de janeiro, na sua redação atual, em que as juntas de freguesia da Região concorrem à concessão de apoios financeiros destinados à proteção e conservação da natureza, designadamente no tocante à limpeza, remoção e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos abandonados em espaços públicos, incluindo linhas de água e orla costeira, bem como ao desenvolvimento e participação em programas e ações de sensibilização e de educação ambiental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, aplicável por via do artigo 23.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual.

1.1.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

Os contratos ARAAL celebrados com as juntas de freguesia da Região Autónoma dos Açores são outorgados pela SRAAC e pela junta de freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2020/A, de 24 de janeiro.

A execução material destes contratos é acompanhada de perto por esta Secretaria Regional, através dos respetivos Serviços de Ambiente e Ação Climática de Ilha, que procedem à inspeção local das intervenções a que as autarquias e as juntas se propõem realizar antes da sua atribuição, durante a execução do contrato e após a execução do contrato.

O resultado dessas inspeções ao local é cruzado com os relatórios de execução financeira que as juntas apresentam, considerando-se apenas as despesas apresentadas que se encontrem relacionadas com a intervenção realizada.

Caso seja detetada divergência entre a execução material e a execução financeira, o contrato é resolvido, sendo devolvido o que não se encontrar devidamente justificado, conforme previsto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual.

CONTRATOS ARAAL

O programa “ECO-Freguesia” também é acompanhado materialmente pelos correspondentes Serviços de Ambiente e Ação Climática de Ilha, que realizam uma vistoria no início da execução do contrato, onde identificam as situações a corrigir pela junta de freguesia, sendo-lhe dado um prazo, posto o qual é realizada nova inspeção aos locais.

As juntas de freguesia encontram-se obrigadas à apresentação de relatórios finais de execução financeira e material do contrato, os quais são devidamente avaliados, de acordo com os relatórios de inspeção ao local, influenciando no montante dos apoios financeiros a receber, bem como na atribuição dos prémios.

Em caso de incumprimento, a junta de freguesia não recebe qualquer apoio financeiro, nem prémio.

Acresce que os despachos de pagamento dos auxílios financeiros em apreço são publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

1.1.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

O auxílio financeiro atribuído no âmbito dos contratos ARAAL visa promover a realização de investimentos no âmbito da competência da SRAAC, ou de competências partilhadas entre a SRAAC e as juntas de freguesia em questão.

Mediante a candidatura das juntas, após análise da sua viabilidade pela SRAAC, são definidos os termos que regem o apoio financeiro a conceder, sendo definido o seu pagamento, bem como a apresentação da execução financeira e material a que respeita.

Após análise da execução financeira do contrato, é feita a verificação da sua execução material, através de inspeção ao local pelo respetivo Serviço de Ambiente e Ação Climática de ilha, aferindo-se do cumprimento ou incumprimento do contrato, sendo certo que, em caso de incumprimento, é resolvido o contrato e são devolvidos os montantes que não se encontrem devidamente justificados.

1.1.4 Listagem de apoios financeiros concedidos:

CONTRATOS ARAAL – PROGRAMA ECO-FREGUESIAS – APOIO FINANCEIRO

TITULAR DO CONTRATO	CONCELHO	VALOR PAGO	DESPACHO
Câmara Municipal do Corvo	Corvo	2.549,00€	Despacho 1796/2023 de 12 de outubro
Câmara Municipal do Corvo	Corvo	5.305,00€	Despacho 2008/2024 de 24 de setembro
Junta de Freguesia da Fajã Grande	Lajes das Flores	3.192,00€	Despacho 1895/2023 de 19 de outubro

CONTRATOS ARAAL

Anta

Junta de Freguesia de Lajedo	Lajes das Flores	2.818,00€	Despacho 1872/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	2.770,00€	Despacho 2126/2023 de 16 de novembro
Junta de Freguesia de Ponta Delgada	Santa Cruz das Flores	2.509,00€	Despacho 1862/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia das Angústias	Horta	3.322,00€	Despacho 1731/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia do Capelo	Horta	3.313,00€	Despacho 1661/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de Castelo Branco	Horta	3.551,00€	Despacho 1928/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Cedros	Horta	3.008,00€	Despacho 2059/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia da Conceição	Horta	3.362,00€	Despacho 2112/2023 de 15 de novembro
Junta de Freguesia de Salão	Horta	4.214,00€	Despacho 1660/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia da Feteira	Horta	4.012,00€	Despacho 1902/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia dos Flamengos	Horta	3.158,00€	Despacho 1664/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia da Matriz	Horta	2.559,00€	Despacho 1940/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Pedro Miguel	Horta	2.965,00€	Despacho 1897/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife	Horta	4.034,00€	Despacho 1836/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia da Praia do Norte	Horta	3.548,00€	Despacho 1666/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Horta	4.157,00€	Despacho 1659/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de São Mateus	Madalena	3.636,00€	Despacho 1873/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia da Madalena	Madalena	2.549,00€	Despacho 1662/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia da Criação Velha	Madalena	2.782,00€	Despacho 2083/2023 de 13 de novembro

CONTRATOS ARAAL

Art.

Junta de Freguesia de Candelária	Madalena	3.038,00€	Despacho 1665/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de São Caetano	Madalena	2.987,00€	Despacho 1667/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia das Bandeiras	Madalena	2.299,00€	Despacho 1832/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Calheta do Nesquim	Lajes do Pico	2.479,00€	Despacho 1813/2023 de 13 de outubro
Junta de Freguesia da Piedade	Lajes do Pico	2.549,00€	Despacho 2021/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia das Ribeiras do Pico	Lajes do Pico	3.174,00€	Despacho 1686/2023 de 27 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeirinha do Pico	Lajes do Pico	2.911,00€	Despacho 1900/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de São João	Lajes do Pico	2.900,00€	Despacho 1685/2023 de 27 de setembro
Junta de Freguesia de Lajes do Pico	Lajes do Pico	2.629,00€	Despacho 2063/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia de S. Roque do Pico	São Roque do Pico	2.299,00€	Despacho 2129/2023 de 16 de novembro
Junta de Freguesia da Prainha	São Roque do Pico	2.549,00€	Despacho 1838/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Luzia	São Roque do Pico	3.282,00€	Despacho 1669/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de Santo António do Pico	São Roque do Pico	2.549,00€	Despacho 2127/2023 de 16 de novembro
Junta de Freguesia de Santo Amaro	São Roque do Pico	3.489,00€	Despacho 1663/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de Santo Antão	Calheta	3.113,00€	Despacho 1899/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário (Topo)	Calheta	2.979,00€	Despacho 1859/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia do Norte Pequeno	Calheta	3.270,00€	Despacho 1794/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeira Seca	Calheta	3.291,00€	Despacho 1908/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia da Calheta de São Jorge	Calheta	3.184,00€	Despacho 2015/2023 de 3 de novembro

CONTRATOS ARAAL

Junta de Freguesia de Manadas	Velas	2.551,00€	Despacho 1898/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Velas	Velas	2.979,00€	Despacho 1878/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Rosais	Velas	2.882,00€	Despacho 1937/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia da Urzelina	Velas	2.875,00€	Despacho 1909/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Santo Amaro	Velas	2.817,00€	Despacho 2060/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia do Norte Grande	Velas	2.563,00€	Despacho 2062/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	3.034,00€	Despacho 1842/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz	Santa Cruz da Graciosa	3.287,00€	Despacho 1728/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia de São Mateus da Praia	Santa Cruz da Graciosa	3.099,00€	Despacho 1730/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia de Guadalupe	Santa Cruz da Graciosa	2.999,00€	Despacho 1729/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia da Terra Chã	Angra do Heroísmo	2.739,00€	Despacho 1925/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	2.549,00€	Despacho 1942/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia da Feteira	Angra do Heroísmo	2.789,00€	Despacho 1929/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	2.575,00€	Despacho 1875/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia do Porto Judeu	Angra do Heroísmo	4.021,00€	Despacho 1670/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia de São Pedro	Angra do Heroísmo	3.115,00€	Despacho 1879/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Raminho	Angra do Heroísmo	3.045,00€	Despacho 1811/2023 de 13 de outubro

CONTRATOS ARAAL

Artur

Junta de Freguesia da Sé	Angra do Heroísmo	2.299,00€	Despacho 2016/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia de Altares	Angra do Heroísmo	4.418,00€	Despacho 1907/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	4.859,00€	Despacho 1810/2023 de 13 de outubro
Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos	Angra do Heroísmo	4.164,00€	Despacho 1869/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de São Bento	Angra do Heroísmo	3.540,00€	Despacho 1679/2023 de 26 de setembro
Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	Angra do Heroísmo	3.387,00€	Despacho 1798/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Angra do Heroísmo	2.931,00€	Despacho 1839/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia da Serreta	Angra do Heroísmo	2.299,00€	Despacho 2128/2023 de 16 de novembro
Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	4.346,00€	Despacho 2058/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia de Posto Santo	Angra do Heroísmo	3.262,00€	Despacho 1934/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia das Fontinhas	Praia da Vitória	3.698,00€	Despacho 1861/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Porto Martins	Praia da Vitória	2.969,00€	Despacho 2130/2023 de 16 de novembro
Junta de Freguesia dos Biscoitos	Praia da Vitória	4.300,00€	Despacho 1926/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	3.159,00€	Despacho 1874/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia do Cabo da Praia	Praia da Vitória	3.355,00€	Despacho 1871/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de São Brás	Praia da Vitória	2.299,00€	Despacho 1932/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	2.968,00€	Despacho 2020/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia de Vila das Lajes	Praia da Vitória	3.513,00€	Despacho 1732/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia de Vila Nova	Praia da Vitória	3.506,00€	Despacho 1911/2023 de 19 de outubro

CONTRATOS ARAAL

Ante

Junta de Freguesia da Agualva	Praia da Vitória	5.299,00€	Despacho 1870/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Lagoa	Lagoa	3.632,00€	Despacho 1933/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeira Chã	Lagoa	2.879,00€	Despacho 1939/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário	Lagoa	2.906,00€	Despacho 1903/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Água de Pau	Lagoa	3.080,00€	Despacho 1799/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Achada	Nordeste	3.599,00€	Despacho 1901/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia da Achadinha	Nordeste	2.299,00€	Despacho 1865/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia da Algarvia	Nordeste	2.860,00€	Despacho 1714/2023 de 3 de outubro
Junta de Freguesia da Vila de Nordeste	Nordeste	3.004,00€	Despacho 1906/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho	Nordeste	2.299,00€	Despacho 1935/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Santo António Nordestinho	Nordeste	2.571,00€	Despacho 1840/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Santana	Nordeste	3.235,00€	Despacho 1863/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda	Nordeste	2.713,00€	Despacho 1931/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia das Capelas	Ponta Delgada	3.359,00€	Despacho 2017/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia de São José	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1904/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Ginetes	Ponta Delgada	2.583,00€	Despacho 1833/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia das Sete Cidades	Ponta Delgada	2.588,00€	Despacho 2111/2023 de 15 de novembro
Junta de Freguesia da Fajã de Cima	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1930/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia dos Arrifes	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 2019/2023 de 3 de novembro

CONTRATOS ARAAL

Ante

Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1938/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia dos Fenais da Luz	Ponta Delgada	2.549,00€	Despacho 1793/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Fajã de Baixo	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1797/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia de Santo António	Ponta Delgada	2.694,00€	Despacho 2164/2023 de 21 de novembro
Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1850/2023 de 17 de outubro
Junta de Freguesia de São Pedro	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1800/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Covoada	Ponta Delgada	3.161,00€	Despacho 1715/2023 de 3 de outubro
Junta de Freguesia da Relva	Ponta Delgada	3.200,00€	Despacho 1896/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Ponta Delgada	3.574,00€	Despacho 1860/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de Remédios	Ponta Delgada	2.299,00€	Despacho 1915/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	Povoação	2.299,00€	Despacho 1877/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia da Povoação	Povoação	2.899,00€	Despacho 1927/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Água Retorta	Povoação	2.299,00€	Despacho 1812/2023 de 13 de outubro
Junta de Freguesia de Faial da Terra	Povoação	3.179,00€	Despacho 1912/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Ribeira Quente	Povoação	2.814,00€	Despacho 1941/2023 de 20 de outubro
Junta de Freguesia de Furnas	Povoação	2.299,00€	Despacho 1834/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia da Conceição	Ribeira Grande	3.699,00€	Despacho 1668/2023 de 25 de setembro
Junta de Freguesia das Calhetas	Ribeira Grande	2.549,00€	Despacho 2014/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe	Ribeira Grande	2.549,00€	Despacho 1733/2023 de 4 de outubro

CONTRATOS ARAAL

Auto

Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro	Ribeira Grande	3.688,00€	Despacho 1713/2023 de 3 de outubro
Junta de Freguesia da Lomba da Maia	Ribeira Grande	2.949,00€	Despacho 1712/2023 de 3 de outubro
Junta de Freguesia da Matriz	Ribeira Grande	3.102,00€	Despacho 1876/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeira Seca	Ribeira Grande	2.929,00€	Despacho 1716/2023 de 3 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Ribeira Grande	2.981,00€	Despacho 2022/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia de Porto Formoso	Ribeira Grande	2.602,00€	Despacho 1868/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de São Brás	Ribeira Grande	3.226,00€	Despacho 2018/2023 de 3 de novembro
Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	2.942,00€	Despacho 1727/2023 de 4 de outubro
Junta de Freguesia do Pico da Pedra	Ribeira Grande	2.299,00€	Despacho 1914/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Ribeira Grande	3.472,00€	Despacho 1905/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia da Maia	Ribeira Grande	4.703,00€	Despacho 1841/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Ponta Garça	Vila Franca do Campo	2.599,00€	Despacho 1867/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia de São Miguel	Vila Franca do Campo	2.672,00€	Despacho 1864/2023 de 18 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	2.782,00€	Despacho 1837/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de São Pedro	Vila Franca do Campo	2.621,00€	Despacho 1795/2023 de 12 de outubro
Junta de Freguesia da Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	3.075,00€	Despacho 1910/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de Água D'Alto	Vila Franca do Campo	2.815,00€	Despacho 1835/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Vila do Porto	3.465,00 €	Despacho 1913/2023 de 19 de outubro
Junta de Freguesia de São Pedro	Vila do Porto	2.706,00 €	Despacho 1866/2023 de 18 de outubro

CONTRATOS ARAAL

Porto

Junta de Freguesia de Santo Espírito	Vila do Porto	3.545,00 €	Despacho 1831/2023 de 16 de outubro
Junta de Freguesia de Almagreira	Vila do Porto	3.389,00 €	Despacho 2061/2023 de 8 de novembro
Junta de Freguesia de Almagreira	Vila do Porto	3.389,00 €	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Feteira	Angra do Heroísmo	6.855,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Angra do Heroísmo	7.379,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Serreta	Angra do Heroísmo	5.555,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Terra Chã	Angra do Heroísmo	6.035,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	Angra do Heroísmo	8.034,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	15.343,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	13.338,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Altares	Angra do Heroísmo	10.516,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Posto Santo	Angra do Heroísmo	9.272,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Raminho	Angra do Heroísmo	8.551,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	5.581,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos	Angra do Heroísmo	11.204,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de São Bento	Angra do Heroísmo	7.836,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	6.247,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de São Pedro	Angra do Heroísmo	6.249,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Sé	Angra do Heroísmo	5.355,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro

CONTRATOS ARAAL

Auto

Junta de Freguesia do Porto Judeu	Angra do Heroísmo	11.251,00€	Despacho 1920/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Lagoa	Lagoa	9.841,00€	Despacho 1921/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeira Chã	Lagoa	7.539,00€	Despacho 1921/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário	Lagoa	5.888,00€	Despacho 1921/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Água de Pau	Lagoa	7.359,00€	Despacho 1921/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	Povoação	5.105,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia da Povoação	Povoação	8.927,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Água Retorta	Povoação	5.164,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Faial da Terra	Povoação	7.548,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Ribeira Quente	Povoação	5.689,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de Furnas	Povoação	4.955,00€	Despacho 1922/2024 de 11 de setembro
Junta de Freguesia de São Mateus	Madalena	9.866,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Madalena	Madalena	7.040,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Criação Velha	Madalena	5.911,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia de Candelária	Madalena	7.913,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia de São Caetano	Madalena	6.643,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia das Bandeiras	Madalena	5.105,00€	Despacho 1955/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Achada	Nordeste	9.204,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Achadinha	Nordeste	5.455,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro

CONTRATOS ARAAL

Acta

Junta de Freguesia da Algarvia	Nordeste	6.365,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Vila de Nordeste	Nordeste	7.182,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia de Santana	Nordeste	6.964,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia de Santo António Nordestinho	Nordeste	6.878,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho	Nordeste	4.955,00€	Despacho 1956/2024 de 16 de setembro
Junta de Freguesia da Calheta	Calheta	10.000,00€	Despacho 1966/2024 de 17 de setembro
Junta de Freguesia da Conceição - Horta	Horta	7.884,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Feteira - Horta	Horta	13.048,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Matriz - Horta	Horta	5.406,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife	Horta	9.711,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Praia do Norte	Horta	9.238,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeirinha-Horta	Horta	10.520,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia das Angústias	Horta	6.705,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Castelo Branco	Horta	7.125,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Cedros	Horta	6.084,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Pedro Miguel	Horta	7.860,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Salão	Horta	12.153,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia do Capelo	Horta	6.778,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia dos Flamengos	Horta	6.327,00€	Despacho 1990/2024 de 20 de setembro

CONTRATOS ARAAL



Junta de Freguesia da Calheta de São Jorge	Calheta	7.700,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeira Seca	Calheta	6.502,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia da Urzelina	Velas	6.011,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Manadas	Velas	5.465,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário (Topo)	Calheta	6.672,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Rosais	Velas	6.380,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Santo Antão	Calheta	8.644,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Velas	Velas	6.465,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia do Norte Grande	Velas	5.799,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia do Norte Pequeno	Calheta	7.694,00€	Despacho 1991/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Guadalupe	Santa Cruz da Graciosa	6.026,00€	Despacho 1992/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz	Santa Cruz da Graciosa	7.722,00€	Despacho 1992/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	6.124,00€	Despacho 1992/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de São Mateus da Praia	Santa Cruz da Graciosa	9.045,00€	Despacho 1992/2024 de 20 de setembro
Freguesia de São Miguel	Vila Franca do Campo	6.222,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro
Freguesia da Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	6.771,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro
Freguesia de Água De Alto	Vila Franca do Campo	6.291,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro

CONTRATOS ARAAL

Junta Freguesia da Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	6.236,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro
JUNTA FREGUESIA S. PEDRO DE VILA FRANCA	Vila Franca do Campo	5.715,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro
FREGUESIA DE PONTA GARÇA	Vila Franca do Campo	5.435,00€	Despacho 1993/2024 de 20 de setembro
FREGUESIA DE ALMAGREIRA	Vila do Porto	6.800,00€	Despacho 1994/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Vila do Porto	6.987,00€	Despacho 1994/2024 de 20 de setembro
Freguesia de São Pedro	Vila do Porto	5.455,00€	Despacho 1994/2024 de 20 de setembro
Junta de Freguesia de Santo Espírito	Vila do Porto	7.745,00€	Despacho 1994/2024 de 20 de setembro
Freguesia de Conceição	Ribeira Grande	11.006,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Rabo de Peixe	Ribeira Grande	6.084,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Freguesia da Ribeira Grande - Matriz	Ribeira Grande	7.048,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Ribeira Grande	10.050,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia da Maia	Ribeira Grande	13.872,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia da Lomba de S. Pedro	Ribeira Grande	10.172,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia do Porto Formoso	Ribeira Grande	5.999,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Freguesia da Lomba da Maia	Ribeira Grande	9.014,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	6.121,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de São Brás	Ribeira Grande	8.240,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Freguesia de Ribeira Seca	Ribeira Grande	9.131,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia do Pico da Pedra	Ribeira Grande	4.905,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro

CONTRATOS ARAAL



Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Ribeira Grande	7.063,00€	Despacho 2000/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	5.105,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Freguesia de Sete Cidades	Ponta Delgada	5.605,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Covoadá	Ponta Delgada	8.265,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de freguesia do Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	4.955,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De São Pedro	Ponta Delgada	5.705,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De Ginetes	Ponta Delgada	5.905,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de São José	Ponta Delgada	5.105,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Ponta Delgada	10.230,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia dos Remédios	Ponta Delgada	4.905,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De Arrifes	Ponta Delgada	4.905,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De São Sebastião	Ponta Delgada	5.105,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De Fajã De Baixo	Ponta Delgada	4.905,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Freguesia de Fajã de Cima	Ponta Delgada	5.349,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De Fenais Da Luz	Ponta Delgada	6.720,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Santo António	Ponta Delgada	6.266,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Freguesia da Ajuda da Bretanha	Ponta Delgada	5.150,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia da Relva	Ponta Delgada	6.409,00€	Despacho 2001/2024 de 23 de setembro
Junta de freguesia da Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	12.470,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro

CONTRATOS ARAAL



Freguesia da Vila Nova	Praia da Vitória	10.880,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia de Praia da Vitória (Santa Cruz)	Praia da Vitória	13.906,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta De Freguesia De Aqualva	Praia da Vitória	17.262,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia das Lajes	Praia da Vitória	9.913,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta Freguesia dos Biscoitos	Praia da Vitória	13.468,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia das Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	6.117,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia das Fontinhas	Praia da Vitória	10.382,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta de Freguesia do Cabo da Praia	Praia da Vitória	7.759,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Junta Freguesia São Brás	Praia da Vitória	5.805,00€	Despacho 2002/2024 de 23 de setembro
Freguesia de Calhetas	Ribeira Grande	5.269,00€	Despacho 2005/2024 de 24 de setembro
Junta de Freguesia da Lomba	Lajes das Flores	5.911,00€	Despacho 2008/2024 de 24 de setembro
Junta de Freguesia da Fajã Grande	Lajes das Flores	8.831,00€	Despacho 2008/2024 de 24 de setembro
Junta de Freguesia do Lajedo	Lajes das Flores	7.088,00€	Despacho 2008/2024 de 24 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Cruz	Santa Cruz das Flores	5.920,00€	Despacho 2025/2024 de 26 de setembro
Freguesia do Porto Martins	Praia da Vitória	6.229,00€	Despacho 2026/2024 de 26 de setembro
Freguesia de São João	Lajes do Pico	6.395,00€	Despacho 2031/2024 de 26 de setembro
Freguesia da Calheta do Nesquim	Lajes do Pico	5.955,00€	Despacho 2031/2024 de 26 de setembro
Junta de Freguesia da Piedade	Lajes do Pico	5.962,00€	Despacho 2031/2024 de 26 de setembro
Freguesia das Ribeiras	Lajes do Pico	7.961,00€	Despacho 2031/2024 de 26 de setembro

CONTRATOS ARAAL



Freguesia da Ribeirinha do Pico	Lajes do Pico	6.792,00€	Despacho 2031/2024 de 26 de setembro
Junta de Freguesia de Santa Luzia	S. Roque do Pico	6.565,00€	Despacho 2032/2024 de 26 de setembro
Junta de Freguesia da Prainha	S. Roque do Pico	7.527,00€	Despacho 2032/2024 de 26 de setembro
Junta de Freguesia de Santo António	S. Roque do Pico	5.403,00€	Despacho 2032/2024 de 26 de setembro
Freguesia Santo Amaro	S. Roque do Pico	7.820,00€	Despacho 2032/2024 de 26 de setembro
Freguesia de Capelas	Ponta Delgada	8.567,00€	Despacho 2094/2024 de 07 de outubro
Freguesia de São Roque do Pico	S. Roque do Pico	5.105,00€	Despacho 21822/2024 de 22 de outubro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS		1.416.497,00€	

Todas as subvenções acima descritas referentes ao Programa “ECO-Freguesia”, à exceção dos apoios provenientes dos despachos de 2023, apesar de terem sido atribuídas em 2024, transitaram para pagamento em 2025, pelo que não são espelhadas na execução da SRAAC.

CONTRATOS ARAAL – PROGRAMA ECO-FREGUESIAS – PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA

TITULAR DO CONTRATO	CONCELHO	VALOR PAGO	DESPACHO
Junta de Freguesia da Fajã Grande	Lajes das Flores	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia do Lajedo	Lajes das Flores	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Praia do Norte	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia do Capelo	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia do Salão	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Pedro Miguel	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho

CONTRATOS ARAAL



Junta de Freguesia das Angústias	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Horta	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Candelária	Madalena	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Prainha	S. Roque do Pico	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Piedade	Lajes do Pico	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Calheta do Nesquim	Lajes do Pico	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Rosais	Velas	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de São Mateus da Praia	Santa Cruz da Graciosa	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Vila de S. Sebastião	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia do Porto Judeu	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Raminho	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Feteira	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de São Bento	Angra do Heroísmo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho

CONTRATOS ARAAL

Pete

Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Porto Martins	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia das Fontinhas	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Agualva	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Vila Nova	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de São Brás	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Vila das Lajes	Praia da Vitória	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Relva	Ponta Delgada	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Santana	Nordeste	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Achadinha	Nordeste	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Conceição	Ribeira Grande	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Ribeirinha	Ribeira Grande	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Maia	Ribeira Grande	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia das Calhetas	Ribeira Grande	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Ribeira Chã	Lagoa	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Água de Pau	Lagoa	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia da Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
Junta de Freguesia de Santo Espírito	Vila do Porto	1.000,00€	Despacho 1259/2024 de 21 de junho
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS		44.000,00€	

1.2 ONGA

1.2.1 Fundamento legal da atribuição do apoio financeiro:

Em 2024 foram atribuídos apoios financeiros a Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio.

Os apoios financeiros são atribuídos para ações e eventos a realizar nos Açores, com interesse reconhecido pela SRAAC, bem como para ações e eventos de promoção e divulgação dos valores ambientais, para a participação em eventos fora dos Açores com relevância para a promoção dos valores ambientais da Região, e ainda para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção das infraestruturas destinadas a atividades da associação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação atual.

As modalidades de apoio, constantes do n.º 2 do artigo 17.º do mencionado diploma, revestem a forma de contratos de cooperação técnica e financeira, contratos de financiamento, protocolos ou subsídios.

São beneficiárias de apoio financeiro as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA) que se encontram registadas no registo regional das ONGA, nos termos dos artigos 6.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação atual.

São também beneficiárias de apoio financeiro as entidades equiparadas a ONGA, nos termos do artigo 30.º do diploma supra referenciado.

1.2.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

As entidades solicitam a atribuição de apoio, nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio.

A candidatura devidamente instruída é avaliada pela comissão de apreciação, nos termos do artigo 24.º do mencionado diploma.

A SRAAC decide sobre a viabilidade do apoio e o montante a conceder, sendo certo que os apoios concedidos são publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação atual.

As entidades apoiadas apresentam o relatório de execução material e financeira do contrato, podendo a SRAAC proceder a auditorias, nos termos dos artigos 28.º e 14.º do referido diploma.

1.2.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

Os apoios financeiros atribuídos às entidades visadas no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/A, de 30 de maio, destinam-se a promover ações no âmbito da participação pública e da defesa do consumidor em questões ambientais, assim como a informação, sensibilização, educação e formação ambientais.

Findo o prazo de execução do contrato celebrado entre as partes, a entidade beneficiária apresenta um relatório detalhado de atividades e contas à SRAAC, em que comprove justificadamente a execução do objeto do contrato.

A SRAAC pode promover as auditorias que considere necessárias à verificação da execução do contrato, sendo certo que, em caso de incumprimento, é devolvido o apoio já pago, de acordo com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua versão atual.

1.2.4 Listagem de apoios financeiros concedidos:

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO AMBIENTE- ALÍNEA A), Nº 1, ARTIGO 17º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO

TITULAR DO CONTRATO	VALOR	DESPACHO
Associação Desenvolvimento Norte Crescente	2.000,00€	Despacho 172/2024 de 05 de fevereiro
Azorica – Associação de Defesa Ambiental	3.000,00€	Despacho 1826/2023 de 16 de outubro
Amigos dos Açores - Associação Ecológica	5.000,00€	Despacho 2079/2023 de 13 de novembro
Azulinvade – Associação Ambiental	4.000,00€	Despacho 113/2024 de 23 de janeiro
Associação Asas do Mar - Instituto de Ornitologia Marinha dos Açores	3.000,00€	Despacho 2253/2023 de 11 de dezembro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS	17.000,00€	

As subvenções referentes a despachos de 2024 apesar de terem sido atribuídas em 2024, transitaram para pagamento em 2025, pelo que não são espelhadas na execução da SRAAC.

*Ante*ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO AMBIENTE- ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO

TITULAR DO CONTRATO	VALOR	DESPACHO
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	13.500,00€	Despacho 748/2023 de 28 de abril
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	54.000,00€	Despacho 1274/2024 de 26 de junho
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	11.250,00€	Despacho 2174/2023 de 22 de novembro
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	55.000,00€	Despacho 2051/2024 de 30 de setembro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS	133.750,00€	



1.3 Contratos-Programa

1.3.1 Fundamento legal da atribuição do apoio financeiro:

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2020, de 17 de fevereiro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º, bem como do artigo 21.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, na sua redação em vigor, foi autorizado a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), destinado a apoiar a implementação das ações da responsabilidade da SPEA no âmbito do projeto "LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010)".

1.3.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

O contrato-programa é aprovado por Resolução do Conselho do Governo Regional, a qual fixa os objetivos, as obrigações das partes, o montante do subsídio, bem como as normas de fiscalização.

De acordo com a cláusula 6.ª do contrato-programa, o controlo da aplicação das verbas disponibilizadas e a sua adequação aos fins pode ser exercido através de avaliações e auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta designar para o efeito.

O contrato-programa prevê a entrega de diversos relatórios técnicos de atividade relativos ao contrato-programa em causa.

1.3.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

Deve a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves elaborar os relatórios técnicos relativos à execução do contrato-programa, nos termos expressamente definidos naquele documento.

1.3.4 Listagem de apoios financeiros concedidos:

CONTRATOS-PROGRAMA

TITULAR DO CONTRATO	VALOR	DESPACHO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	164.583,96€	Despacho 1849/2024 de 02 de setembro
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	205.896,85€	Despacho 1517/2023 de 4 de setembro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS	370.480,81€	

A subvenção acima referida constante do despacho nº 1849/2024 apesar de ter sido atribuída em 2024, transitou para pagamento em 2025, pelo que não é espelhada na execução da SRAAC.

1.4 Protocolos de Parceria

1.4.1 Fundamento legal da celebração de Protocolos de Parceria:

No ano de 2024 deu-se continuidade ao pagamento das tranches aos Beneficiários Associados dos Protocolos de Parceria. Estes Protocolos surgem no âmbito do LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010).

O mencionado projeto tem como objetivo primordial implementar na Região Autónoma dos Açores diversas medidas de conservação e de preservação ambiental, através dos projetos submetidos.

Os Protocolos de Parceria foram celebrados ao abrigo da Convenção de Subvenção do Projeto de cada Beneficiário Associado.

1.4.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

O apoio financeiro concedido aos Beneficiários Associados tem como objetivo a execução dos projetos e que os mesmos decorram de acordo com a Convenção de Subvenção.

Os projetos aprovados, e que estão na base dos Protocolos de Parceria, terão como objetivo primordial a implementação de diversas medidas de conservação e preservação ambiental e de ação climática na Região Autónoma dos Açores, de forma a colmatar diversas lacunas existentes devido à falta de conhecimento e informação sobre algumas espécies e tipos de habitats existentes na Região, assim como colmatar a falta de recursos humanos e materiais para empreender ações de conservação e de ação climática.

1.4.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

Uma vez que os apoios financeiros concedidos aos Beneficiários Associados têm como objetivo colmatar as diversas lacunas existentes a nível de preservação ambiental e de conservação ambiental, e nos termos do referido nos Protocolos de Parceria, estes terão que providenciar toda a informação que seja considerada relevante ao Beneficiário Coordenador, para que seja redigido o Relatório Técnico de Atividade a ser submetido à Comissão Europeia. Deve ainda, obrigatoriamente, reportar regularmente os custos incorridos com a sua participação no projeto, tal como se encontra estipulado nas Condições Gerais e na Convenção de Subvenção.

Devem os Beneficiários Associados remeter ao Beneficiário Coordenador cópias digitais dos documentos contabilísticos comprovativos de receitas e despesas, mapa resumo de despesas, devendo ainda, reportar anualmente o total de despesas incorridas e pagas até 30 de outubro de cada ano.

PROTOCOLOS DE PARCERIA



1.4.4 Listagem de apoios concedidos:

PROTOCOLOS DE PARCERIA		
TITULAR DO CONTRATO	VALOR PAGO	DESPACHO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	483.222,40€	Despacho 2083/2024 de 02 de setembro
Fundación Canaria – Reserva Mundial de la Biosfera La Palma	66.970,60€	Despacho 2087/2024 de 04 de outubro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS	550.193,00€	

As subvenções acima referidas apesar de terem sido atribuídas em 2024, transitaram para pagamento em 2025, pelo que não são espelhadas na execução da SRAAC.

REGIME JURÍDICO FINANCEIRO PARA APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

1.5 Regime Jurídico Financeiro para Apoios no âmbito da Emergência Climática

Ata

1.5.1 Fundamento legal:

O Decreto Legislativo Regional n.º 14/2022/A, de 1 de junho, aprova o regime jurídico-financeiro de apoio à emergência climática, enquanto sistema de apoio que visa dar resposta a situações de perdas e danos patrimoniais que sejam resultantes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, bem como suportar investimentos públicos destinados à mitigação dos impactos das alterações climáticas e seus efeitos.

O diploma em causa é regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/A, de 30 de agosto.

1.5.2 Procedimentos de acompanhamento e controlo de resultados:

Os apoios são aprovados por Resolução do Conselho do Governo, sob proposta de uma comissão de análise das candidaturas.

Nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/A, de 30 de agosto, o acompanhamento e fiscalização da execução das normas constantes do referido diploma, é atribuído ao departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente.

Os apoios que forem atribuídos indevidamente são restituídos, conforme artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/A, de 30 de agosto.

O departamento com competência em matéria de ambiente e alterações climáticas deve enviar, anualmente, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório contendo a listagem dos apoios concedidos ao abrigo do regime jurídico-financeiro de apoio à emergência climática.

1.5.3 Indicadores de resultados, metas e objetivos a atingir:

A listagem dos beneficiários e dos montantes atribuídos são objeto de publicação em Jornal Oficial, sendo o acompanhamento efetuado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Os apoios em causa revestem a forma de subsídios não reembolsável.

REGIME JURÍDICO FINANCEIRO PARA APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

1.5.4 Listagem de apoios concedidos:



APOIOS EMERGENCIA CLIMÁTICA

TITULAR DO CONTRATO	VALOR PAGO	DESPACHO
Ana Micaela Carvalho Braga Tavares	3.090,00€	Despacho 1159/2024 de 12 de junho
Idália Maria Carvalho Roque	711,75€	Despacho 1159/2024 de 12 de junho
Nemésio Miguel Medeiros Silva	468,75€	Despacho 1159/2024 de 12 de junho
Emanuel Faria Matos	3.667,50€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
João Gonçalves Moreira	681,22€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Carlos Manuel Pereira Avelar	3.187,50€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Hernâni Paulo Oliveira	1.306,97€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Paulo Jorge Silva Correia	487,20€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Catarina Arruda Hilário	306,34€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Bruno Filipe Cabral Medeiros	1.213,58€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Américo Oliveira Arruda	6.103,73€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Rafael Teixeira Ledo	1.575,00€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Fábio André Tavares Estácio	937,50€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Fábio André Tavares Estácio	937,50€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Vítor Manuel Costa Estácio	1.158,52€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
António Manuel Ferreira Novo	6.514,04	Despacho 1177/2024 de 17 de junho

REGIME JURÍDICO FINANCEIRO PARA APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Norberto Pacheco de Viveiros	1.495,52€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Luís Miguel Pavão Castelo Branco	245,67€	Despacho 1177/2024 de 17 de junho
Carlos Henrique Chaves Lima	785,18€	Despacho 364/2024 de 08 de março
Paulo César Lima Melo	320,96€	Despacho 364/2024 de 08 de março
Maria de Lurdes Amaral de Oliveira Almeida	1.339,47€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Tânia Cristina Bento Silva	1.156,57€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Carolina Braga Benevides	1.308,89€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Martinho Manuel Carvalho Sousa	3.112,83€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Zenaide da Conceição Lopes Valério Nunes	339,37€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Maria Alice Braga Cosme de Viveiros	1.912,49€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
Silvano António Cabral Vasconcelos	2.030,27€	Despacho 1805/2023 de 13 de outubro
TOTAL DOS APOIOS CONCEDIDOS	46.394,32€	

2 Análise Global dos Resultados

Explanados todos os apoios concedidos pela SRAAC, no ano de 2024, procedeu-se à análise da necessidade da sua atribuição, na ótica do interesse público subjacente a cada um das subvenções atribuídas, tendo em conta as solicitações apresentadas pelas diversas entidades, sejam pessoas coletivas ou singulares, aferida a sua adequação, tanto no âmbito da competência deste Departamento Regional, como na sua previsão legal, atendendo à disponibilidade financeira deste Departamento, e visando sempre a efetiva verificação material e financeira dos apoios concedidos.

A cuidada análise inicial das solicitações permite um rastreio adequado de cada uma das situações e a informação adequada a cada entidade, quer no sentido do suprimento das omissões, quer na exclusão informada do pedido, sempre em prol de um tratamento igualitário.

Avaliada a situação, a mesma merece a melhor atenção da SRAAC no respeito pelo fim a que se destinam, na ponderação do montante a atribuir, assim como no cuidado em promover um acompanhamento eficaz da execução do contrato, através de inspeções “in loco” levadas a cabo pelos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas de Ilha ou pelo técnico afeto à SRAAC incumbido do seu acompanhamento, e ainda mediante a apresentação de relatórios de execução material e financeira por parte do beneficiário da subvenção.

Uma vez que a maioria das subvenções atribuídas visam a execução de ações concretas no âmbito da inspeção e promoção dos valores ambientais, quer na proteção e dinamização das paisagens protegidas, quer na realização de intervenções de ação climática, bem como as atinentes à qualidade do ambiente, passando pela adequada gestão dos resíduos produzidos na Região, a sua execução material demonstra a eficácia da sua atribuição.

A coordenação de esforços entre o Governo Regional e as entidades beneficiárias dos apoios financeiros concedidos promove eficazmente o interesse público, uma vez que incute, na generalidade dos beneficiários dos apoios concedidos, a vontade de criar projetos de dinamização dos valores ambientais, contribuindo, no seu todo, para uma maior consciência pública das alterações climáticas e da necessidade de proteção dos recursos naturais que, sendo de todos, impende sobre cada cidadão o dever de os administrar de forma consciente e conscienciosa.

Em suma, conclui-se que as subvenções atribuídas em 2024 pela SRAAC se pautaram pela sua eficácia e eficiência, mostrando-se adequadas aos fins prosseguidos, conseguindo uma atuação mais económica e célere da administração pública regional, ao envolver a comunidade na prossecução do interesse público inerente à promoção dos valores ambientais.

QUADRO GERAL DAS SUBVENÇÕES – 2024

3 Quadro Geral das Subvenções – 2024

O Chefe do Gabinete,



(Adalberto Couto)

[illegible]

[illegible]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

DESPACHO

Nos termos do Despacho n.º 2598/2017, de 26 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 202, de 26 de outubro de 2017, foi determinado, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, que a entidade contabilística Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, que passou a designar-se por Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, é dotada de autonomia administrativa.

Ainda, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, doravante designado por LOPTC, os serviços do Estado e das Região Autónomas, dotados de autonomia administrativa, estão sujeitos à elaboração e prestação de contas.

Segundo o n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC as contas são remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, o referencial contabilístico aplicável à conta de gerência do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNCP-AP.

Nessa medida, a prestação de contas do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, relativa ao exercício de 2024, foi elaborada de acordo com a Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no *Diário da República*, 2ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas.

Assim, pelo presente despacho, tomo conhecimento e aprovo, nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 973/2025, de 24 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

n.º 80, de 24 de abril de 2025, todos os mapas integrantes à submissão da Conta de Gerência do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, relativa ao exercício de 2024.

Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2025

O CHEFE DO GABINETE

Adalberto Borges Couto

Balanço



Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.108.258,69	1.347.842,99
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		2.158,50	10.837,22
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.110.417,19	1.358.680,21
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		7.914,31	5.983,69
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		126.266,61	129.941,54
		134.180,92	135.925,23
Total do Ativo		1.244.598,11	1.494.605,44
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-2.507.712,26	-1.653.044,62
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		1.110.710,30	1.202.434,62
Resultado líquido do período		-596.599,04	-854.667,64
		-1.993.601,00	-1.305.277,64

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		1.721.479,96	662.640,74
Fornecedores		155.627,91	590.589,50
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		125.411,46	128.631,28
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		94.770,92	49.427,00
Outras contas a pagar		1.140.908,86	1.368.594,56
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		3.238.199,11	2.799.883,08
Total do Passivo		3.238.199,11	2.799.883,08
Total do Património Líquido e Passivo		1.244.598,11	1.494.605,44

O Responsável: 

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		20.738.299,04	12.756.149,43
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.654.500,96	-2.821.162,33
Gastos com pessoal		-10.359.637,85	-9.316.757,23
Transferências e subsídios concedidos		-9.002.482,04	-1.173.020,67
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		111.897,12	106.765,51
Outros gastos		-16.059,26	-9.365,82
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-182.483,95	-457.391,11
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-414.115,09	-397.276,53
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-596.599,04	-854.667,64
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-596.599,04	-854.667,64
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-596.599,04	-854.667,64

O Responsável: 

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido		
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período			TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.653.044,62	0,00	0,00	1.202.434,62	-854.667,64	-1.305.277,64	0,00	-1.305.277,64	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-91.724,32	0,00	-91.724,32	0,00	-91.724,32	
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-91.724,32	0,00	-91.724,32	0,00	-91.724,32	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-596.599,04	-596.599,04	0,00	-596.599,04	
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-688.323,36	0,00	-688.323,36	
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		(5)													
Subscrições de capital/patrimônio			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-854.667,64	0,00	0,00	0,00	854.667,64	0,00	0,00	0,00	
(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-854.667,64	0,00	0,00	0,00	854.667,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.507.712,26	0,00	0,00	1.110.710,30	-596.599,04	-1.993.601,00	0,00	-1.993.601,00	

O Responsável: 

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	129.941,54	129.941,54	124.040,17
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	129.941,54	129.941,54	124.040,17
	Recorreita Corrente	0,00	13.785.563,08	0,00	0,00	0,00	13.785.563,08	12.383.476,20
R1	Recorreita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	13.785.563,08	0,00	0,00	0,00	13.785.563,08	12.383.476,20
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	13.785.563,08	0,00	0,00	0,00	13.785.563,08	12.383.476,20
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Recorreita de Capital	0,00	6.963.765,10	0,00	0,00	0,00	6.963.765,10	385.981,09
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	6.963.765,10	0,00	0,00	0,00	6.963.765,10	385.981,09
R911	Administrações Públicas	0,00	6.963.765,10	0,00	0,00	0,00	6.963.765,10	385.981,09
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	6.963.765,10	0,00	0,00	0,00	6.963.765,10	385.981,09
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recorreita Efetiva [2]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.487,29
	Recorreita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Recorreita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recorreita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	1.755.329,91	20.749.328,18	12.769.487,29
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.329,91	1.755.329,91	1.738.924,27

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D1	Despesa Corrente	0,00	13.785.563,08	0,00	0,00	0,00	13.785.563,08	12.383.476,20
D11	Despesas com o pessoal	0,00	10.609.172,21	0,00	0,00	0,00	10.609.172,21	9.644.873,63
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	8.330.288,52	0,00	0,00	0,00	8.330.288,52	7.563.732,91
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	405.085,86	0,00	0,00	0,00	405.085,86	382.542,06
D2	Segurança Social	0,00	1.873.797,83	0,00	0,00	0,00	1.873.797,83	1.696.596,66
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	2.063.254,30	0,00	0,00	0,00	2.063.254,30	1.629.040,92
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	1.105.562,91	0,00	0,00	0,00	1.105.562,91	1.103.983,09
D411	Transferências correntes	0,00	1.105.562,91	0,00	0,00	0,00	1.105.562,91	1.103.983,09
D4111	Administração Pública	0,00	676.428,86	0,00	0,00	0,00	676.428,86	55.664,19
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	593.004,00	0,00	0,00	0,00	593.004,00	27.494,19
D4113	Segurança Social	0,00	39.424,86	0,00	0,00	0,00	39.424,86	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	28.200,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	355.953,56	0,00	0,00	0,00	355.953,56	603.486,97
D413	Famílias	0,00	73.180,49	0,00	0,00	0,00	73.180,49	150.870,93
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.951,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	7.573,66	0,00	0,00	0,00	7.573,66	5.578,56
D6	Despesa de Capital	0,00	6.963.765,10	0,00	0,00	0,00	6.963.765,10	385.961,09
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	125.685,19	0,00	0,00	0,00	125.685,19	368.481,09
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	6.838.079,91	0,00	0,00	0,00	6.838.079,91	17.500,00
D711	Transferências de capital	0,00	6.838.079,91	0,00	0,00	0,00	6.838.079,91	17.500,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	6.428.285,91	0,00	0,00	0,00	6.428.285,91	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	409.794,00	0,00	0,00	0,00	409.794,00	17.500,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.457,29
D9	Despesa Efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.457,29
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759.004,64	1.759.004,64	1.733.022,90
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	126.266,61	126.266,61	129.941,64
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	126.266,61	126.266,61	129.941,64
	Saldo Global [2] - [5]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.457,29
	Despesa Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.457,29
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	12.769.457,29



O Responsável:
Emissão: 24.04.2025 22:35:40

Demonstração de execução orçamental da despesa

[Assinatura]

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.01.00.00	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃ	0,00	65.387,98	0,00	65.387,98	65.387,98	65.387,98	0,00	65.387,98	65.387,98	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.A0.00	RFP - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	5.229.854,69	0,00	5.229.854,69	5.229.854,69	5.229.854,69	0,00	5.229.854,69	5.229.854,69	0,00	0,00	99,95
D.01.01.03.B0.00	RFP - ALT. OBRIGAT. POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	153.824,31	0,00	153.824,31	153.824,31	153.824,31	0,00	153.824,31	153.824,31	0,00	0,00	99,88
D.01.01.03.C0.00	RFP-ALT. FACULTATIVAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	2.781,12	0,00	2.781,12	2.781,12	2.781,12	0,00	2.781,12	2.781,12	0,00	0,00	93,01
D.01.01.03.D0.00	RFP-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	117.745,95	0,00	117.745,95	117.745,95	117.745,95	0,00	117.745,95	117.745,95	0,00	0,00	99,93
D.01.01.04.A0.00	RGIT- PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	186.513,13	0,00	186.513,13	186.513,13	186.513,13	0,00	186.513,13	186.513,13	0,00	0,00	99,85
D.01.01.04.D0.00	RGIT-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	19.023,00	0,00	13.859,90	13.859,90	13.859,90	0,00	13.859,90	13.859,90	0,00	0,00	72,86
D.01.01.05.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	4.112,00	0,00	4.109,15	4.109,15	4.109,15	0,00	4.109,15	4.109,15	0,00	0,00	99,93
D.01.01.07.A0.00	PRTA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	682.306,00	0,00	413.827,01	413.827,01	413.827,01	0,00	413.827,01	413.827,01	0,00	0,00	60,65
D.01.01.08.A0.00	PAA- PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	2.057,00	0,00	2.056,77	2.056,77	2.056,77	0,00	2.056,77	2.056,77	0,00	0,00	99,99
D.01.01.09.A0.00	PQOS-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	164.989,00	0,00	164.401,57	164.401,57	164.401,57	0,00	164.401,57	164.401,57	0,00	0,00	99,84
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	129.793,00	0,00	129.662,59	129.662,59	129.662,59	0,00	129.662,59	129.662,59	0,00	0,00	99,90
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	72.728,00	0,00	72.720,84	72.720,84	72.720,84	0,00	72.720,84	72.720,84	0,00	0,00	99,99
D.01.01.13.A0.00	SR - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	495.490,00	0,00	494.457,24	494.457,24	494.457,24	0,00	494.457,24	494.457,24	0,00	0,00	99,79
D.01.01.13.D0.00	SR- RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	19.474,00	0,00	16.188,00	16.188,00	16.188,00	0,00	16.188,00	16.188,00	0,00	0,00	83,13
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	528.442,00	0,00	528.410,96	528.410,96	528.410,96	0,00	528.410,96	528.410,96	0,00	0,00	99,99
D.01.01.14.SF.B0	SF-ALT. OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	13.240,00	0,00	13.110,90	13.110,90	13.110,90	0,00	13.110,90	13.110,90	0,00	0,00	99,02
D.01.01.14.SF.D0	SF-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	1.562,00	0,00	1.385,99	1.385,99	1.385,99	0,00	1.385,99	1.385,99	0,00	0,00	88,73
D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	511.226,00	0,00	511.221,65	511.221,65	511.221,65	0,00	511.221,65	511.221,65	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.B0	SN-ALT.OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	17.340,00	0,00	16.878,77	16.878,77	16.878,77	0,00	16.878,77	16.878,77	0,00	0,00	97,34
D.01.01.14.SN.CO	SN-ALT.FACULTATIVAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	680,00	0,00	463,52	463,52	463,52	0,00	463,52	463,52	0,00	0,00	68,16

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descontivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100		
D.01.01.14.SN.DI	SN RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.044,00	0,00	2.771,98	2.771,98	2.771,98	2.771,98	0,00	0,00	91,06		
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	188.670,00	0,00	188.654,50	188.654,50	188.654,50	188.654,50	0,00	0,00	99,99		
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	69.897,00	0,00	63.238,74	63.238,74	63.238,74	63.238,74	0,00	0,00	90,47		
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	6.460,00	0,00	4.973,07	4.973,07	4.973,07	4.973,07	0,00	0,00	76,98		
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	23.057,00	0,00	20.201,46	20.201,46	20.201,46	20.201,46	0,00	0,00	87,62		
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	16.343,00	0,00	16.264,74	16.264,74	16.264,74	16.264,74	0,00	0,00	99,52		
D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	0,00	520,00	0,00	412,62	412,62	412,62	412,62	0,00	0,00	79,35		
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	305.453,00	0,00	299.995,23	299.995,23	299.995,23	299.995,23	0,00	0,00	98,21		
D.01.03.03.A0.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	5.000,00	0,00	4.883,96	4.883,96	4.883,96	4.883,96	0,00	0,00	97,68		
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO ACORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	500,00	0,00	427,88	427,88	427,88	427,88	0,00	0,00	85,58		
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES,	0,00	483.382,00	0,00	483.273,74	483.273,74	483.273,74	483.273,74	0,00	0,00	99,98		
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	1.356.822,00	0,00	1.352.194,45	1.352.194,45	1.352.194,45	1.352.194,45	0,00	0,00	99,66		
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	3.500,00	0,00	1.647,52	1.647,52	1.647,52	1.647,52	0,00	0,00	47,07		
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	25.800,00	0,00	25.568,96	25.568,96	25.568,96	25.568,96	0,00	0,00	99,10		
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	6.200,00	0,00	5.801,32	5.801,32	5.801,32	5.801,32	0,00	0,00	93,57		
D.02.01.01.00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	2.118,86	2.118,00	0,00	2.118,86	2.118,86	2.118,86	2.118,86	0,00	0,00	99,99		
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	53.066,62	218.526,00	0,00	200.432,99	200.432,99	200.432,99	200.087,31	53.066,62	345,68	91,56		
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	3.060,16	47.167,00	0,00	26.339,30	26.307,33	26.307,33	26.307,33	3.060,16	0,00	55,77		
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.196,94	64.987,00	0,00	48.605,52	48.605,52	48.605,52	48.451,12	1.196,94	154,40	74,56		
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.640,58	84.692,00	0,00	36.729,67	36.729,67	36.729,67	36.387,20	13.640,58	342,47	42,98		
D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0,00	436,00	0,00	435,48	435,48	0,00	0,00	0,00	435,48	0,00		
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	76,60	3.113,00	0,00	776,57	776,57	776,57	759,82	76,60	16,75	24,41		
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	1.160,97	17.396,00	0,00	3.987,40	3.987,40	3.987,40	3.987,40	1.160,97	0,00	22,92		
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	435,00	0,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	75,96		
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	6.980,90	53.395,00	0,00	36.310,27	36.310,27	27.501,68	11.512,69	6.980,90	9.008,09	34,64		
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	87.434,88	97.685,00	0,00	87.534,88	87.534,88	87.534,88	100,00	87.434,88	0,00	89,61		
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	420,79	71.509,00	0,00	7.726,06	7.726,06	7.644,88	5.138,62	420,79	2.085,47	7,77		
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	15.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	27.193,88	204.163,00	0,00	124.825,33	124.825,33	123.884,43	27.193,88	88.528,32	115.722,20	940,90	8.162,23	56,86
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	40.545,21	244.695,00	0,00	207.259,19	207.259,19	207.259,19	40.545,21	186.315,42	206.860,63	0,00	398,56	84,54
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	35.864,00	289.784,00	3.300,00	185.217,19	185.217,19	185.217,19	35.864,00	149.353,19	185.217,19	0,00	0,00	63,92
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	122.579,68	707.272,00	0,00	291.244,19	291.244,19	289.448,94	122.579,68	122.720,26	245.298,94	1.795,25	44.149,00	34,68
D.02.02.04.80.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONDOMÍNIOS	0,00	10.360,00	0,00	10.223,66	10.223,66	10.223,66	0,00	10.223,66	10.223,66	0,00	0,00	98,49
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	132.458,00	8.822,00	123.084,79	123.084,79	123.084,79	0,00	123.084,79	123.084,79	0,00	0,00	92,92
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	7.096,00	3.600,00	1.697,32	1.697,32	1.697,32	0,00	1.697,32	1.697,32	0,00	0,00	23,92
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO A INTERNET	12.737,98	15.618,00	0,00	13.167,36	13.167,36	13.167,36	12.737,98	429,38	13.167,36	0,00	0,00	84,31
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES-FIXAS DE DADOS	0,00	46.743,00	0,00	37.226,43	37.226,43	37.226,43	0,00	37.226,43	37.226,43	0,00	0,00	79,64
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	1.480,96	13.244,00	0,00	4.203,51	4.203,51	4.203,51	1.480,96	2.712,55	4.203,51	0,00	0,00	31,74
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	1.291,52	13.747,00	0,00	5.306,35	5.306,35	5.306,35	1.291,52	4.014,83	5.306,35	0,00	0,00	38,60
D.02.02.09.E0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	3.300,00	7.216,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	45,73
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	635,43	33.949,00	0,00	33.704,63	33.704,63	33.704,63	635,43	33.069,20	33.704,63	0,00	0,00	99,28
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	3.501,54	46.071,00	0,00	13.201,06	13.201,06	13.201,06	3.501,54	9.343,26	12.844,80	0,00	356,26	27,88
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	349,25	35.980,00	0,00	30.342,87	30.342,87	30.342,87	349,25	29.993,62	30.342,87	0,00	0,00	84,33
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	4.638,00	0,00	3.326,27	3.326,27	3.326,27	0,00	3.326,27	3.326,27	0,00	0,00	71,72
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	13.621,22	153.211,00	7.678,00	82.208,90	82.208,90	80.597,80	13.621,22	65.962,49	79.593,71	1.611,10	1.014,09	51,94
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	12.180,00	60.204,00	0,00	42.252,33	42.252,33	42.252,33	12.180,00	17.892,33	30.072,33	0,00	12.180,00	49,95
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	41.928,69	85.160,00	0,00	77.431,12	77.431,12	77.431,12	41.928,69	34.945,25	76.873,94	0,00	557,18	90,27
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	8.025,07	130.035,00	0,00	59.859,44	59.859,44	59.859,44	8.025,07	49.813,69	57.838,76	0,00	2.020,68	44,48
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	9.798,46	27.458,00	0,00	24.314,82	24.314,82	10.674,82	9.798,46	876,36	10.674,82	13.640,00	0,00	38,88
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.003,98	42.586,00	0,00	28.847,31	28.847,31	27.950,11	2.003,98	25.362,64	27.366,62	897,20	583,49	64,26
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	2.722,00	0,00	2.721,36	2.721,36	2.721,36	0,00	2.721,36	2.721,36	0,00	0,00	99,98
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	107.137,66	811.339,00	0,00	428.636,60	428.636,60	407.098,67	107.137,66	199.241,59	306.379,25	21.536,93	100.720,42	37,76
D.02.02.22.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.700,00	11.010,00	0,00	10.303,04	10.303,04	10.303,04	4.700,00	5.498,64	10.198,64	0,00	104,40	92,63
D.04.03.05.H0.00	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	593.004,00	0,00	593.004,00	593.004,00	593.004,00	0,00	593.004,00	593.004,00	0,00	0,00	100,00
D.04.05.02.Y0.00	FREGUESIAS	0,00	122.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.05.02.Z0.00	OUTROS	0,00	67.155,00	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	65,52
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	90.940,00	0,00	39.424,86	39.424,86	39.424,86	0,00	39.424,86	39.424,86	0,00	0,00	43,35
D.04.07.01.00.00	OUTRAS	241.646,85	1.128.804,00	0,00	1.070.730,52	1.070.730,52	1.070.730,52	240.953,56	115.000,00	355.953,56	0,00	714.776,96	31,54
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	11.199,89	464.961,00	0,00	73.180,49	73.180,49	73.180,49	11.199,89	61.980,60	73.180,49	0,00	0,00	15,74
D.06.02.02.00.00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	5.522,76	0,00	5.522,76	5.522,76	5.522,76	0,00	5.522,76	5.522,76	0,00	0,00	100,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.06.02.03.H.0.00	FUNDO DE MANEIO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.06.02.03.0.0.00	OUTRAS	531,28	5.190,00	0,00	2.403,40	2.403,40	2.050,90	531,28	1.519,62	2.050,90	352,50	0,00	39,52
Despesa de capital													
D.07.01.04.00.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.247,00	3.747,00	0,00	1.247,00	1.247,00	1.247,00	1.247,00	0,00	1.247,00	0,00	0,00	33,28
D.07.01.06.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	435,00	0,00	435,00	435,00	435,00	0,00	435,00	435,00	0,00	0,00	100,00
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	14.537,83	114.908,00	0,00	99.418,30	99.418,30	99.418,30	14.537,83	27.589,05	42.126,88	0,00	57.291,42	36,66
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMATICO	0,00	14.165,00	0,00	392,37	392,37	392,37	0,00	392,37	392,37	0,00	0,00	2,77
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.313,06	75.932,00	0,00	35.684,45	35.684,45	35.684,45	4.313,06	23.482,63	27.795,69	0,00	7.888,76	36,61
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BASICO	24.374,68	118.282,00	0,00	63.530,43	63.530,43	45.984,71	24.374,68	18.839,77	43.214,45	17.545,72	2.770,26	36,53
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	1.994,85	56.923,00	0,00	29.155,26	29.155,26	29.155,26	1.994,85	5.159,45	7.154,30	0,00	22.000,96	12,57
D.07.01.12.00.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0,00	595,00	0,00	594,84	594,84	594,84	0,00	0,00	0,00	0,00	594,84	0,00
D.07.01.13.00.00	INVESTIMENTOS INCORPOREOS	3.319,50	3.320,00	0,00	3.319,50	3.319,50	3.319,50	3.319,50	0,00	3.319,50	0,00	0,00	99,98
D.08.03.06.H.0.00	SERVICO REGIONAL DE PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS DO	0,00	8.695.084,00	0,00	6.428.285,91	6.428.285,91	6.428.285,91	0,00	6.428.285,91	6.428.285,91	0,00	0,00	73,93
D.08.05.02.Y.0.00	MUNICIPIOS	2.549,00	7.854,00	0,00	7.854,00	7.854,00	7.854,00	2.549,00	0,00	2.549,00	0,00	5.305,00	32,45
D.08.05.02.Z.0.00	FREGUESIAS	407.245,00	1.408.643,00	0,00	1.408.643,00	1.408.643,00	1.408.643,00	407.245,00	0,00	407.245,00	0,00	1.001.398,00	28,91
Total		1.331.000,77	27.771.858,00	23.400,00	22.811.230,37	22.811.230,37	22.743.553,55	1.330.307,48	19.419.020,70	20.749.328,18	67.676,82	1.994.225,37	74,88

O Responsável: 

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x100	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)			
Receita corrente														
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	10.564.755,00	0,00	10.502.734,03	0,00	10.502.734,03	0,00	0,00	0,00	10.502.734,03	10.502.734,03	0,00	99,41	
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	6.647.205,00	0,00	3.282.829,05	0,00	3.282.829,05	0,00	0,00	0,00	3.282.829,05	3.282.829,05	0,00	49,39	
Receita de capital														
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	4.874,00	0,00	3.397,83	0,00	3.397,83	0,00	0,00	0,00	3.397,83	3.397,83	0,00	69,71	
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	10.495.024,00	0,00	6.960.367,27	0,00	6.960.367,27	0,00	0,00	0,00	6.960.367,27	6.960.367,27	0,00	66,32	
Total		27.711.858,00	0,00	20.749.328,18	0,00	20.749.328,18	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	20.749.328,18	0,00	74,88	

O Responsável: 

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

[Handwritten signature]

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]- [D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	13.816,75	0,00	220.782,05	662.377,33	0,00	0,00	0,00	662.377,33	896.976,13	0,00	896.976,13
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	13.816,75	0,00	153.811,45	14.570,97	0,00	0,00	0,00	14.570,97	182.199,17	0,00	182.199,17
Aquisição de Bens e Serviços	13.816,75	0,00	153.811,45	14.570,97	0,00	0,00	0,00	14.570,97	182.199,17	0,00	182.199,17
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	66.970,60	647.806,36	0,00	0,00	0,00	647.806,36	714.776,96	0,00	714.776,96
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	66.970,60	647.806,36	0,00	0,00	0,00	647.806,36	714.776,96	0,00	714.776,96
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EU													
Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]					Exceções [D]	Pagamentos em atraso	Total da dívida por natureza da despesa			
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]	Curto Prazo [F]=[A]+[C]			Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]		
Despesas de Capital													
Aquisições de Bens de Capital	2.365,24	0,00	84.455,32	1.010.428,68	0,00	0,00	0,00	1.010.428,68	1.097.249,24	0,00	1.097.249,24	0,00	1.097.249,24
Aquisições de Bens de Capital	2.365,24	0,00	70.783,32	17.397,68	0,00	0,00	0,00	17.397,68	90.546,24	0,00	90.546,24	0,00	90.546,24
Aquisições de Bens de Capital	2.365,24	0,00	70.783,32	17.397,68	0,00	0,00	0,00	17.397,68	90.546,24	0,00	90.546,24	0,00	90.546,24
Transferências de Capital	0,00	0,00	13.672,00	993.031,00	0,00	0,00	0,00	993.031,00	1.006.703,00	0,00	1.006.703,00	0,00	1.006.703,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	13.672,00	993.031,00	0,00	0,00	0,00	993.031,00	1.006.703,00	0,00	1.006.703,00	0,00	1.006.703,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	16.181,99	0,00	305.237,37	1.672.806,01	0,00	0,00	0,00	1.672.806,01	1.994.225,37	0,00	1.994.225,37	0,00	1.994.225,37

O Responsável: 

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		13.785.563,08	12.383.476,20
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-2.063.254,30	-1.629.040,92
Pagamentos ao pessoal		-10.609.172,21	-9.644.873,63
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.105.562,91	-1.103.983,09
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		7.573,66	5.578,56
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-11.248,59	322,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-3.674,93	5.901,37
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-120.726,32	-362.720,59
Ativos intangíveis		-3.711,87	-1.865,39
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-6.839.326,91	-21.395,11
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		6.963.765,10	385.981,09
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR			
Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		-3.674,93	5.901,37
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.			
		129.941,54	124.040,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.			
		126.266,61	129.941,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.			
		129.941,54	124.040,17
-Equivalentes a caixa no início do período			
		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			
		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período			
		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)			
		129.941,54	124.040,17
SGA De execução orçamental			
		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria			
		129.941,54	124.040,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.			
		126.266,61	129.941,54
-Equivalentes a caixa no fim do período			
		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			
		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período			
		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)			
		126.266,61	129.941,54
SGS De execução orçamental			
		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria			
		126.266,61	129.941,54

O Responsável: 

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal	M <						

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R9.1.1 - Administrações Públicas	M P	14.018.815,00	305.857,00	3.824.774,00	0,00	10.499.898,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		14.018.815,00	0,00	0,00	0,00	14.018.815,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	249.945,00	3.802.772,00	0,00	3.552.827,00-	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	55.912,00	22.002,00	0,00	33.910,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		31.025.545,00	890.720,00	4.204.407,00	0,00	27.711.858,00	

O Responsável: 

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		10.614.747,00	1.326.964,00	1.025.198,00	0,00	10.916.513,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		8.570.129,00	0,00	0,00	0,00	8.570.129,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	374.776,00	126.639,00	0,00	248.137,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	593.911,00	798.598,00	0,00	204.687,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		378.508,00	0,00	0,00	0,00	378.508,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	33.144,00	2.794,00	0,00	30.350,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	53.605,00	40.733,00	0,00	12.872,00	
D1.3 - Segurança social		1.666.110,00	0,00	0,00	0,00	1.666.110,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	32.788,00	19.488,00	0,00	13.300,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	238.740,00	36.946,00	0,00	201.794,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		4.096.790,00	0,00	0,00	0,00	4.096.790,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	142.287,00	415.618,00	0,00	273.331,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	243.663,00	253.013,00	0,00	9.350,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		2.281.480,00	1.330.660,00	1.144.515,00	0,00	2.467.625,00	
D4.1 - Transferências correntes		2.281.480,00	1.330.660,00	1.144.515,00	0,00	2.467.625,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		615.160,00	389.986,00	131.086,00	0,00	874.060,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	223.004,00	0,00	0,00	223.004,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		74.199,00	0,00	0,00	0,00	74.199,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	6.741,00	0,00	0,00	6.741,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa


Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4.1.1.5 - Administração Local		170.961,00	0,00	0,00	0,00	170.961,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	150.241,00	122.961,00	0,00	27.280,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	0,00	8.125,00	0,00	8.125,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	20.000,00	36.340,00	0,00	16.340,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	920.674,00	950.274,00	0,00	29.600,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		1.174.544,00	0,00	0,00	0,00	1.174.544,00	
D4.1.3 - Famílias		491.776,00	0,00	0,00	0,00	491.776,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00-	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	16.815,00	0,00	16.815,00-	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		13.713,00	0,00	0,00	0,00	13.713,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		400.315,00	0,00	0,00	0,00	400.315,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	91.513,00	137.924,00	0,00	46.411,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	93.692,00	59.279,00	0,00	34.413,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		13.618.500,00	4.560.757,00	8.067.676,00	0,00	10.111.581,00	
D7.1 - Transferências de capital		13.618.500,00	4.560.757,00	8.067.676,00	0,00	10.111.581,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		13.618.500,00	4.560.757,00	8.067.676,00	0,00	10.111.581,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		12.201.500,00	0,00	0,00	0,00	12.201.500,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	4.427.687,00	7.934.103,00	0,00	3.506.416,00-	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		1.417.000,00	0,00	0,00	0,00	1.417.000,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	133.070,00	133.070,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	0,00	503,00	0,00	503,00-	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		31.025.545,00	7.789.536,00	11.103.223,00	0,00	27.711.858,00	

O Responsável: 

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	129.941,54	1.755.329,91	1.759.004,84	126.266,61
Total....		129.941,54	1.755.329,91	1.759.004,84	126.266,61

O Responsável: 

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato							Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.	
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)	Procedimento de contratação	Número do registro		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento e complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento e complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
20A0400000	20INAD400000	PT505988283	Ernst & Young Audit & Associados Snc S.A.	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de auditoria externa Projeto LIFE IP AZORES NATURA LIFE17 IPE/PT/000010	02.07.2020	25.960,00	25.960,00	3128 dias	02.07.2020	Ajuste Direto			17.08.2021	3.828,00					7.946,40				
20A0400004	20INAD400004	PT507663020	Desafio das Letras, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços especializados na área de apoio técnico à gestão regular do projeto LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010)	03.04.2020	46.863,94	46.863,94	2855 dias	03.04.2020	Ajuste Direto			31.12.2020	4.751,11					28.335,98				
20A0400012	20INAD400012	PT502215399	Galvão, Nunes, Tavares & Associados SROC, Lda.	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de auditoria externa LIFE 18 NAT/PT/000864 - Life Beetles	18.09.2020	6.991,17	6.991,17	1580 dias	18.09.2020	Ajuste Direto			27.07.2021	870,15					4.380,73				
22A0400002	22INAD400002	PT500243719	Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços	Manutenção equipamentos e sistema de segurança Centros Ambientais Faial Pico, Graciosa, Terceira, S. Miguel e Santa Maria SGC0100/2021/13977	08.02.2022	23.427,36	23.427,36	1065 dias	08.02.2022	Ajuste Direto			30.03.2022	11.062,92					10.412,16				
22A0400003	22INAD400003	PT512024235	INOVA	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de higiene e segurança alimentar, análises laboratoriais da qualidade da água em reservatórios, Centros Ambientais, ilhas do Pico, Graciosa e São Miguel SGC0100/2021/14072	08.02.2022	12.671,24	12.671,24	1105 dias	08.02.2022	Ajuste Direto			14.07.2022	3.863,28					6.957,63				
22A0400004	22INAD400004	PT513138501	MULTIC - Multim., Tec. Inf. e Com., UP, Lda	Aquisição de serviços	Manutenção de equipamentos multimédia - Simulador de sismos igloo - Casa dos Vulcões Pico SGC0100/2021/15672	22.12.2021	8.158,86	8.158,86	1121 dias	22.12.2021	Ajuste Direto			17.05.2022	2.719,62					3.626,16				
22A0400005	22INAD400005	PT105725897	Daniel José Rodrigues	Aquisição de serviços	Manutenção de equipamentos AVAC - Casa da Montanha e Casa dos Vulcões - Ilha do Pico SGC0100/2021/12653	29.12.2021	11.832,00	11.832,00	1124 dias	29.12.2021	Ajuste Direto			30.03.2022	4.574,72					5.423,00				
22A0400006	22INAD400006	PT507663020	Desafio das Letras, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	Apoio técnico gestão Projeto LIFE CLIMAZ SGC0100/2021/557	12.10.2021	34.521,60	34.521,60	1976 dias	12.10.2021	Ajuste Direto			08.02.2022	12.109,53					8.603,43				
22A0400008	22INAD400008	PT505002892	INOV - Inesc Inovação Inst. de Novas Tecnologias	Aquisição de serviços	Manutenção e assistência técnica do sistema de equipamentos de rastreio dos visitantes à Montanha do Pico SGC0100/2021/10190	01.03.2022	7.238,40	7.238,40	711 dias	01.03.2022	Ajuste Direto			09.08.2022	1.809,60					5.420,60				
22A0400009	22INAD400009	PT507583698		Aquisição de serviços	Controlo de pragas - Desinfestação de roedores e insetos rastejantes - Centros Ambientais Faial, Pico, Graciosa, Terceira, São Miguel e Santa Maria SGC0100/2021/12927	29.12.2021	14.770,51	14.770,51	1128 dias	29.12.2021	Ajuste Direto			07.04.2022	5.744,20					8.205,66				
		PT507583698	Anticimex Portugal, Lda.	Aquisição de serviços					1128 dias	29.12.2021	Ajuste Direto				4.103,00									
		PT512081050	PEST KIL - CONTROLO INTEGRADO DE PRAGAS, UNIPessoal, LD*	Aquisição de serviços					1128 dias	29.12.2021	Ajuste Direto				1.641,20					8.205,66				
22A0400010	22INAD400010	PT513199004	Facil Inova, Lda.	Aquisição de serviços	Manutenção de equipamento de energias renováveis, painéis fotovoltaicos - Centro de Visitantes da Gruta das Torres e Centro de Interpretação Ambiental da Caldeira Velha, Ilha do Pico e São Miguel SGC0100/2021/12619	29.12.2021	3.317,83	3.317,83	1138 dias	29.12.2021	Ajuste Direto			29.12.2022	789,26					1.105,94				
22A0400011	22INAD400011	PT500669824	OTIS ELEVADORES, LDA.	Aquisição de serviços	Manutenção de plataforma elevatória e elevador - Casa dos Vulcões e Centro de Interpretação da Cultura do Ananás, nas ilhas do Pico e São Miguel SGC0100/2021/12618	22.12.2021	3.369,20	3.369,20	1127 dias	22.12.2021	Ajuste Direto			27.04.2022	1.310,12					1.778,02				
22A0400012	22INAD400012	PT504615947	MEO - Serv. Comunic. Mult., SA - Aç	Aquisição de serviços	Aquisição de solução tecnológica para Gestão de Frotas por GPS SGC0100/2021/8951	15.12.2021	34.532,91	34.532,91	1497 dias	15.12.2021	Ajuste Direto			02.06.2022	12.379,64					17.048,81				
22A0400013	22INAD400013	PT512102554	E.Engenharias-Siet. e Tecn. Informação, S.A.	Aquisição de serviços	Manutenção de equipamentos do parque de estacionamento e controlo de acesso afetos ao centro de monitorização e investigação das furnas, ilha de São Miguel SGC0100/2021/12614	11.01.2022	4.593,60	4.593,60	1127 dias	11.01.2022	Ajuste Direto			27.12.2022	1.531,20					1.531,20				
22A0400015	22INAD400015	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Serv Limpeza C/ Aves Convo - Lote1 valor: 8.696,88 + IVA SGC0100/2021/12542	11.03.2022	10.088,38	10.088,38	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público			03.08.2022	3.923,22					4.670,50				
22A0400016	22INAD400016	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Serv Limpeza C/ Boqueirão - Lote2 valor: 17.069,40 + IVA SGC0100/2021/12542	11.03.2022	19.800,50	19.800,50	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público			03.08.2022	7.700,14					9.166,84				
22A0400017	22INAD400017	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Serv Limp Casa Dabn JB edif SRAAC- Lote3 - Lote3 valor: 72.858,60 + IVA SGC0100/2021/12542	11.03.2022	84.515,98	84.515,98	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público			03.08.2022	27.833,51					38.146,68				
22A0400018	22INAD400018	PT512069476	Açorlimpa Higiene e Limpeza, Lda	Aquisição de serviços	Serv Limpeza Casa Parque S. Jorge - Lote4 valor: 17.604,00 + IVA SGC0100/2021/12542	11.03.2022	20.420,64	20.420,64	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público			02.06.2022	7.374,12					10.210,32				
22A0400019	22INAD400019	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Serv Limpeza C/ Fajã Sto Cristo - Lote5 valor: 9.596,88 + IVA SGC0100/2021/12542	11.03.2022	11.132,38	11.132,38	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público			03.08.2022	309,23					4.844,61				

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato							Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Número do registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento s complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento s complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
22A0400020	22INA0400020	PT512069476	Açorlimpa Higiene e Limpeza,Lda	Aquisição de serviços	Serv Limpeza CI Furna Enxofre Gr - Lote6 valor: 16.848,00 + IVA SGC0100/2021/12842	11.03.2022	19.543,68	19.543,68	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público		02.06.2022	7.057,44					9.771,84					
22A0400021	22INA0400021	PT512069476	Açorlimpa Higiene e Limpeza,Lda	Aquisição de serviços	Serv Limpeza CI Cultura Ananás - Lote7 valor: 16.740,00 + IVA SGC0100/2021/12842	11.03.2022	19.418,40	19.418,40	1426 dias	11.03.2022	Concurso Público		02.06.2022	7.012,20					9.709,20					
22A0400026	22INA0400026	PT505980283	Ernat & Young Audit & Associados Sroc S.A	Aquisição de serviços	Auditoria externa LIFE CLIMAZ SGC0100/2021/6482	25.07.2022	27.060,00	27.060,00	3474 dias	25.07.2022	Concurso Público		27.12.2022	2.126,66					6.911,66					
22A0400039	22INA0400039	PT512025371	Inauler - Fardas, Têxtil e Segurança Trabalho, Lda.	Aquisição de bens	Aquisição equipamentos proteção individual para os operacionais SRAAC - LOTE 3	28.11.2022	47.707,75	47.707,75	53 dias	28.11.2022	Ajuste Direto		11.04.2024	47.707,75										
22A0400042	22INA0400042	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de limpeza geral das instalações da SRAAC na Ilha Terceira.	30.11.2022	62.640,00	62.640,00	1127 dias	30.11.2022	Concurso Público		23.12.2022	16.872,37					22.303,71					
22A0400043	22INA0400043	PT512039070	UNIPELAGO - Representações Lda.	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de limpeza geral das instalações da SRAAC na Ilha do Faial. SGC0100/2021/12834	30.11.2022	83.520,00	83.520,00	1127 dias	30.11.2022	Concurso Público		23.12.2022	23.608,42					27.901,07					
22A0400050	22INA0400050	PT243033036	Max Esteves de Albuquerque Sousa TacticalStore Portugal	Aquisição de bens	Aquisição fardamento para os vigilantes da natureza - LOTE 1 SGC0100/2022/29233 adicional ao NPDA040005388 c/ valor global incorreto (acresceer IVA q n foi contabilizado)	12.08.2022	541,18	541,18	534 dias	12.08.2022	Ajuste Direto		11.03.2024	541,18										
23A0400000	23INA0400000	PT512044639	Galp Açores, S.A.	Aquisição de serviços	Aquisição de combustíveis para as viaturas e máquinas agrícolas da SRAAC, DRAAC, DROTRH, e projetos LIFE (SGC0100/2021/6723)	27.02.2023	448.920,00	448.920,00	1436 dias	27.02.2023	Concurso Público		09.05.2023	198.660,02					65.638,69					
23A0400003	23INA0400003	PT512041482	SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES	Aquisição de serviços	AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CIENTIFICA NA ÁREA DE ECOLOGIA DE CARACOIS ENDEMICOS DOS AÇORES LIFE SNAILS SGC0100/2022/20014	18.04.2023	48.720,00	48.720,00	1363 dias	18.04.2023	Concurso Público		08.01.2024	12.180,00										
23A0400004	23INA0400004	PT512039070	UNIPELAGO - Representações Lda.	Aquisição de serviços	Aq. Serviços de Limpeza das Instalações do Complexo Ambiental da Lagoa das Sete Cidades SGC0100/2023/3511	02.06.2023	39.879,96	39.879,96	1308 dias	02.06.2023	Ajuste Direto		12.01.2024	17.724,48										
23A0400005	23INA0400005	PT509367755	AGMA - ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE MONTANHA DOS AÇORES	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza do Trilho de Montanha da Ilha do Pico SGC0100/2022/24944	05.06.2023	15.732,08	15.732,08	575 dias	05.06.2023	Ajuste Direto		12.01.2024	2.400,00										
23A0400006	23INA0400006	PT225211114	Márcia da Conceição Santos	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de Limpeza dos Trilhos e Arqueamentos da Faia da Caldeira de Santo Cristo São Jorge - SGC0100/2023/1801	05.06.2023	65.980,80	65.980,80	1305 dias	05.06.2023	Concurso Público		09.10.2023	27.492,00					1.832,80					
23A0400008	23INA0400008	PT512068400	Hundepa Gaspar Frutuoso, Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Univ.	Aquisição de serviços	AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EXTERNA PARA PRODUÇÃO DE IBIS - PROJETO LIFE SNAILS LIFE2024/PT001377 SGC0100/2022/18024	11.05.2023	41.188,12	41.188,12	261 dias	11.05.2023	Concurso Público		31.07.2023	10.297,03					10.297,03					
23A0400009	23INA0400009	PT512080679	WORKTIM - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal, LDA.	Aquisição de serviços	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DAS PLATAFORMAS E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DESENVOLVIDAS PARA A SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS SGC0100/2022/23227	23.05.2023	46.980,00	46.980,00	614 dias	23.05.2023	Ajuste Direto		20.10.2023	26.188,00					18.792,00					
23A0400012	23INA0400012	PT183932250	Emília Maria do Espírito Santo Serpa Gomes	Aquisição de serviços	Contrato 67/SRAAC/2023 para prestação de serviços de limpeza das instalações do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Ilha das Flores	14.09.2023	28.800,00	28.800,00	1095 dias	14.09.2023	Ajuste Direto		03.11.2023	9.600,00					2.800,00					
23A0400013	23INA0400013	PT196787483	José Henrique Custódio	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção do Trilho PRO2 da Ilha das Flores SGC0100/2022/3707	18.05.2023	11.020,00	11.020,00	685 dias	18.05.2023	Ajuste Direto		12.01.2024	11.020,00										
23A0400014	23INA0400014	PT512070970	Sousa & Garcês, Lda - Concepção, Comerc. e Inst. de Sist. Hídric.	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Manutenção dos Equipamentos Hidráulicos, Estações de Tratamento de Águas Residuais e Reservatórios, afetos ao Centro de Monitorização e Investigação das Furnas, São Miguel SGC0100/2023/383	02.08.2023	22.210,98	22.210,98	952 dias	02.08.2023	Ajuste Direto		21.12.2023	7.403,64										
23A0400015	23INA0400015	PT512035423	Equipraia, Lda.	Aquisição de bens	CONTRATO N.º 88/SRAAC/2023 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA ATRIBUIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA "ECO-FREGUESIA, FREGUESIA LIMPA" SGC0100/2023/14740	19.09.2023	87.434,88	87.434,88	113 dias	19.09.2023	Concurso Público		12.01.2024	87.434,88										
23A0400016	23INA0400016	PT198047501	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 77/SRAAC/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA NO ÂMBITO DO PROJETO SWARM # SENTIR E	30.08.2023	53.035,20	53.035,20	1242 dias	30.08.2023	Ajuste Direto		12.01.2024	17.678,40										

Situação dos contratos

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato							Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.	
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)	Procedimento de contratação	Número do registro		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento s complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimento s complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
23A0400017	23INA0400017	PT212755129	João Paulo Cabral de Melo e B. Mene	Aquisição de serviços	INTERPRETAR O AMBIENTE DOS AÇORES SGC0100/2023/4282	04.08.2023	4.698,00	4.698,00	587 dias	04.08.2023	Ajuste Direto		12.01.2024	4.698,00										
24A0400001	24INA0400001	PT512038589	Arquilimpa, Limpeza Profissional LD	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 57/SRAAC/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO GESTOR DE METADADOS DOS AÇORES (GEMA) E DO SISTEMA DE METADADOS DOS AÇORES (SMA) SGC0100/2022/23303	27.09.2024	13.363,20	13.363,20	904 dias	27.09.2024	Concurso Público		08.11.2024	742,40										
24A0400002	24INA0400002	PT505988283	Ernst & Young Audit & Associados Sroo S.A	Aquisição de serviços	Auditoria Externa Projeto Life Snails	30.05.2023	10.904,00	10.904,00	1676 dias	30.05.2023	Ajuste Direto		01.07.2024	3.271,20										
24A0400003	24INA0400003	PT512025371	Insular - Fardas, Têxtil e Segurança Trabalho, Lda.	Aquisição de bens	Aquisição de fardamento para Assistentes Operacionais Life Snails	30.10.2023	5.797,10	5.797,10	428 dias	30.10.2023	Concurso Público		01.07.2024	5.797,10										
24A0400004	24INA0400004	PT505002892	INOV - Inesc Inovação Inst. de Novas Tecnologias	Aquisição de serviços	Manutenção e assistência técnica do sistema e equipamentos de rastreio dos visitantes à Montanha do Pico para o período 2024-2025	23.05.2024	7.795,20	7.795,20	952 dias	23.05.2024	Ajuste Direto		15.11.2024	1.948,80										
24A0400005	24INA0400005	PT515570389	Trust - Companhia Insular de Segura Lda.	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO PARQUE DE CAMPISMO DAS SETE CIDADES	11.07.2024	26.795,24	26.795,24	173 dias	11.07.2024	Ajuste Direto		08.10.2024	22.473,41										
24A0400006	24INA0400006	PT512080879	WORKTIM - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PLATAFORMAS E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	05.08.2024	27.405,00	27.405,00	513 dias	05.08.2024	Ajuste Direto		13.11.2024	5.481,00										
24A0400008	24INA0400008	PT508066182	Mediática, Tecnologias para a Educação Lda	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE MOTOSSERRAS EM OPERAÇÕES FLORESTAIS E TRABALHOS EM ALTURA/TALUDES COM MOTOSSERRA COM RECURSO A SISTEMAS DE CORDAS # PROJETO LIFE IP CLIMAZ (LIFE19 IPC/PT/000004)	18.09.2024	17.237,66	17.237,66	104 dias	18.09.2024	Ajuste Direto		15.11.2024	17.237,66										
24A0400011	24INA0400011	PT503188620	Leasys Mobility Portugal, S.A.	Aquisição de serviços	ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS, ELÉTRICO, SEM CONDUTOR, EM SÃO MIGUEL	09.08.2024	29.121,84	29.121,84	1239 dias	09.08.2024	Ajuste Direto		08.11.2024	1.697,32										

O Responsável: 

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Unidade Monetária: EUR	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Total	
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	7	226.733,60							17	350.268,64					24	577.002,24
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)									1	29.121,84					1	29.121,84

O Responsável: 

Encargos Contratuais

Unidade Monetária: EUR

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais										Unidade Monetária: EUR						
	CPV	NIF- Fom.	N.º Compr.	Valor do Compr.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Número do Registro	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até final do ano 2024	Pagamentos acumulados até 2023	Pagamentos previstos para anos futuros									
							Com IVA	Sem IVA												2025	2026	2027	2028	Anos seguintes					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)							
20INA0400000	792120003	505988283		3.828,00	02.07.2020	25.960,00	25.960,00	22.000,00	29.12.2028	29.12.2028						17.08.2021	3.828,00	0,00	7.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20INA0400004	794000008	507663020	G052401339	3.828,00									RG	D2	Aquisição de bens e serviços		3.828,00	0,00	7.946,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400007	4.751,11	03.04.2020	46.863,94	46.863,94	39.715,20	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.12.2020	4.751,11	0,00	18.316,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20INA0400012	792120003	502215399	G052400967	365,47													4.751,11	0,00	18.316,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400967	4.385,64	18.09.2020	6.991,17	6.991,17	6.001,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	27.07.2021	870,15	0,00	4.380,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400002	797100004	500243719	G052401034	870,15													870,15	0,00	4.380,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400888	13.015,20	08.02.2022	23.427,36	23.427,36	20.196,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	30.03.2022	11.062,92	1.952,28	10.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400003	907330004	512024235		3.863,28	08.02.2022	12.671,24	12.671,24	10.923,48	31.12.2024	31.12.2024						14.07.2022	3.863,28	0,00	6.957,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400004	503000008	513138501	G052401230	3.863,28													3.863,28	0,00	6.957,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400245	4.532,70	22.12.2021	8.158,86	8.158,86	7.033,50	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	17.05.2022	2.719,62	1.813,08	3.626,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400005	507200008	105725897	G052401192	906,54													2.719,62	1.813,08	3.626,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400223	3.626,16	29.12.2021	11.832,00	11.832,00	10.200,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	30.03.2022	4.574,72	0,00	5.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400006	794000008	507663020	G052400894	1.479,00													4.574,72	0,00	5.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400894	3.095,72	12.10.2021	34.521,60	34.521,60	29.760,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.02.2022	12.109,53	0,00	8.603,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400008	726110006	505002892	G052400001	5.097,33													12.109,53	0,00	8.603,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052401036	7.012,20	01.03.2022	7.238,40	7.238,40	6.240,00	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	09.08.2022	1.809,60	0,00	5.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400009	906700004	507583698	G052400368	1.809,60													1.809,60	0,00	5.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400368	1.809,60	29.12.2021	14.770,51	14.770,51	12.733,20	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	07.04.2022	5.744,20	0,00	8.205,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400010	507200008	513199004	G052400952	410,30													5.744,20	0,00	8.205,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052402178	4.103,00	29.12.2021	3.317,83	3.317,83	2.860,20	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	29.12.2022	789,26	0,00	1.105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400011	507500007	500069824	G052403167	789,26													789,26	0,00	1.105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400210	1.310,12	22.12.2021	3.369,20	3.369,20	2.904,48	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	27.04.2022	1.310,12	0,00	1.778,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400012	722000007	504615947	G052401047	331,66													1.310,12	0,00	1.778,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400243	978,46	15.12.2021	34.532,91	34.532,91	29.769,75	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	02.06.2022	12.379,64	0,00	17.048,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400013	508000003	512102554	G052400893	2.846,40													12.379,64	0,00	17.048,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400893	9.533,24	11.01.2022	4.593,60	4.593,60	3.960,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	27.12.2022	1.531,20	1.531,20	1.531,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400015	909112008	502117281	G052400896	3.062,40													1.531,20	1.531,20	1.531,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400896	3.923,22	11.03.2022	10.088,38	10.088,38	8.696,88	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.08.2022	3.923,22	0,00	4.670,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400016	909112008	502117281	G052400286	1.120,82													3.923,22	0,00	4.670,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400871	2.802,30	11.03.2022	19.800,50	19.800,50	17.069,40	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.08.2022	7.700,14	0,00	9.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400017	909112008	502117281	G052400872	5.500,10													7.700,14	0,00	9.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400291	2.200,04	11.03.2022	84.515,98	84.515,98	72.858,60	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.08.2022	27.833,51	0,00	38.146,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400018	909112008	512069476	G052400308	7.043,01													27.833,51	0,00	38.146,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400873	20.790,50	11.03.2022	20.420,64	20.420,64	17.604,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	02.06.2022	7.374,12	0,00	10.210,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400019	909112008	502117281	G052400267	2.268,96													7.374,12	0,00	10.210,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400874	5.105,16	11.03.2022	11.132,38	11.132,38	9.596,88	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.08.2022	309,23	0,00	4.844,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400020	909112008	512069476	G052400875	309,23													309,23	0,00	4.844,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400875	7.057,44	11.03.2022	19.543,68	19.543,68	16.848,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	02.06.2022	7.057,44	0,00	9.771,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400021	909112008	512069476	G052400273	2.171,52													7.057,44	0,00	9.771,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
			G052400876	4.885,92	11.03.2022	19.418,40	19.418,40	16.740,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	02.06.2022	7.012,20	0,00	9.709,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22INA0400022	792120003	50598828																											

Encargos Contratuais

Unidade Monetária: EUR

Nº Contrato	Contrato									Visto do Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até final do ano 2024	Pagamentos acumulados até 2023	Pagamentos previstos para anos futuros																					
	CPV/	NIF. Forn.	N.º Compr.	Valor do Compr.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisita)	Número do Registro	Data	Fonte Financiamento					Rubrica	Descrição	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes															
							Com IVA (7.1)	Sem IVA (7.2)																	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)																	
231NA0400042	909112008	502117281	G052400989	47.707,75	30.11.2022	62.640,00	62.640,00	54.000,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	23.12.2022	18.872,37	0,00	22.303,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400812	18.872,37	30.11.2022	83.520,00	83.520,00	72.000,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	23.12.2022	23.608,42	0,00	27.901,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400050	181100003	243033036	G052400753	23.808,42	12.08.2022	541,18	541,18	439,98	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	11.03.2024	541,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400890	541,18	27.02.2023	448.920,00	448.920,00	367.000,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.05.2023	198.660,02	0,00	65.638,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400003	907124005	512041482	G052400425	52.661,49	18.04.2023	48.720,00	48.720,00	42.000,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.01.2024	12.180,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400878	145.998,53	18.04.2023	48.720,00	48.720,00	42.000,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.01.2024	12.180,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400004	909112008	512039070	G052400003	12.180,00	02.06.2023	39.879,96	39.879,96	34.379,88	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	17.724,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401082	12.180,00	02.06.2023	39.879,96	39.879,96	34.379,88	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	17.724,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400005	773130007	509367795	G052400211	5.538,90	06.06.2023	15.732,08	15.732,08	13.562,14	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	2.400,00	11.162,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401030	12.185,58	06.06.2023	15.732,08	15.732,08	13.562,14	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	2.400,00	11.162,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400006	900000007	225211114	G052400222	2.400,00	05.06.2023	65.980,80	65.980,80	56.880,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	09.10.2023	27.492,00	1.832,80	1.832,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401371	11.162,14	05.06.2023	65.980,80	65.980,80	56.880,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	09.10.2023	27.492,00	1.832,80	1.832,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400008	713517000	512058407	G052400259	7.331,20	11.05.2023	41.188,12	41.188,12	35.507,00	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.07.2023	10.297,03	0,00	10.297,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401048	21.993,60	11.05.2023	41.188,12	41.188,12	35.507,00	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	31.07.2023	10.297,03	0,00	10.297,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400009	724210007	512080879	G052403180	10.297,03	23.05.2023	46.980,00	46.980,00	40.500,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	20.10.2023	28.188,00	0,00	18.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400360	18.792,00	23.05.2023	46.980,00	46.980,00	40.500,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	20.10.2023	28.188,00	0,00	18.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400012	909112008	183932250	G052400986	9.900,00	14.09.2023	28.800,00	28.800,00	28.800,00	14.09.2026	14.09.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.11.2023	9.600,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400772	9.600,00	14.09.2023	28.800,00	28.800,00	28.800,00	14.09.2026	14.09.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	03.11.2023	9.600,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400013	907220004	196787483	G052400772	9.600,00	18.05.2023	11.020,00	11.020,00	9.500,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	11.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400412	5.510,00	18.05.2023	11.020,00	11.020,00	9.500,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	11.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400014	503242004	512070970	G052400887	5.510,00	02.08.2023	22.210,98	22.210,98	19.147,40	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	7.403,64	1.850,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400361	1.850,91	02.08.2023	22.210,98	22.210,98	19.147,40	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	7.403,64	1.850,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400015	166000001	512035423	G052401901	7.403,67	19.09.2023	67.434,88	67.434,88	60.215,49	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	67.434,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401001	7.403,67	19.09.2023	67.434,88	67.434,88	60.215,49	29.12.2023	29.12.2023			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	67.434,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400016	921100005	196047501	G052400316	67.434,88	30.08.2023	53.035,20	53.035,20	45.720,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	17.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052400253	2.946,40	30.08.2023	53.035,20	53.035,20	45.720,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	17.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401217	14.732,00	30.08.2023	53.035,20	53.035,20	45.720,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	17.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
231NA0400017	724210007	212755129	G052400253	2.946,40	04.08.2023	4.698,00	4.698,00	4.050,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	4.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401217	14.732,00	04.08.2023	4.698,00	4.698,00	4.050,00	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	12.01.2024	4.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400001	909112008	512039569	G052400221	1.174,50	27.09.2024	13.363,20	13.363,20	11.520,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.11.2024	742,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401297	3.523,50	27.09.2024	13.363,20	13.363,20	11.520,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.11.2024	742,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400002	792120003	505988283	G052402782	742,40	30.05.2023	10.904,00	10.904,00	9.400,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.07.2024	3.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401291	3.271,20	30.05.2023	10.904,00	10.904,00	9.400,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.07.2024	3.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400003	181430003	512025371	G052401291	3.271,20	30.10.2023	5.797,10	5.797,10	4.997,50	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.07.2024	5.797,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401206	5.797,10	30.10.2023	5.797,10	5.797,10	4.997,50	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.07.2024	5.797,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400004	722500002	505002892	G052401206	5.797,10	23.05.2024	7.795,20	7.795,20	6.720,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	1.948,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052401740	1.948,80	23.05.2024	7.795,20	7.795,20	6.720,00	31.12.2026	31.12.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	1.948,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400005	797140002	515570389	G052401740	1.948,80	11.07.2024	26.795,24	26.795,24	23.099,34	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.10.2024	22.473,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052402886	22.473,41	11.07.2024	26.795,24	26.795,24	23.099,34	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	08.10.2024	22.473,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400006	724210007	512080879	G052402886	22.473,41	06.08.2024	27.406,00	27.406,00	23.625,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	13.11.2024	5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052402487	5.481,00	06.08.2024	27.406,00	27.406,00	23.625,00	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	13.11.2024	5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA0400008	796320003	508066182	G052402487	5.481,00	18.09.2024	17.237,66	17.237,66	17.237,66	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	17.237,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
			G052402927	17.237,66	18.09.2024	17.237,66	17.237,66	17.237,66	31.12.2024	31.12.2024			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	17.237,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
241NA040000																																							

Encargos Contratuais

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até final do ano 2024	Pagamentos acumulados até 2023	Unidade Monetária: EUR						
	CPV	NIF. Forn.	N.º Compr.	Valor do Compr.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (revista)	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição					2025	2026	2027	2028	Anos seguintes		
							Com IVA	Sem IVA																		
																									(7.1)	(7.2)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)				
24INAD400012	772300001	503091707	G052402515	1.697,32																						
24INAD400013	500000005	503091707	G052402833	10.734,55	25.09.2024	31.162,12	31.162,12	29.963,58	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	10.734,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400014	500000005	503091707	G052402074	10.000,00	11.07.2024	20.000,00	20.000,00	17.241,38	31.12.2025	31.12.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400015	807220004	205921053	G052401942	8.619,33	16.06.2024	51.620,00	51.620,00	44.500,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	8.603,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400016	907220004		G052401943	34.916,00	16.06.2024	34.916,00	34.916,00	30.100,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	34.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400017	907220004		G052401944	5.819,33	16.06.2024	34.916,00	34.916,00	30.100,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	5.819,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400018	907220004		G052401946	3.731,33	16.06.2024	22.388,00	22.388,00	19.300,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.731,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
24INAD400020	653200002	512058024	G052401295	1.276,00	21.02.2024	3.828,00	3.828,00	3.300,00	31.12.2027	31.12.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

O Responsável: 

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade Beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesa autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
04 - Total transferências correntes	-	-	-	2 289 329,00	1 821 033,16	1 106 256,20	714 776,96	693,29	
040305 - Pserviços e Fundos Autónomos	-	-	-	593 004,00	593 004,00	593 004,00	0,00	0,00	
040305	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 575, 682, 765, 978-C, 1047, 1273-D, 1460-C e 1593-C	Duodécimos de maio a dezembro		593 004,00	593 004,00			
040502 - Região Autónoma dos Açores	-	-	-	44 000,00	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00	
040502	Junta de Freguesia da Fajã Grande	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia do Lajedo	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Freguesia da Praia do Norte	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de Capelo	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia da Praia de Almoxarife	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta De Freguesia De Salão	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta De Freguesia de Pedro Miguel	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta De Freguesia das Angustias	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de Candelaria	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de Prainha	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040503	Junta de Freguesia da Piedade	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia da Calheta do Nesquim	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta De Freguesia De Rosaís	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta De Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de São Mateus	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia da Relva	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00			

040502	Junta de Freguesia de Conceição	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Ribeirinha	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia da Maia	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Calhetas	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia do Raminho	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Água de Pau	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de São Sebastião	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Ribeira Chã	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta Freguesia da Ribeira Seca	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta Freguesia de Santana	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta De Freguesia de Feteira	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de São Bento	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta De Freguesia Da Ribeirinha	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia de Porto Judeu	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta Freguesia São Brás	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta De Freguesia De Aigualva	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				
040502	Junta De Freguesia De Fontinhas	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência		1 000,00	1 000,00				

040502	Junta De Freguesia De Fonte do Bastardo	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia das Lajes	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia da Vila Nova	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia do Porto Martins	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de Santo Espírito	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia de Ribeirinha	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040502	Junta de Freguesia da Achadinha	n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1259/2024 de 21 de junho	Prémio Excelência	1 000,00	1 000,00			
040600 - Segurança Social				90 940,00	39 424,86	39 424,86	0,00	0,00
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	DRR n.º 13/2012/A, de 09 de maio	Programa Ocupacional CTT5		4 865,24	4 865,24		
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	RCG n.º 139/2015, de 15 de setembro	Programa Ocupacional PROSA		8 533,53	8 533,53		
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	RCG n.º 115/2022 de 19 de julho	Programa Estagiar		26 026,09	26 026,09		
040701 - Instituições S/ fins lucrativos				1 096 424,00	1 071 423,81	356 646,85	714 776,96	693,29
40701	Associação Desenvolvimento Norte Crescente	ALÍNEA A), Nº 1, ARTIGO 16º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 172/2024 de 05 de fevereiro	apoio aos projetos e ações de promoção e sensibilização ambiental do Plano de Atividades	2 000,00	2 000,00			
040701	Azórica – Associação de Defesa Ambiental	ALÍNEA A), Nº 1, ARTIGO 16º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 1826/2023 de 16 de outubro	apoio aos projetos e ações de promoção e sensibilização ambiental do Plano de Atividades	3 000,00	3 000,00			693,29
040701	Amigos dos Açores - Associação Ecológica	ALÍNEA B), Nº 1, ARTIGO 17º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 2079/2023 de 13 de novembro	apoio aos projetos e ações de promoção e sensibilização ambiental do Plano de Atividades	5 000,00	5 000,00			
040701	Azulinvade - Associação Ambiental	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 113/2024 de 23 de janeiro	apoio aos projetos e ações de promoção e sensibilização ambiental do Plano de Atividades	4 000,00	4 000,00			
040701	Associação Asas do Mar	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 2253/2023 de 11 de dezembro	apoio aos projetos e ações de promoção e sensibilização ambiental do Plano de Atividades	3 000,00	3 000,00			
040701	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 748/2023 de 28 de abril	apoio às instalação e operacionalização da Linha SOS Ambiente e do Sistema Integrado de Comunicações de Emergência dos Serviços de Ambiente (SICAMB)	13 500,00	13 500,00			
040701	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 1274/2024 de 26 de junho	apoio às instalação e operacionalização da Linha SOS Ambiente e do Sistema Integrado de Comunicações de Emergência dos Serviços de Ambiente (SICAMB)	54 000,00	54 000,00			
040701	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 2051/2024 de 30 de setembro	apoio às ações de busca e socorro, incluindo resgate de visitantes na Reserva Natural da Montanha do Pico, assim como monitorização do Sistema de videovigilância e rastreio de visitantes na montanha (CICLOPE)	55 000,00	55 000,00			
040701	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena	ALÍNEA C), Nº 1, ARTIGO 30º DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/2010/A DE 25 DE MAIO - Despacho 2174/2023 de 22 de novembro	apoio às ações de busca e socorro, incluindo resgate de visitantes na Reserva Natural da Montanha do Pico, assim como monitorização do Sistema de videovigilância e rastreio de visitantes na montanha (CICLOPE)	11 250,00	11 250,00			

pt

040701	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)	alínea d) e e) do nº 1 do art. 90º do Estatuto Político-Administrativo da RAA, conjugado com a alínea e) do art. 14º do DRR 3/2024/A, de 11 de abril - Despacho 1517/2023 de 4 de setembro e Despacho 1849/2024 de 02 de setembro	implementação das ações da responsabilidade da SPEA no projeto LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010)		370 480,81	205 896,85	164 583,96		
040701	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)	alínea d) e e) do nº 1 do art. 90º do Estatuto Político-Administrativo da RAA, conjugado com a alínea e) do art. 14º do DRR 3/2024/A, de 11 de abril - Despacho 2083/2024 de 02 de outubro	Protocolo de Parceria LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010)		483 222,40		483 222,40		
040701	Fundación Canaria – Reserva Mundial de la Biosfera La Palma	alínea d) e e) do nº 1 do art. 90º do Estatuto Político-Administrativo da RAA, conjugado com a alínea e) do art. 14º do DRR 3/2024/A, de 11 de abril - Despacho 2087/2024 de 03 de outubro	Protocolo de Parceria LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010)		66 970,60		66 970,60		
040802 - Familias				464 961,00	73 180,49	73 180,49	0,00	0,00	
040802	Venc-Prod ocupacionais apoio emprego	DRR nº 13/2012/A, de 09/05/2012	Programa Ocupacional CITS		26 786,17	26 786,17			
040802	Carlos Henrique Chaves Lima	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 364/2024 de 08 de março	Apoio Emergência Climática		785,18	785,18			
040802	Paulo César Lima Melo	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 364/2024 de 08 de março	Apoio Emergência Climática		320,96	320,96			
040802	Ana Micaela Carvalho Braga Tavares	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1159/2024 de 12 de junho	Apoio Emergência Climática		3 090,00	3 090,00			
040802	Idália Maria Carvalho Roque	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1159/2024 de 12 de junho	Apoio Emergência Climática		711,75	711,75			
040802	Nemésio Miguel Medeiros Silva	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1159/2024 de 12 de junho	Apoio Emergência Climática		468,75	468,75			
040802	Emanuel Faria Matos	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		3 667,50	3 667,50			
040802	João Gonçalves Moreira	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		681,22	681,22			
040802	Carlos Manuel Pereira Avelar	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		3 187,50	3 187,50			
040802	Hernâni Paulo Oliveira	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		1 306,97	1 306,97			
040802	Paulo Jorge Silva Correia	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		487,20	487,20			
040802	Catarina Arruda Hilário	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		306,34	306,34			
040802	Bruno Filipe Cabral Medeiros	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		1 213,58	1 213,58			
040802	Américo Oliveira Arruda	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		6 103,73	6 103,73			
040802	Rafael Teixeira Ledo	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		1 575,00	1 575,00			
040802	Fábio André Tavares Estácio	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		937,50	937,50			
040802	Fábio André Tavares Estácio	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		937,50	937,50			
040802	Vitor Manuel Costa Estácio	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		1 158,52	1 158,52			
040802	António Manuel Ferreira Novo	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		6 514,04	6 514,04			
040802	Norberto Pacheco de Viveiros	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		1 495,52	1 495,52			
040802	Luís Miguel Pavão Castelo Branco	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1177/2024 de 17 de junho	Apoio Emergência Climática		245,67	245,67			
040802	Maria de Lurdes Amaral de Oliveira Almeida	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		1 339,47	1 339,47			
040802	Iânia Cristina Bento Silva	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		1 156,57	1 156,57			
040802	Carolina Braga Benevides	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		1 308,89	1 308,89			

040802	Martinho Manuel Carvalho Sousa	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		3 112,83	3 112,83			
040802	Zenaide da Conceição Lopes Valério Nunes	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		339,37	339,37			
040802	Maria Alice Braga Cosme de Viveiros	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		1 912,49	1 912,49			
040802	Silvano António Cabral Vasconcelos	DRR nº 12/2022/A de 30 de agosto - Despacho 1805/2023 de 13 de outubro	Apoio Emergência Climática		2 030,27	2 030,27			
08 - Total Transferências de capital					9 251 743,00	7 844 782,91	6 838 079,91	1 006 703,00	0,00
080306- Serviços e Fundos Autónomos					7 835 246,00	6 428 285,91	6 428 285,91	0,00	0,00
080306	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 576, 577, 683, 684, 764, 766, 978-A, 978-B, 1045, 1046, 1273-A, 1273-B, 1460-A, 1460-B, 1593-A e 1593-B	Duodécimos de maio a dezembro		4 514 835,00	4 514 835,00			
080306	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 625, 626, 628, 922, 929, 954-B, 954-C, 1043 e 1044	Despesas de SFA - Equipamentos e comunicações		672 102,36	672 102,36			
080306	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 638, 916, 954-A e 1039	Despesas de SFA - Infraestruturas do SRPCBA		118 398,76	118 398,76			
080306	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 640, 641, 644, 917, 918, 921, 1038, 1041 e 1460-D	Despesas de SFA - Protocolos e Apoios		990 298,85	990 298,85			
080306	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	artigos 1º e 12º do Decreto Legislativo Regional nº 7/99/A, de 19 de março - Portarias nº 627, 642, 645, 919, 920, 1040 e 1042	Despesas de SFA - Formação e sensibilização		132 650,94	132 650,94			
080502 - Região Autónoma dos Açores					1 416 497,00	1 416 497,00	409 794,00	1 006 703,00	0,00
080502	Câmara Municipal do Corvo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1796/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 549,00	2 549,00			
080502	Câmara Municipal do Corvo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 2008/2023 de 24 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		5 305,00		5 305,00		
080502	Junta de Freguesia da Fajã Grande	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1895/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 192,00	3 192,00			
080502	Junta de Freguesia de Lajedo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1872/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 818,00	2 818,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2126/2023 de 16 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 770,00	2 770,00			
080502	Junta de Freguesia de Ponta Delgada	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1862/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 509,00	2 509,00			
080502	Junta de Freguesia das Angústias	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1731/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 322,00	3 322,00			
080502	Junta de Freguesia do Capelo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1661/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 313,00	3 313,00			

part

080502	Junta de Freguesia de Castelo Branco	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1928/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 551,00	3 551,00			
080502	Junta de Freguesia de Cedros	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 2059/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 008,00	3 008,00			
080502	Junta de Freguesia da Conceição	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2112/2023 de 15 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 362,00	3 362,00			
080502	Junta de Freguesia de Salão	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1660/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 214,00	4 214,00			
080502	Junta de Freguesia da Feteira	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1902/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 012,00	4 012,00			
080502	Junta de Freguesia dos Flamengos	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1664/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 158,00	3 158,00			
080502	Junta de Freguesia da Matriz	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 1940/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 559,00	2 559,00			
080502	Junta de Freguesia de Pedro Miguel	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1897/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 965,00	2 965,00			
080502	Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1836/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 034,00	4 034,00			
080502	Junta de Freguesia da Praia do Norte	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1666/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 548,00	3 548,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeirinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1659/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 157,00	4 157,00			
080502	Junta de Freguesia de São Mateus	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1873/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 636,00	3 636,00			
080502	Junta de Freguesia da Madalena	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1662/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia da Criação Velha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho n.º 2083/2023 de 13 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 782,00	2 782,00			
080502	Junta de Freguesia de Candelária	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1665/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 038,00	3 038,00			
080502	Junta de Freguesia de São Caetano	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1667/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 987,00	2 987,00			

080502	Junta de Freguesia das Bandeiras	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1832/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Calheta do Nesquim	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1813/2023 de 13 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 479,00	2 479,00			
080502	Junta de Freguesia da Piedade	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2021/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia das Ribeiras do Pico	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1686/2023 de 27 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 174,00	3 174,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeirinha do Pico	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1900/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 911,00	2 911,00			
080502	Junta de Freguesia de São João	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1685/2023 de 27 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 900,00	2 900,00			
080502	Junta de Freguesia de Lajes do Pico	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2063/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 629,00	2 629,00			
080502	Junta de Freguesia de S. Roque do Pico	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2129/2023 de 16 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia da Prainha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1838/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Luzia	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1669/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 282,00	3 282,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo António do Pico	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2127/2023 de 16 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo Amaro	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1663/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 489,00	3 489,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo Antão	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1899/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 113,00	3 113,00			
080502	Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário (Topo)	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1859/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 979,00	2 979,00			
080502	Junta de Freguesia do Norte Pequeno	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1794/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 270,00	3 270,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeira Seca	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1908/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 291,00	3 291,00			

080502	Junta de Freguesia da Calheta de São Jorge	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2015/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 184,00	3 184,00			
080502	Junta de Freguesia de Manadas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1898/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 551,00	2 551,00			
080502	Junta de Freguesia de Velas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1878/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 979,00	2 979,00			
080502	Junta de Freguesia de Rosais	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1937/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 882,00	2 882,00			
080502	Junta de Freguesia da Urzelina	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1909/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 875,00	2 875,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo Amaro	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2060/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 817,00	2 817,00			
080502	Junta de Freguesia do Norte Grande	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2062/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 563,00	2 563,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1842/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 034,00	3 034,00			
080502	Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1728/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 287,00	3 287,00			
080502	Junta de Freguesia de São Mateus da Praia	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1730/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 099,00	3 099,00			
080502	Junta de Freguesia de Guadalupe	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1729/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 999,00	2 999,00			
080502	Junta de Freguesia da Terra Chã	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1925/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 739,00	2 739,00			
080502	Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1942/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia da Feteira	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1929/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 789,00	2 789,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1875/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 575,00	2 575,00			
080502	Junta de Freguesia do Porto Judeu	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1670/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 021,00	4 021,00			

080502	Junta de Freguesia de São Pedro	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1879/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 115,00	3 115,00			
080502	Junta de Freguesia de Raminho	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1811/2023 de 13 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 045,00	3 045,00			
080502	Junta de Freguesia da Sé	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2016/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Altares	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1907/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		4 418,00	4 418,00			
080502	Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1810/2023 de 13 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		4 859,00	4 859,00			
080502	Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1869/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		4 164,00	4 164,00			
080502	Junta de Freguesia de São Bento	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1679/2023 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 540,00	3 540,00			
080502	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1798/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 387,00	3 387,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeirinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1839/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 931,00	2 931,00			
080502	Junta de Freguesia da Serreta	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2128/2023 de 16 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2058/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		4 346,00	4 346,00			
080502	Junta de Freguesia de Posto Santo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1934/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 262,00	3 262,00			
080502	Junta de Freguesia das Fontinhas	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1861/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 698,00	3 698,00			
080502	Junta de Freguesia de Porto Martins	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2130/2023 de 16 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		2 969,00	2 969,00			
080502	Junta de Freguesia dos Biscoitos	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1926/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		4 300,00	4 300,00			
080502	Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1874/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		3 159,00	3 159,00			

RL

080502	Junta de Freguesia do Cabo da Praia	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1871/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 355,00	3 355,00				
080502	Junta de Freguesia de São Brás	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1932/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00				
080502	Junta de Freguesia de Quatro Ribeiras	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2020/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 968,00	2 968,00				
080502	Junta de Freguesia de Vila das Lajes	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1732/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 513,00	3 513,00				
080502	Junta de Freguesia de Vila Nova	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1911/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 506,00	3 506,00				
080502	Junta de Freguesia da Agualva	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1870/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 299,00	5 299,00				
080502	Junta de Freguesia de Santa Cruz da Lagoa	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1933/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 632,00	3 632,00				
080502	Junta de Freguesia da Ribeira Chã	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1939/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 879,00	2 879,00				
080502	Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1903/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 906,00	2 906,00				
080502	Junta de Freguesia de Água de Pau	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1799/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 080,00	3 080,00				
080502	Junta de Freguesia da Achada	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1901/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 599,00	3 599,00				
080502	Junta de Freguesia da Achadinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1865/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00				
080502	Junta de Freguesia da Algarvia	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1714/2023 de 3 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 860,00	2 860,00				
080502	Junta de Freguesia da Vila de Nordeste	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1906/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 004,00	3 004,00				
080502	Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1935/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00				
080502	Junta de Freguesia de Santo António Nordestinho	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1840/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 571,00	2 571,00				

080502	Junta de Freguesia de Santana	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1863/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 235,00	3 235,00			
080502	Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1931/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 713,00	2 713,00			
080502	Junta de Freguesia das Capelas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2017/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 359,00	3 359,00			
080502	Junta de Freguesia de São José	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1904/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Ginetes	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1833/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 583,00	2 583,00			
080502	Junta de Freguesia das Sete Cidades	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2111/2023 de 15 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 588,00	2 588,00			
080502	Junta de Freguesia da Fajã de Cima	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1930/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia dos Arrifes	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2019/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1938/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia dos Fenais da Luz	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1793/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia da Fajã de Baixo	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1797/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo António	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2164/2023 de 21 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 694,00	2 694,00			
080502	Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1850/2023 de 17 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de São Pedro	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1800/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia da Covoada	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1715/2023 de 3 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 161,00	3 161,00			
080502	Junta de Freguesia da Relva	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1896/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 200,00	3 200,00			

080502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1860/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 574,00	3 574,00			
080502	Junta de Freguesia de Remédios	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1915/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1877/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia da Povoação	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1927/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 899,00	2 899,00			
080502	Junta de Freguesia de Água Retorta	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1812/2023 de 13 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia de Faiã da Terra	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1912/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 179,00	3 179,00			
080502	Junta de Freguesia de Ribeira Quente	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1941/2023 de 20 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 814,00	2 814,00			
080502	Junta de Freguesia de Furnas	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1834/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia da Conceição	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1668/2023 de 25 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 699,00	3 699,00			
080502	Junta de Freguesia das Calhetas	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2014/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1733/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 549,00	2 549,00			
080502	Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1713/2023 de 3 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 688,00	3 688,00			
080502	Junta de Freguesia da Lomba da Maia	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1712/2022 de 3 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 949,00	2 949,00			
080502	Junta de Freguesia da Matriz	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1876/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 102,00	3 102,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeira Seca	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1716/2023 de 3 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 929,00	2 929,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2022/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 981,00	2 981,00			

Porto

080502	Junta de Freguesia de Porto Formoso	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1868/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 602,00	2 602,00			
080502	Junta de Freguesia de São Brás	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2018/2023 de 3 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 226,00	3 226,00			
080502	Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1727/2023 de 4 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 942,00	2 942,00			
080502	Junta de Freguesia do Pico da Pedra	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1914/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 299,00	2 299,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeirinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1905/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 472,00	3 472,00			
080502	Junta de Freguesia da Maia	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1841/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 703,00	4 703,00			
080502	Junta de Freguesia de Ponta Garça	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1867/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 599,00	2 599,00			
080502	Junta de Freguesia de São Miguel	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1864/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 672,00	2 672,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1837/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 782,00	2 782,00			
080502	Junta de Freguesia de São Pedro	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1795/2023 de 12 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 621,00	2 621,00			
080502	Junta de Freguesia da Ribeira Seca	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1910/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 075,00	3 075,00			
080502	Junta de Freguesia de Água D'Alto	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1835/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 815,00	2 815,00			
080502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1913/2023 de 19 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 465,00	3 465,00			
080502	Junta de Freguesia de São Pedro	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1866/2023 de 18 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	2 706,00	2 706,00			
080502	Junta de Freguesia de Santo Espírito	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1831/2023 de 16 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 545,00	3 545,00			
080502	Junta de Freguesia de Almagreira	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2061/2023 de 8 de novembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	3 389,00	3 389,00			

080502	FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DOS REGATOS	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	11 204,00	11 204,00		
080502	Junta De Freguesia Da Ribeirinha	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 379,00	7 379,00		
080502	Junta De Freguesia De Terra Chã	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 035,00	6 035,00		
080502	FREGUESIA DO PORTO JUDEU	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	11 251,00	11 251,00		
080502	Junta de Freguesia das Doze Ribeiras	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	13 338,00	13 338,00		
080502	Freguesia do Raminho	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 551,00	8 551,00		
080502	Junta de Freguesia de São Sebastião	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 034,00	8 034,00		
080502	Junta De Freguesia De São Pedro	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 249,00	6 249,00		
080502	Freguesia de São Mateus da Calheta	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 247,00	6 247,00		
080502	JUNTA DE FREGUSIA DE SÃO BENTO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 836,00	7 836,00		
080502	Junta De Freguesia de Feteira	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 855,00	6 855,00		
080502	Junta Freguesia das Cinco Ribeiras Angra Heroísmo	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	15 343,00	15 343,00		
080502	Junta de Freguesia de Santa Bárbara	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 581,00	5 581,00		
080502	Freguesia de Altares	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 516,00	10 516,00		
080502	FREGUESIA DA SERRETA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 555,00	5 555,00		
080502	Junta De Freguesia Da Sé	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 355,00	5 355,00		

080502	Freguesia do Posto Santo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1920/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 272,00	9 272,00		
080502	Freguesia de Ribeira Chã	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1921/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 539,00	7 539,00		
080502	Freguesia de Água de Pau	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1921/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 359,00	7 359,00		
080502	Freguesia de Santa Cruz	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1921/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 841,00	9 841,00		
080502	Freguesia de Nossa Senhora do Rosário	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1921/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 888,00	5 888,00		
080502	FREGUESIA DE ÁGUA RETORTA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 164,00	5 164,00		
080502	FREGUESIA DE FURNAS	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 955,00	4 955,00		
080502	Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 105,00	5 105,00		
080502	Freguesia de Povoação	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 927,00	8 927,00		
080502	Freguesia de Ribeira Quente	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 689,00	5 689,00		
080502	Junta de Freguesia Faial da Terra	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1922/2024 de 11 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 548,00	7 548,00		
080502	Junta de Freguesia de São Mateus	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1955/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 866,00	9 866,00		
080502	FREGUESIA DE SÃO CAETANO	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1955/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 643,00	6 643,00		
080502	Freguesia de Candelaria	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1955/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 913,00	7 913,00		
080502	JUNTA DE FREGUESIA DAS BANDEIRAS	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1955/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 105,00	5 105,00		
080502	Junta De Freguesia Da Madalena	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1955/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 040,00	7 040,00		

080502	Freguesia de Criação Velha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 911,00	5 911,00		
080502	FREGUESIA ALGARVIA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 365,00	6 365,00		
080502	JUNTA FREGUESIA SANTANA - NORDESTE	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 964,00	6 964,00		
080502	FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 955,00	4 955,00		
080502	FREGUESIA DE SANTO ANTONIO NORDESTINHO	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 878,00	6 878,00		
080502	Junta De Freguesia De Nordeste	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 182,00	7 182,00		
080502	Junta de Freguesia da Achadinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 455,00	5 455,00		
080502	FREGUESIA DE ACHADA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1956/2024 de 16 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 204,00	9 204,00		
080502	Junta De Freguesia Dos Flamengos	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 327,00	6 327,00		
080502	Freguesia de Feteira	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	13 048,00	13 048,00		
080502	Junta de Freguesia da Conceição	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 884,00	7 884,00		
080502	Junta De Freguesia De Salão	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	12 153,00	12 153,00		
080502	Freguesia de Ribeirinha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 520,00	10 520,00		
080502	JUNTA DE FREGUESIA DAS ANGUSTIAS	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 705,00	6 705,00		
080502	Freguesia da Praia do Norte	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 238,00	9 238,00		
080502	FREGUESIA DE CAPELO	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 778,00	6 778,00		

Nota

080502	Freguesia da Praia de Almoxarife	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 711,00	9 711,00		
080502	FREGUESIA DE PEDRO MIGUEL	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 860,00	7 860,00		
080502	FREGUESIA DE MATRIZ	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 406,00	5 406,00		
080502	Junta de Freguesia de Cedros-Faial	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 084,00	6 084,00		
080502	Freguesia de Castelo Branco	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1990/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 125,00	7 125,00		
080502	Freguesia de Velas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 465,00	6 465,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DAS MANADAS	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 465,00	5 465,00		
080502	FREGUESIA DE URZELINA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 011,00	6 011,00		
080502	FREGUESIA DO NORTE GRANDE	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 799,00	5 799,00		
080502	Junta De Freguesia De Rosais	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 380,00	6 380,00		
080502	Junta de Freguesia de Norte Pequeno - SJ	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 694,00	7 694,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DA RIBEIRA SECA - CALHETA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 502,00	6 502,00		
080502	FREGUESIA DE CALHETA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 700,00	7 700,00		
080502	Freguesia de Santo Antão	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 644,00	8 644,00		
080502	Freguesia do Topo Nossa Senhora do Rosario	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1991/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 672,00	6 672,00		
080502	JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA LUZ	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1992/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 722,00	7 722,00		

080502	JUNTA FREGUESIA SANTA CRUZ - GRW	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1992/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 124,00	6 124,00		
080502	Freguesia de Guadalupe	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1992/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 026,00	6 026,00		
080502	Freguesia de São Mateus	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1992/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 045,00	9 045,00		
080502	Freguesia de São Miguel	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 222,00	6 222,00		
080502	FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 771,00	6 771,00		
080502	FREGUESIA DE AGUA DE ALTO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 291,00	6 291,00		
080502	Junta Freguesia da Ribeira Seca	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 236,00	6 236,00		
080502	JUNTA FREGUESIA S.PEDRO DE VILA FRANCA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 715,00	5 715,00		
080502	FREGUESIA DE PONTA GARÇA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1993/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 435,00	5 435,00		
080502	FREGUESIA DE ALMAGREIRA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1994/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 800,00	6 800,00		
080502	Junta de Freguesia de Santa Barbara StªMaria	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1994/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 987,00	6 987,00		
080502	FREGUESIA DE S.PEDRO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1994/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 455,00	5 455,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DE SANTO ESPIRITO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 1994/2024 de 20 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 745,00	7 745,00		
080502	Freguesia de Conceição.	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	11 006,00	11 006,00		
080502	FREGUESIA DE RABO DE PEIXE	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 084,00	6 084,00		
080502	Freguesia da Ribeira Grande - Matriz	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 048,00	7 048,00		

Porto

080502	FREGUESIA DE RIBEIRINHA - Junta de Freguesia	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 050,00	10 050,00		
080502	Junta de Freguesia da Maia	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	13 872,00	13 872,00		
080502	FREGUESIA DE LOMBA DE SÃO PEDRO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 172,00	10 172,00		
080502	Junta de Freguesia do Porto Formoso	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 999,00	5 999,00		
080502	Freguesia da Lomba da Maia	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 014,00	9 014,00		
080502	FREGUESIA DE FENAIAS DE AJUDA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 121,00	6 121,00		
080502	Junta de Freguesia de São Brás	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 240,00	8 240,00		
080502	Freguesia de Ribeira Seca	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 131,00	9 131,00		
080502	FREGUESIA DE PICO DA PEDRA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 905,00	4 905,00		
080502	JUNTA FREGUESIA SANTA BARBARA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2000/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 063,00	7 063,00		
080502	Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 105,00	5 105,00		
080502	Freguesia de Sete Cidades	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 605,00	5 605,00		
080502	Junta de Freguesia de Covoada	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 265,00	8 265,00		
080502	JUNTA FREGUESIA PILAR DA BRETANHA - PONTA DELGADA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 955,00	4 955,00		
080502	Junta De Freguesia De São Pedro	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 705,00	5 705,00		
080502	Junta De Freguesia De Ginetes	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 905,00	5 905,00		

080502	JUNTA FREGUESIA SÃO JOSÉ - PONTA DELGADA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 105,00	5 105,00		
080502	JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 230,00	10 230,00		
080502	FREGUESIA DOS REMEDIOS	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 905,00	4 905,00		
080502	Junta De Freguesia De Arrifes	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 905,00	4 905,00		
080502	Junta De Freguesia De São Sebastião	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 105,00	5 105,00		
080502	Junta De Freguesia De Fajã De Baixo	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	4 905,00	4 905,00		
080502	Freguesia de Fajã de Cima	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 349,00	5 349,00		
080502	Junta De Freguesia De Fenais Da Luz	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 720,00	6 720,00		
080502	FREGUESIA DE SANTO ANTONIO	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 266,00	6 266,00		
080502	Freguesia da Ajuda da Bretenha	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 150,00	5 150,00		
080502	Junta de Freguesia da Relva	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2001/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 409,00	6 409,00		
080502	FREGUESIA FONTE DO BASTARDO - P. VITORIA	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	12 470,00	12 470,00		
080502	Freguesia da Vila Nova	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 880,00	10 880,00		
080502	Junta de Freguesia de Praia da Vitória (Santa Cruz)	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	13 906,00	13 906,00		
080502	Junta De Freguesia De Igualva	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	17 262,00	17 262,00		
080502	Junta de Freguesia das Lajes	alínea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	9 913,00	9 913,00		

080502	Junta Freguesia dos Biscoitos	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	13 468,00	13 468,00		
080502	FREGUESIA DE QUATRO RIBEIRAS	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 117,00	6 117,00		
080502	FREGUESIA DE FONTINHAS	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	10 382,00	10 382,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DO CABO DA PRAIA PRAIA DA VITÓRIA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 759,00	7 759,00		
080502	Junta Freguesia São Brás	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2002/2024 de 23 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 805,00	5 805,00		
080502	FREGUESIA DE LOMBA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2008/2024 de 24 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 911,00	5 911,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DA FAJÃ GRANDE - LAJES DAS FLORES	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2008/2024 de 24 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	8 831,00	8 831,00		
080502	FREGUESIA DE LAJEDO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2008/2024 de 24 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 088,00	7 088,00		
080502	JUNTA FREGUESIA PONTA DELGADA - SANTA CRUZ FLORES	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2025/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 920,00	5 920,00		
080502	Freguesia do Porto Martins	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2026/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 229,00	6 229,00		
080502	Freguesia de São João	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2031/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 395,00	6 395,00		
080502	Freguesia da Calheta do Nesquim	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2031/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 955,00	5 955,00		
080502	JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2031/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	5 962,00	5 962,00		
080502	Freguesia das Ribeiras	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2031/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	7 961,00	7 961,00		
080502	Freguesia da Ribeirinha do Pico	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2031/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 792,00	6 792,00		
080502	FREGUESIA DE SANTA LUZIA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2032/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa	6 565,00	6 565,00		

Art

080502	FREGUESIA DE PRAINHA	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2032/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		7 527,00		7 527,00		
080502	JUNTA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO - SÃO ROQUE PICO	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2032/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		5 403,00		5 403,00		
080502	Freguesia Santo Amaro	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2032/2024 de 26 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		7 820,00		7 820,00		
080502	Freguesia de Capelas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2094/2024 de 07 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		8 567,00		8 567,00		
080502	Freguesia de São Roque do Pico	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2182/2024 de 22 de outubro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		5 105,00		5 105,00		
080502	Freguesia de Calhetas	alinea a) do nº 1 do art. 19º e nº 1 do art. 23º do Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, de 8 de agosto - Despacho 2005/2024 de 24 de setembro	Projeto Eco Freguesia, Freguesia Limpa		5 269,00		5 269,00		

O responsável: Art

Transferências e subsidios recebidos

Unidade Monetária: EUR								Observações
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	
Funcionamento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Artº 9º do DRR 8/2024/A	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	10 569 629,00	10 506 131,86	63 497,14	100,22	
Investimento	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Art.º 17.º do DL 155/92 e Artº 9º do DRR 8/2024/A	realização das despesas correspondentes às suas necessidades mensais	17 092 311,00	10 243 196,32	6 849 114,68	1 770 914,08	

O responsável:  _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Artur

MODELO 8.1 - Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
1. Identificação	
1.1 Designação	A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática
1.2 Contactos oficiais	
1.2.1 Endereço postal (arruamento, código postal e localidade)	Edifício dos CTT- Avenida Antero de Quental, nº 9C - 3º Andar 9500-160 Ponta Delgada
1.2.2 Endereço de correio eletrónico	info.sraac@azores.gov.pt
1.2.3 Telefone	296206700
1.2.4 Endereço da página na internet	https://portal.azores.gov.pt/web/sraac
1.3 NIPC	600087018
1.4 Código de atividade económica (CAE)	84112; 91042; 91041
1.5 Missão/objeto social	Responsável pela definição e execução das ações necessárias ao cumprimento da política regional nas áreas do ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, proteção e valorização da biodiversidade, prevenção e gestão dos resíduos, proteção, gestão e valorização dos recursos hídricos, gestão do domínio público hídrico, proteção, gestão e valorização da paisagem, produção de cartografia de base e temática para a RAA, bem como elaboração e atualização do cadastro predial, proteção civil e bombeiros, gestão de riscos naturais e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, conceção, dinamização e operacionalização de um sistema de respostas e socorro imediato a situações causadas pelos diferentes riscos naturais presentes nas ilhas do arquipélago dos Açores e inspeção de ambiente.
1.6 No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
2. Enquadramento	
2.1 Enquadramento no Sector Público	Administração Regional Autónoma
2.2 Forma jurídica / tipo societário	Administração Regional Autónoma
2.3 Para as entidades criadas ao abrigo do Código Civil/Código das Sociedades comerciais:	
2.3.1 Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	Não aplicável
2.3.2 Estatutos/acordos parasociais e respetivas alterações até ao ano n-1	Não aplicável
2.3.3 Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
2.4 É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
2.5 Em caso afirmativo, desde quando	
2.6 É entidade pública concedente?	Não
2.7 É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
2.8 Período da concessão	
2.9 Natureza da concessão	
2.1 Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
3. Recursos humanos	
3.1 Número total de trabalhadores no início do período do relato	409
3.2 Número total de trabalhadores no fim do período do relato	429
3.3 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período do relato	19
3.4 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período do relato	20
3.5 Anexar quadro de pessoal do período do relato em apreço (quando aplicável)	Quadro de pessoal descrito no relatório de contas
4. Regime e organização contabilística	
4.1 Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
4.2 Subsistema aplicável	SNCAP - Integral
4.3 Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4.4 Existência de descentralização contabilística	Não
4.4 Em caso afirmativo, breve descrição da articulação com a contabilidade central	
5. Outras informações	
5.1 Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
5.2 Identificar as normas de controlo interno de especial relevo em matéria de gestão administrativa e financeira/patrimonial	Manual de controlo interno em anexo à prestação de contas
5.3 Estrutura organizacional	Decreto Regulamentar Regional nº 17/2021/A de 8 de julho e Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A de 10 de dezembro Decreto Regulamentar Regional nº 6/2022/A de 29 de abril Decreto Regulamentar Regional nº 14/2024/A, de 21 de outubro
5.4 Organograma	Organograma descrito no relatório de contas
5.5 Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Não
5.6 Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
5.7 Outras ações de auditoria não especificadas	Não existe

O responsável: _____

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade Monetária: EUR	
Conta	Euros
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	126.266,61
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00
Depósitos bancários à ordem	126.266,61
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e caucões	0,00
Total de caixa e depósitos	126.266,61

O Responsável: 

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR								
RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	44.649,82	33.812,60	0,00	10.837,22	45.042,19	42.883,69	0,00	2.158,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	44.649,82	33.812,60	0,00	10.837,22	45.042,19	42.883,69	0,00	2.158,50

O Responsável: 

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR										
Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	10.837,22	392,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.071,09	0,00	0,00	2.158,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.837,22	392,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.071,09	0,00	0,00	2.158,50

O Responsável: 

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	679.028,99	288.789,13	0,00	390.239,86	792.686,43	412.728,32	0,00	379.958,11
Equipamento de transporte	1.661.797,32	940.217,80	0,00	721.579,52	1.663.705,00	1.144.516,16	0,00	519.188,84
Equipamento administrativo	320.688,96	196.005,13	0,00	124.683,83	340.734,39	248.626,49	0,00	92.107,90
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	198.441,19	87.101,41	0,00	111.339,78	228.173,66	111.169,82	0,00	117.003,84
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.859.956,46	1.512.113,47	0,00	1.347.842,99	3.025.299,48	1.917.040,79	0,00	1.108.258,69

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	2.859.956,46	1.512.113,47	0,00	1.347.842,99	3.025.299,48	1.917.040,79	0,00	1.108.258,69

O Responsável: 

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	390.239,86	113.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-123.939,19	0,00	0,00	379.958,11
Equipamento de transporte	721.579,52	1.907,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.298,36	0,00	0,00	519.188,84
Equipamento administrativo	124.683,83	20.165,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.738,04	0,00	-3,44	92.107,90
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	111.339,78	29.732,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.068,41	0,00	0,00	117.003,84

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.347.842,99	165.463,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-405.044,00	0,00	-3,44	1.108.258,69
	Total	1.347.842,99	165.463,14	0,00	0,00	0,00	-405.044,00	0,00	-3,44	1.108.258,69

O Responsável: 



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Modelo 2

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO

Designação da entidade	A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática
-------------------------------	---

Período de relato	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
--------------------------	---------------------------------------

Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Adalberto Borges Couto	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática/Chefe do Gabinete	1 de janeiro a 31 de dezembro	Rua do Picão nº 53 9760-297 Praia da Vitória

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o exercício, deverá indicar-se o período em que exerceram funções.

b) Morada completa e atualizada incluindo código postal.

Horta, 23 de abril de 2025

O Responsável,

(Adalberto Borges Couto)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Entidade A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Apresentação e divulgação	Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Aprovação	Adalberto Borges Couto	Chefe do Gabinete / Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Horta, 23 de abril de 2025

O Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática,

(Adalberto Borges Couto)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Entidade A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Apresentação e aprovação	Adalberto Borges Couto	Chefe do Gabinete / Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Horta, 23 de abril de 2025

O Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

(Adalberto Borges Couto)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Ante

Designação da entidade	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Período da Gerência	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Nome	Entidade	SERVIÇO DE ORIGEM				CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
		Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Vencimento	Entidade	Cargo ou Função	Data do Despacho de Autorização	Regime de acumulação	Remuneração (*)	
										Valor	Período a que se reporta
Dalila de Fátima Garcia Brandão Pombo	SRAAC/GPPA	Técnico Superior	01/11/2011	CITFP	1.205,08€	Independente	- projetos, pareceres técnicos e consultadoria	29/04/2015	sim	*	
Jaime Braga Bairos	SRAAC/SAACSMA	Vigilante da Natureza	01/09/2004	CITFP	943,41€	Independente	- produtor agrícola e produtor de meloas	06/11/2014	sim	variável	
Nelson Braga Moura	SRAAC/SAACSMA	Vigilante da Natureza	02/05/2011	CITFP	943,88€	Por conta própria	- freelancer observação de aves - pedestrianismo - entrevistador INE	28/01/2014 e 06/11/2023	sim	variável	
Pedro Miguel Chaves Sousa	SRAAC/SAACSMA	Assistente Operacional	01/11/2014	CITFP	665,00€	Independente	- produtor agrícola	02/05/2015	sim	variável	
Luis António Macedo Paz Botelho Mota	SRAAC/SAACSM	Assistente Operacional	01/10/1981	CITFP	750,26€	Independente	- agrícola	30/03/2009	sim	variável	
Luis Miguel Pereira Aguiar	SRAAC/SAACG	Vigilante da natureza	14/07/1997	CITFP	1.160,32€	Academia musical Graciosa	- professor de clarinete e saxofone	22/11/2019	sim	348,80 €	mensais
Carlos Eugénio da Rosa Bettencourt	SRAAC/SAACP	Vigilante da natureza	01/06/2011	CITFP	874,55€	Por conta própria	- produtor agrícola	28/04/2014	sim	variável	
Paulo Renato Nunes de Freitas	SRAAC/SAACP	Vigilante da natureza	01/09/2004	CITFP	1.015,72€	Por conta própria	- produtor agrícola	28/04/2014	sim	variável	
Carlos Manuel da Silva Medeiros	SRAAC/SAACF	Assistente Operacional	15/03/1995	CITFP	857,33€	Por conta própria	- limpeza	14/04/2013	sim	1240,00€	mensal
Dejalme Adalberto de Melo Garcia Vargas	SRAAC/SAACF	Vigilante da natureza	01/06/1992	CITFP	1.160,32€	-Por conta própria Consultadoria	- trabalhos de guia e fotográficos - Recolha de dados estatísticos - Mediação imobiliária	11/03/2009 27/04/2018 08/05/2024	sim	variável	
Herberto Manuel Gonçalves Pires	SRAAC/SAACF	Assistente Operacional	25/09/2008	CITFP	750,26€	Por conta própria	- agricultura	16/04/2013	sim	variável	
Mário Jorge Pinheiro da Silva	SRAAC/SAACF	Vigilante da natureza	16/07/1984	CITFP	1.160,032€	Prestação de serviços	- Manutenção área audiovisual - tripulante atividades marítimo-turísticas – pesca grossa	08/04/2009	sim	variável	
Paulo Jorge Silva Vilela	SRAAC/SAACF	Assistente Operacional	01/06/1999	CITFP	703,13€	João Ávila Miguel	- taxista	16/04/2013	sim	variável	
Malgorzata Magdalena Pietrzak	SRAAC/SAACT	Técnico superior	01/01/2015	CITFPTI	1.205,08€	Por conta própria	Residência	02/12/2015	sim	variável	
Miguel Gomes Caetano Ferreira	SRAAC/SAACT	Técnico superior	01/01/2015	CITFPTI	2.909,42€	Por conta própria	Residência	02/12/2015	sim	variável	
Marina P. Lima Rocha	SRAAC/SAACT	Técnico superior	20/06/2011	CITFPTI	874,55€	REMAX	REMAX	01/06/2017	sim	variável	
Maria Isabel Bonança Castanho	SRAAC/SAACSM	Técnica superior	01/01/2009	CTFPTI	1.824,84€	Por conta própria	Hipnoterapia/Psicoterapia	14/12/2018	sim	variável	
Rui Miguel Domingos Pimentel	SAC	Vigilante da Natureza	01/06/2017	CTFPTI	703,13€	Autónomo	Produtor agrícola	21/04/2019	sim	variável	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Phy

Valter Nuno Rodrigues Medeiros	SRAAC/SAACF	Vigilante da Natureza	01/06/2011	CTFPPI	874,55€	Autónomo	Serralharia metálica Consultadoria na área de engenharia do Ambiente	26/09/2019 e 02/08/2021	Sim	No máximo 3000,00€	
Sónia Margarida Fernandes Manso	Life Beetles	Gestor adjunto de projeto	01/01/2020	Nomeação	1.618,26€	Autónomo	Entrevistador, recolha de informação estatísticas INE Produção, venda de artesanato	29/01/2020	Sim	Variável	
Sónia Sofia Simas Silva	SRAAC/SAACP	Técnico Superior	01/03/2018	CTFPPI	703,13€	Autónomo	Produção Agrícola	31/01/2020	Sim	Variável	
João Leobino de Sousa	SRAAC/SAACSJ	Assistente operacional	01/10/2019	CTFPT incerto	665,00€	Autónomo	Agricultura/agropecuária e funções de presidente na Ass. Jovens agricultores Jorgenses	23/02/2020	Sim	Variável	
Ligia Maria Bettencourt Garcia	SRAAC/GPPA	Técnico Superior	13/08/2003	CTFPPI	1.411,67€	Autónomo	Formadora	23/02/2020	Sim	Variável	
Cátia Silva Estácio	SRAAC/SA AFL	Vigilante da natureza	23/03/2020	CTFPPI	703,13€	Autónomo	Alojamento local	23/06/2020	Sim	Variável	
Luis Miguel Cravinho	SRAAC/SAACFL	Vigilante da natureza	01/05/2011	CTFPPI	874,55€	Autónomo	Alojamento local e produtor horto fruticultor	24/08/2020	Sim	Variável	
Miguel Vasconcelos Medeiros	SRAAC/SAACSM	Vigilante da Natureza	01/07/2018	CTFPPI	703,13€	GLOVO	Estafeta	27/01/2021	Sim	Variável	
Maria do Rosário Bairos Figueiredo	SRAAC/SAAC SMA	Técnico de Informática	01/11/1991	CTFPPI	1996,99€	Autónoma	Alojamento local	27/01/2021	Sim	Variável	
Nuno Filipe Ferreira Bicudo Ponte	SRAAC/SAACSM	Secretariado	18/01/2021	Designação	2.996,21€	Autónoma	Perito certificado pelo sistema de certificação de infestação por térmitas	08/02/2021	Sim	Média €710,00/mês	
Hugo Manuel Bettencourt Ferreira	SRAAC/SAACP	Assistente Operacional	01/06/2015	CTFPPI	665,00€	Autónoma	Comissionista	02/02/2021	Sim	Variável	
Raquel Torres de Medeiros	SRAAC/GPPA	Técnico Superior	02/12/2010	CTFPPI	1.411,67 €	Prestação de Serviços	Sistemas de Informação Geográfica	21/02/2021	Sim	Variável	
Kenny Freitas Alves	SRAAC/SAACSM	Vigilante da Natureza	07/02/2007	CTFPPI	943,41€	Glovo	Estafeta, transporte e entrega de encomendas	15/03/2021	Sim	Variável	
Eugénio da Câmara Velho Cabral Cordovil	SRAAC/GPPA	Técnico Superior	01/09/2014	CTFPPI	1205,08€	Autónoma	Gestão Casa Agrícola da Câmara Cordovil, Lda. E Façanha Inesperada, Lda	02/08/2021	Sim	Variável	
Isabel Margarida de Sousa Mendonça Rebelo	SRAAC/GPPA	Assistente Técnica	01/01/2022	CTFPPI	709,46€	Prestadora de serviços	Guia Turístico	29/05/2022	Sim	Variável	
Tânia Margarida Oliveira Santos	SRAAC/SAACT	Vigilante da Natureza	20/06/2011	CTFPPI	882,42€	Prestadora de serviços	Guia intérprete	02/05/2022	Sim	360,00€/mês	
Sol Heber	SRAAC	Técnico Superior	13/01/2020	CTFPT incerto	1215,93€	Autónoma	Sistemas de Informação Geográfica	15/06/2022	Sim	Variável	
Emanuel António Almeida Gomes	SRAAC/SAACFL	Assistente Operacional	01/10/2020	CTFPT incerto	705,00€	Autónomo	Edição e Design	12/08/2022	Sim	Variável	
Dionísio Miguel Rodrigues Perpétua	SRAAC/SAACFL	Assistente Operacional	01/07/2022	CTFPPI	705,00€	Autónomo	"Atividade de bem estar físico"	12/08/2022	Sim	Variável	
Raquel Vila Arisa	SRAAC/GPPA/DCEA	Técnico Superior	01/01/2022	CTFPPI	1.333,35€	Autónomo	atividade artística e design	28/09/2023	Sim	Variável	
Maria João Rafão Leal	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico Superior	01/01/2022	CTFPPI	1424,38€	Autónomo	Processador de dados do Instituto Nacional de Estatística na RAA	26/08/2022	Sim	Variável	
Kevin Louis Câmara	SRAAC/SAACFL	Assistente Operacional	01/07/2022	CTFPPI	705,00€	Autónomo	Apanha de algas e outros produtos do mar e suinicultura.	05/10/2022	Sim	Variável	
Milton André Jorge	SRAAC/GPPA/DPSI	Assistente Técnico	09/09/2022	CTFPPI	757,01€	Prestador de Serviços	assessoria administrativa	05/10/2022	Sim	Variável	
Vitor Manuel Teles Dias	SRAAC/SAACF	Assistente Operacional	24/03/1999	CTFPPI	809,13€	Autónomo	Boviniculor	31/01/2023	Sim	Variável	
Pedro Miguel Anselmo Ponte Soares Valério	SRAAC/SAACP	Assistente Operacional	01/11/2020	CTFPT incerto	761,58€	Autónomo	Produção agrícola	10/03/2023	Sim	Variável	
Paula Sofia Braia da	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico	01/01/2023	CTFPPI	1.528,59€	Autónomo	Formadora e Árbitra de Vólei	17/04/2023 e	Sim	€600.00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Cunha		Superior						06/11/2023			
Guilherme Jorge Rebelo Pacheco	SRAAC/SAACSM	Vigilante da Natureza	01/07/2018	CTFPTI	769,20€	Autónomo	Atividade artísticas e artes performativas	24/09/2023	Sim	Variável	
Humberto Alexandre Moreira Ferreira	SRAAC/SAACSM	Vigilante da Natureza	01/07/2018	CTFPTI	691,24 €	Autónomo	Estafeta Glovo	04/10/2023	Sim	Variável	
Raquel Vila Arisa	SRAAC/GPPA	Técnico Superior	22/07/2022	CTFPTI	1.333,35€	Autónomo	Artística e design	28/09/2023	Sim	Variável	
Fábio Miguel Silva Ângelo	SRAAC/SAACT	Assistente Operacional	29/06/2022	CTFPTI	821,83€	Autónomo	Jardinagem	25/01/2024	Sim	Variável	
Maria Teresa Monteiro Rocha Bravo Ferreira	SRAAC	Gestora Projeto Life	01/01/2020	Comissão serviço	2240,74€	Autónomo	Consultadoria Ambiental e Biológica; Atividades Culturais	25/01/2024	Sim	Variável	
Leandra Patricia Oliveira Martins	SRAAC/GPPA/DGCA	Assistente Técnica	29/08/2022	CTFPTI	922,47€	Autónomo	Guia Turística	25/01/2024	Sim	Entre 6.00€ a 8.00€/hora	
Isabel Margarida Sousa Mendonça	SRAAC/GPPA/DGCA	Assistente Técnica	02/09/2022	CTFPTI	961,40€	Autónomo	Treinadora Desportiva	08/02/2024	Sim	Variável	
André dos Santos Serpa	SRAAC/SAACFL	Assistente Operacional	30/12/2019	CTFPTI	821,83€	Autónomo	Mondar terras particulares	15/04/2024	Sim	Variável	
Luis Carlos Resendes Vieira	SRAAC/GPPA/DAFP	Assistente Técnico	01/04/2002	CTFPTI	1.228,09€	Subordinado	Worten	06/06/2024	Sim	Não especificada	
Marta Isabel Moreira Cunha	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico Superior	05/09/2022	CTFPTI	1596,52€	Autónomo	Área de nutrição e ciências agrícolas	12/06/2024	Sim	Variável	
Joana Filipa das Neves Borges	SRAAC/GPPA/DGCA	Assistente Técnica	29/08/2022	CTFPTI	922,47€	Autónomo	Estilista de unhas	12/06/2024	Sim	Variável	
Maria Cabrita Teixeira	SRAAC/GPPA/DCEA	Técnico Superior	20/07/2022	CTFPTI	1333,35€	Membro de direção	Associação "Raízes da Infância" Consultora de Viagens Área ciências da terra	12/06/2024 19/08/2024	Sim	Sem remuneração	
João Paulo Duarte Vargas	SRAAC/GPPA/DAFP	Assistente Técnico	08/07/2013	CTFPTI	769,20€	Subordinado	Empresa Paulo Brasil	12/06/2024	Sim	Variável	
Catarina Rosa Santos Mourato Conceição	SRAAC/SAACSM	Técnico Superior	12/09/2022	CTFPTI	1.596,52 €	Autónomo	Realização/dinamização de workshops sobre hábitos alimentares saudáveis e produção e consumo sustentáveis	16/07/2024	Sim	Não especificado	
Madalena Maria Bettencourt Picanço	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico Superior	12/09/2022	CTFPTI	1.596,52 €	Autónomo	Formação	11/08/2024	Sim	Variável	
Tiago Miguel Br4aga Menezes	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico Superior	29/08/2022	CTFPTI	1385,99€	Autónomo	Prestador de serviços na área das Ciências Biológicas	30/08/2024	Sim	Não especificado	
Marina Ponciano Lima Rocha	SRAAC/SAACT	Vigilante da Natureza	20/06/2011	CTFPTI	1.066,68€	Autónomo	Explicadora escolar	25/10/2024	Sim	100,00€/mês	
Sofia Isabel Coelho Freitas	SRAAC/GPPA/DGCA	Técnico Superior	01/07/2022	CTFPTI	1385,99€	Autónomo	Formadora	29/10/2024	Sim	200,00€	
João Paulo Silveira Alves Bettencourt	SRAAC/SAACF	Técnico Superior	12/09/2022	CTFPTI	1442,57€	Autónomo	Animação turística	14/12/2024	Sim	Variável	

(*) Trata-se de profissão liberal pelo que não é possível estipular um valor. Este depende da existência ou não de clientes.

Horta, 05 de março 2025

O responsável,

Adalberto Borges Couto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

pat

A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Novo Banco	Conta nº 00966300005
Rec. Banc. referente a 31/12/2024	

1. Saldo do extrato bancário a)				0,00 €
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	08/02/2024	Constituição do Fundo de Maneio	3 000,00	3 000,00
	11/03/2024	Pagamento DUC Proc. 71/23.1BEPDL	-816,00	2 184,00
	19/03/2024	Pagamento DUC taxa justiça	-51,00	2 133,00
	19/03/2024	Transf. da DROTRH DUC	816,00	2 949,00
	19/03/2024	Cheque nº7200195201 - inspeção trator Polaris SAACFL	-11,55	2 937,45
	04/04/2024	Depósito RNAP's 5 a 12 SRAAC	1 243,82	4 181,27
	08/04/2024	Transf. para RAA	-1 243,82	2 937,45
	11/04/2024	Anuncio CP Limpeza CI Sta Bárbara	-181,52	2 755,93
	11/04/2024	Anuncio CP Limpeza CI's Pico	-267,06	2 488,87
	18/04/2024	Reembolso despesas refeições em reuniões vigilância ambiental	-256,80	2 232,07
	18/04/2024	Reembolso despesas acidente serviço SAAC	-16,02	2 216,05
	19/04/2024	Anuncio CP Limpeza trilhos Flores	-249,34	1 966,71
	09/05/2024	Reembolso despesa transporte	-7,60	1 959,11
	09/05/2024	Reembolso despesas acidente serviço	-17,72	1 941,39
	09/05/2024	Reembolso despesas acidente serviço	-54,49	1 886,90
	15/05/2024	Requisição livro cheques	-46,00	1 840,90
	16/05/2024	Transf. DUC taxa justiça	51,00	1 891,90
	23/05/2024	Anuncio CP Limpeza SAACG	-178,44	1 713,46
	06/06/2024	PAP 1000000371	705,38	2 418,84
	07/06/2024	PAP 1000000405	16,02	2 434,86
	07/06/2024	PAP 1000000406	250,65	2 685,51
	01/07/2024	Cheque nº0700199487 - registro trator e reboque Life Natura	-260,00	2 425,51
	02/07/2024	PAP 1000000468	46,00	2 471,51
	02/07/2024	PAP 1000000470	256,94	2 728,45
	10/07/2024	Cheque nº7900199479 - atualização designação SRAAC	-50,00	2 678,45
	16/08/2024	PAP 1000000535	260,00	2 938,45
	29/08/2024	PAP 1000000564	50,00	2 988,45
	03/09/2024	Reembolso despesas farmácia	-31,64	2 956,81
	03/09/2024	Reembolso despesas refeições reuniões GSRAAC	-481,30	2 475,51
	03/09/2024	Reembolso despesas Dia Mundial Ambiente	-120,76	2 354,75
	07/10/2024	PAP 1000000709	31,64	2 386,39
	09/10/2024	Reembolso despesas farmácia	-5,72	2 380,67
	28/10/2024	Reembolso despesas farmácia	-13,34	2 367,33
	28/10/2024	Reembolso despesas farmácia/Hospital	-29,05	2 338,28
	07/11/2024	PAP 1000000744	602,06	2 940,34

07/11/2024	PAP 1000000745	11,55	2 951,89
11/11/2024	PAP 1000000752	48,11	3 000,00
19/11/2024	Reembolso despesas oculista	-70,00	2 930,00
25/11/2024	Reembolso despesas baixada água	-54,80	2 875,20
25/11/2024	Reembolso despesas declaração projeto	-12,50	2 862,70
04/12/2024	Disponibilização cartão débito	-20,00	2 842,70
04/12/2024	Imposto selo cartão débito	-0,80	2 841,90
06/12/2024	Estorno disponibilização cartão débito	20,00	2 861,90
06/12/2024	Estorno imposto selo cartão débito	0,80	2 862,70
17/12/2024	PAP 1000000921	67,30	2 930,00
20/12/2024	PAP 1000000927	70,00	3 000,00
23/12/2024	Reposição Fundo Maneio da DRAAC p/ a conta da RAA	-3 000,00	0,00
Total			0,00 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			0,00 €

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Aprovado por



(Adalberto Borges Couto)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

A040 - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: Totta	Conta nº 06930977020
Rec. Banc. referente a 31/12/2024	

1. Saldo do extrato bancário a)	1 897 280,91 €
---------------------------------	----------------

2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total			0,00 €	

5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	11/03/2025	Regularização do PLC 1000000066	993 031,00	1 359 344,16
	11/03/2025	Regularização do PLC 1000000075	714 776,96	644 567,20
	11/03/2025	Regularização do PLC 1000000077	25 820,73	618 746,47
	11/03/2025	Regularização do PLC 1000000085	37 385,61	581 360,86
Total			1 771 014,30 €	

6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)	126 266,61 €
-------------------------------	---------------	--------------

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Aprovado por

Data


(Adalberto Borges Couto)

23/04/2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Modelo 12.1

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	
--	---	--

Designação da entidade	A040 – Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática
-------------------------------	---

Período de Relato	01.01.2024 a 31.12.2024
--------------------------	-------------------------

Banco	Nº de Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em Trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) – (5)
Equivalentes de caixa					
Novo Banco	00966300005	0,00	7.547,27	7.547,27	0,00
Total de equivalentes de caixa		0,00€	7.547,27€	7.547,27€	0,00€
Caixa					
Total de caixa e equivalentes de caixa					
Outros depósitos					
Total de outros depósitos		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Aprovado por

Data


(Adalberto Borges Couto)

24/04/2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Modelo 12.1

SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	A040 – Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática
------------------------	---

Período de Relato	01.01.2024 a 31.12.2024
-------------------	-------------------------

Banco	Nº de Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em Trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) – (5)
Equivalentes de caixa					
TOTTA	06930977020	1.897.280,91	0,00	1.771.014,30	126.266,61
Total de equivalentes de caixa		1.897.280,91€	0,00€	1.771.014,30€	126.266,61€
Caixa					
Total de caixa e equivalentes de caixa					
Outros depósitos					
Total de outros depósitos		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Aprovado por

Data


(Adalberto Borges Couto)

23/04/2025

Balancete Analítico



Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.1	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
01.2	0,00	0,00	0,00	0,00	27.542.693,00	55.254.551,00	0,00	27.711.858,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	27.542.693,00	55.254.551,00	0,00	27.711.858,00
01.3.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	8.943.036,00	8.052.316,00	890.720,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.943.036,00	8.052.316,00	890.720,00	0,00
01.3.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	8.052.316,00	8.943.036,00	0,00	890.720,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.052.316,00	8.943.036,00	0,00	890.720,00
01.3.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	407.930,00	4.612.337,00	0,00	4.204.407,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	407.930,00	4.612.337,00	0,00	4.204.407,00
01.3.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612.337,00	407.930,00	4.204.407,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612.337,00	407.930,00	4.204.407,00	0,00
01.4	0,00	0,00	2.829.730,02	1.058.715,72	58.778.705,61	51.816.175,79	6.962.529,82	0,00
999999990	0,00	0,00	2.829.730,02	1.058.715,72	58.778.705,61	51.816.175,79	6.962.529,82	0,00
01.5.2	0,00	0,00	1.058.715,72	2.829.730,02	24.273.482,79	3.524.154,61	20.749.328,18	0,00
999999990	0,00	0,00	1.058.715,72	2.829.730,02	24.273.482,79	3.524.154,61	20.749.328,18	0,00
01.5.3	0,00	0,00	2.829.730,02	1.058.715,72	3.524.154,61	24.273.482,79	0,00	20.749.328,18
999999990	0,00	0,00	2.829.730,02	1.058.715,72	3.524.154,61	24.273.482,79	0,00	20.749.328,18
01.7.1	0,00	0,00	1.058.715,72	2.829.730,02	24.273.482,79	3.524.154,61	20.749.328,18	0,00
999999990	0,00	0,00	1.058.715,72	2.829.730,02	24.273.482,79	3.524.154,61	20.749.328,18	0,00
02.1	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
02.2	0,00	0,00	0,00	0,00	78.199.185,00	50.487.327,00	27.711.858,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	78.199.185,00	50.487.327,00	27.711.858,00	0,00
02.3.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075.225,00	23.864.761,00	0,00	7.789.536,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075.225,00	23.864.761,00	0,00	7.789.536,00
02.3.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	23.864.761,00	16.075.225,00	7.789.536,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	23.864.761,00	16.075.225,00	7.789.536,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.3.2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	19.534.062,00	8.430.839,00	11.103.223,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	19.534.062,00	8.430.839,00	11.103.223,00	0,00
02.3.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	8.430.839,00	19.534.062,00	0,00	11.103.223,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	8.430.839,00	19.534.062,00	0,00	11.103.223,00
02.3.4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	20.974,68	44.374,68	0,00	23.400,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	20.974,68	44.374,68	0,00	23.400,00
02.4	0,00	0,00	3.930,80	369.109,73	89.986.841,38	94.864.069,01	0,00	4.877.227,63
999999990	0,00	0,00	3.930,80	369.109,73	89.986.841,38	94.864.069,01	0,00	4.877.227,63
02.5.1	0,00	0,00	369.109,73	3.930,80	16.643.909,33	39.455.139,70	0,00	22.811.230,37
999999990	0,00	0,00	369.109,73	3.930,80	16.643.909,33	39.455.139,70	0,00	22.811.230,37
02.5.2	0,00	0,00	3.930,80	308.520,93	36.279.960,61	13.468.730,24	22.811.230,37	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	752.284,46	269.010,72	483.273,74	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	3.400,00	13.400,00	10.100,00	3.300,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582,00	3.432,80	5.149,20	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	55,00	55,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	456,21	183,30	272,91	0,00
999999990	0,00	0,00	3.930,80	305.120,93	35.505.127,94	13.185.948,42	22.319.179,52	0,00
02.6.1	0,00	0,00	308.520,93	3.930,80	13.468.730,24	36.279.960,61	0,00	22.811.230,37
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	269.010,72	752.284,46	0,00	483.273,74
502017368	0,00	0,00	3.400,00	0,00	10.100,00	13.400,00	0,00	3.300,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,80	8.582,00	0,00	5.149,20
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	0,00	55,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	183,30	456,21	0,00	272,91
999999990	0,00	0,00	305.120,93	3.930,80	13.185.948,42	35.505.127,94	0,00	22.319.179,52
02.6.2	0,00	0,00	6.096,50	58.460,12	34.302.536,45	11.558.982,90	22.743.553,55	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	863.840,09	380.566,35	483.273,74	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582,00	3.432,80	5.149,20	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	55,00	55,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	456,21	183,30	272,91	0,00
999999990	0,00	0,00	6.096,50	58.460,12	33.422.948,15	11.171.445,45	22.251.502,70	0,00
02.7.1	0,00	0,00	58.460,12	6.096,50	11.558.982,90	34.302.536,45	0,00	22.743.553,55
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	380.566,35	863.840,09	0,00	483.273,74
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	6.600,00	0,00	3.300,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,80	8.582,00	0,00	5.149,20
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	0,00	55,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	183,30	456,21	0,00	272,91
999999990	0,00	0,00	58.460,12	6.096,50	11.171.445,45	33.422.948,15	0,00	22.251.502,70
02.7.2	0,00	0,00	3.264,44	3.264,44	29.336.671,78	8.587.343,60	20.749.328,18	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	686.357,32	203.083,58	483.273,74	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582,00	3.432,80	5.149,20	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	55,00	55,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	456,21	183,30	272,91	0,00
999999990	0,00	0,00	3.264,44	3.264,44	28.634.566,25	8.377.288,92	20.257.277,33	0,00
02.8.1	0,00	0,00	3.264,44	3.264,44	7.255.170,82	26.674.191,52	0,00	19.419.020,70
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	203.083,58	686.357,32	0,00	483.273,74
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,80	8.582,00	0,00	5.149,20
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	0,00	55,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	183,30	456,21	0,00	272,91
999999990	0,00	0,00	3.264,44	3.264,44	7.048.416,14	25.978.685,99	0,00	18.930.269,85
02.8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.172,78	2.662.480,26	0,00	1.330.307,48
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	6.600,00	0,00	3.300,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.872,78	2.655.880,26	0,00	1.327.007,48
02.9.1	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	17.806,47	3.747,01	14.059,46	0,00
999999990	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	17.806,47	3.747,01	14.059,46	0,00

Balancete Analítico



Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.9.2	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.747,01	17.806,47	0,00	14.059,46
999999990	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.747,01	17.806,47	0,00	14.059,46
04.1.1	0,00	0,00	0,00	119.417,60	380.575,34	137.997,61	242.577,73	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	34.255,69	0,00	34.255,69	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	119.417,60	346.319,65	137.997,61	208.322,04	0,00
04.1.2	0,00	0,00	0,00	40.624,98	63.016,86	45.521,90	17.494,96	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	40.624,98	63.016,86	45.521,90	17.494,96	0,00
04.1.3	0,00	0,00	0,00	30.458,28	42.290,36	34.255,20	8.035,16	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	30.458,28	42.290,36	34.255,20	8.035,16	0,00
04.2.1	0,00	0,00	119.417,60	0,00	137.997,61	380.575,34	0,00	242.577,73
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.255,69	0,00	34.255,69
999999990	0,00	0,00	119.417,60	0,00	137.997,61	346.319,65	0,00	208.322,04
04.2.2	0,00	0,00	40.624,98	0,00	45.521,90	63.016,86	0,00	17.494,96
999999990	0,00	0,00	40.624,98	0,00	45.521,90	63.016,86	0,00	17.494,96
04.2.3	0,00	0,00	30.458,28	0,00	34.255,20	42.290,36	0,00	8.035,16
999999990	0,00	0,00	30.458,28	0,00	34.255,20	42.290,36	0,00	8.035,16
07.1.9	129.941,54	0,00	0,00	0,00	1.885.298,90	27,45	1.885.271,45	0,00
999999990	129.941,54	0,00	0,00	0,00	1.885.298,90	27,45	1.885.271,45	0,00
07.2.9	0,00	0,00	45,00	3.045,00	45,00	1.759.049,84	0,00	1.759.004,84
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.586,49	0,00	222.586,49
501433813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30	0,00	296,30
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.687,48	0,00	247.687,48
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,65	0,00	1.921,65
600008878	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00	10.483,32	0,00	10.438,32
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	0,00	199,31
672000539	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,72	0,00	796,72
999999990	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.275.038,57	0,00	1.275.038,57

Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
07.9.1	0,00	129.941,54	0,00	0,00	27,45	1.885.298,90	0,00	1.885.271,45
999999990	0,00	129.941,54	0,00	0,00	27,45	1.885.298,90	0,00	1.885.271,45
07.9.2	0,00	0,00	3.045,00	45,00	1.759.049,84	45,00	1.759.004,84	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	222.586,49	0,00	222.586,49	0,00
501433813	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30	0,00	296,30	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	247.687,48	0,00	247.687,48	0,00
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,65	0,00	1.921,65	0,00
600008878	0,00	0,00	45,00	45,00	10.483,32	45,00	10.438,32	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	0,00	199,31	0,00
672000539	0,00	0,00	0,00	0,00	796,72	0,00	796,72	0,00
999999990	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.275.038,57	0,00	1.275.038,57	0,00
11.8.0100000	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
12.2.0000092	129.941,54	0,00	4.607.029,28	6.378.043,58	58.847.661,02	58.721.394,41	126.266,61	0,00
500792968	0,00	2.483.258,01	0,00	0,00	0,00	3.189.118,24	0,00	3.189.118,24
501433813	0,00	816,24	0,00	0,00	0,00	1.112,54	0,00	1.112,54
502017368	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	0,00	5.149,20
512058695	0,00	5.057,60	0,00	0,00	0,00	5.057,60	0,00	5.057,60
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00
512103070	0,00	178,82	0,00	0,00	0,00	451,73	0,00	451,73
514247517	0,00	604.463,57	0,00	0,00	0,00	852.151,05	0,00	852.151,05
600008878	0,00	4.602,28	0,00	0,00	0,00	6.268,87	0,00	6.268,87
600084779	0,00	1.835,36	0,00	0,00	0,00	2.034,67	0,00	2.034,67
672000539	0,00	643.124,89	0,00	0,00	0,00	643.921,61	0,00	643.921,61
999999990	3.879.878,31	0,00	4.607.029,28	6.378.043,58	58.847.661,02	54.006.173,90	4.841.487,12	0,00
12.2.0002562	0,00	0,00	6.185,95	6.200,95	35.654,27	35.654,27	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
600006662	0,00	4.117,58	30,00	0,00	30,00	6.039,23	0,00	6.009,23
600008878	0,00	11.364,91	155,95	60,00	170,95	20.196,64	0,00	20.025,69
600012662	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
999999990	15.692,49	0,00	6.000,00	6.140,95	35.453,32	9.168,40	26.284,92	0,00
20.1.0000000	0,00	0,00	2.117.431,44	2.117.431,44	26.026.623,10	26.026.623,10	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	2.117.431,44	2.117.431,44	26.026.623,10	26.026.623,10	0,00	0,00
20.2.0000000	0,00	0,00	1.721.479,96	1.721.479,96	13.188.026,81	13.188.026,81	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.721.479,96	1.721.479,96	13.188.026,81	13.188.026,81	0,00	0,00
20.2.0000088	0,00	662.640,74	0,00	1.721.479,96	1.325.281,48	3.046.761,44	0,00	1.721.479,96
999999990	0,00	662.640,74	0,00	1.721.479,96	1.325.281,48	3.046.761,44	0,00	1.721.479,96
20.6.0000000	0,00	0,00	1.771.014,30	1.771.014,30	1.771.014,30	1.771.014,30	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.771.014,30	1.771.014,30	1.771.014,30	1.771.014,30	0,00	0,00
22.1.1.0000000	0,00	590.480,98	208.863,89	191.199,49	3.623.224,63	3.778.852,54	0,00	155.627,91
502017368	0,00	3.300,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	5.149,20	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	272,91	0,00	0,00
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,45	2.211,45	0,00	0,00
600008878	0,00	0,00	30,00	30,00	9.005,28	9.005,28	0,00	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
999999990	0,00	587.180,98	208.833,89	191.169,49	3.596.590,79	3.752.218,70	0,00	155.627,91
22.5.1000000	0,00	108,52	2.683,79	605,39	556.819,23	556.819,23	0,00	0,00
999999990	0,00	108,52	2.683,79	605,39	556.819,23	556.819,23	0,00	0,00
23.1.2.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.264.273,47	9.264.273,47	0,00	0,00
672000539	0,00	64.719,79	0,00	0,00	0,00	64.719,79	0,00	64.719,79
999999990	64.719,79	0,00	0,00	0,00	9.264.273,47	9.199.553,68	64.719,79	0,00
24.2.1.0000000	0,00	44.459,15	0,00	42.431,23	540.531,61	582.962,84	0,00	42.431,23
999999990	0,00	44.459,15	0,00	42.431,23	540.531,61	582.962,84	0,00	42.431,23

Balancete Analítico



Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
24.2.2.000000	0,00	3.953,68	0,00	2.569,06	60.251,24	63.039,05	0,00	2.787,81
999999990	0,00	3.953,68	0,00	2.569,06	60.251,24	63.039,05	0,00	2.787,81
24.2.4.000000	0,00	5.283,88	0,00	345,04	19.407,20	19.752,24	0,00	345,04
999999990	0,00	5.283,88	0,00	345,04	19.407,20	19.752,24	0,00	345,04
24.2.9.000000	0,00	0,00	0,00	7,00	41,00	48,00	0,00	7,00
999999990	0,00	0,00	0,00	7,00	41,00	48,00	0,00	7,00
24.5.1.1.00000	0,00	58.300,47	0,00	61.581,97	858.349,18	919.931,15	0,00	61.581,97
500792968	0,00	14.851,38	0,00	15.704,73	222.586,49	238.291,22	0,00	15.704,73
999999990	0,00	43.449,09	0,00	45.877,24	635.762,69	681.639,93	0,00	45.877,24
24.5.1.2.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.997,61	2.591.997,61	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	591.074,48	591.074,48	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.923,13	2.000.923,13	0,00	0,00
24.5.2.1.00000	0,00	16.634,10	0,00	18.258,41	249.650,37	267.908,78	0,00	18.258,41
501433813	0,00	24,05	0,00	24,75	296,30	321,05	0,00	24,75
514247517	0,00	16.494,23	0,00	18.114,37	247.687,48	265.801,85	0,00	18.114,37
600008878	0,00	115,82	0,00	119,29	1.666,59	1.785,88	0,00	119,29
24.9.0100000	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
27.1.1.1.00000	0,00	49.427,00	100.219,48	115.521,88	344.993,98	439.764,90	0,00	94.770,92
999999990	0,00	49.427,00	100.219,48	115.521,88	344.993,98	439.764,90	0,00	94.770,92
27.2.2.1.00000	0,00	624.121,18	624.121,18	789.359,61	624.121,18	1.413.480,79	0,00	789.359,61
999999990	0,00	624.121,18	624.121,18	789.359,61	624.121,18	1.413.480,79	0,00	789.359,61
27.2.2.9.00000	0,00	714.711,07	718.944,16	332.580,61	718.944,16	1.047.291,68	0,00	328.347,52
999999990	0,00	714.711,07	718.944,16	332.580,61	718.944,16	1.047.291,68	0,00	328.347,52
27.8.5.000000	0,00	682,60	0,00	653,21	8.400,03	9.053,24	0,00	653,21
999999990	0,00	682,60	0,00	653,21	8.400,03	9.053,24	0,00	653,21
27.8.9.1.9.1.501	0,00	0,00	5.451.243,50	5.325.195,64	34.003.123,17	34.003.123,17	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	5.451.243,50	5.325.195,64	34.003.123,17	34.003.123,17	0,00	0,00

Balancete Analítico



Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
27.8.9.2.9.1.000	0,00	29.079,71	55.011,46	54.619,42	259.243,46	281.791,98	0,00	22.548,52
600006662	4.117,58	0,00	0,00	0,00	5.749,43	0,00	5.749,43	0,00
600008878	11.364,91	0,00	0,00	0,00	19.997,89	27,45	19.970,44	0,00
600012662	210,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
672000539	0,00	58,86	0,00	0,00	855,58	855,58	0,00	0,00
999999990	0,00	44.713,34	55.011,46	54.619,42	232.390,56	280.908,95	0,00	48.518,39
27.8.9.2.9.1.502	0,00	0,00	1.783.359,26	12.456,66	26.730.993,14	26.730.993,14	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	776.373,11	776.373,11	0,00	0,00
501433813	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30	296,30	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	5.149,20	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	272,91	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	247.687,48	247.687,48	0,00	0,00
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,45	2.211,45	0,00	0,00
600008878	0,00	0,00	60,00	60,00	10.661,97	10.661,97	0,00	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
672000539	0,00	0,00	0,00	0,00	796,72	796,72	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.783.299,26	12.396,66	25.683.949,69	25.683.949,69	0,00	0,00
28.1.9.1.00000	5.983,69	0,00	7.914,31	5.983,69	13.898,00	5.983,69	7.914,31	0,00
999999990	5.983,69	0,00	7.914,31	5.983,69	13.898,00	5.983,69	7.914,31	0,00
28.2.1.000000	0,00	0,00	2.832.862,24	752.305,14	18.767.645,90	18.767.645,90	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	2.832.862,24	752.305,14	18.767.645,90	18.767.645,90	0,00	0,00
28.2.2.1.00000	0,00	0,00	618,00	2.081.063,40	9.486.498,89	9.486.498,89	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	618,00	2.081.063,40	9.486.498,89	9.486.498,89	0,00	0,00
43.3.1.000000	151.782,91	0,00	0,00	0,00	226.509,13	0,00	226.509,13	0,00
999999990	151.782,91	0,00	0,00	0,00	226.509,13	0,00	226.509,13	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.3.2.000000	24.825,58	0,00	0,00	0,00	28.513,58	0,00	28.513,58	0,00
999999990	24.825,58	0,00	0,00	0,00	28.513,58	0,00	28.513,58	0,00
43.3.3.000000	494,20	0,00	0,00	0,00	494,20	0,00	494,20	0,00
999999990	494,20	0,00	0,00	0,00	494,20	0,00	494,20	0,00
43.3.4.000000	228.786,89	0,00	0,00	0,00	234.232,09	0,00	234.232,09	0,00
999999990	228.786,89	0,00	0,00	0,00	234.232,09	0,00	234.232,09	0,00
43.3.5.000000	2.988,35	0,00	0,00	0,00	5.865,52	0,00	5.865,52	0,00
999999990	2.988,35	0,00	0,00	0,00	5.865,52	0,00	5.865,52	0,00
43.3.6.000000	88.413,63	0,00	0,00	0,00	94.976,35	0,00	94.976,35	0,00
999999990	88.413,63	0,00	0,00	0,00	94.976,35	0,00	94.976,35	0,00
43.3.7.000000	121.330,80	0,00	0,00	0,00	141.688,93	0,00	141.688,93	0,00
999999990	121.330,80	0,00	0,00	0,00	141.688,93	0,00	141.688,93	0,00
43.3.8.000000	60.406,63	0,00	0,00	0,00	60.406,63	0,00	60.406,63	0,00
999999990	60.406,63	0,00	0,00	0,00	60.406,63	0,00	60.406,63	0,00
43.4.2.000000	1.492.489,05	0,00	0,00	0,00	1.492.489,05	0,00	1.492.489,05	0,00
999999990	1.492.489,05	0,00	0,00	0,00	1.492.489,05	0,00	1.492.489,05	0,00
43.4.3.000000	2.656,72	0,00	0,00	0,00	4.129,40	0,00	4.129,40	0,00
999999990	2.656,72	0,00	0,00	0,00	4.129,40	0,00	4.129,40	0,00
43.4.9.000000	166.651,55	0,00	0,00	0,00	167.086,55	0,00	167.086,55	0,00
999999990	166.651,55	0,00	0,00	0,00	167.086,55	0,00	167.086,55	0,00
43.5.1.000000	223.215,73	0,00	0,00	0,00	235.363,91	120,12	235.243,79	0,00
999999990	223.215,73	0,00	0,00	0,00	235.363,91	120,12	235.243,79	0,00
43.5.2.000000	17.623,36	0,00	0,00	0,00	17.623,36	0,00	17.623,36	0,00
999999990	17.623,36	0,00	0,00	0,00	17.623,36	0,00	17.623,36	0,00
43.5.3.000000	79.447,78	0,00	0,00	0,00	89.419,15	1.954,00	87.465,15	0,00
999999990	79.447,78	0,00	0,00	0,00	89.419,15	1.954,00	87.465,15	0,00
43.5.9.000000	402,09	0,00	0,00	0,00	402,09	0,00	402,09	0,00
999999990	402,09	0,00	0,00	0,00	402,09	0,00	402,09	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.7.1.000000	35.862,18	0,00	0,00	0,00	39.044,10	0,00	39.044,10	0,00
999999990	35.862,18	0,00	0,00	0,00	39.044,10	0,00	39.044,10	0,00
43.7.2.000000	155.433,58	0,00	0,00	2.724,28	184.708,41	2.724,28	181.984,13	0,00
999999990	155.433,58	0,00	0,00	2.724,28	184.708,41	2.724,28	181.984,13	0,00
43.7.3.000000	7.145,43	0,00	0,00	0,00	7.145,43	0,00	7.145,43	0,00
999999990	7.145,43	0,00	0,00	0,00	7.145,43	0,00	7.145,43	0,00
43.8.3.000000	0,00	288.789,13	0,00	11.955,55	0,00	412.728,32	0,00	412.728,32
999999990	0,00	288.789,13	0,00	11.955,55	0,00	412.728,32	0,00	412.728,32
43.8.4.000000	0,00	940.217,80	0,00	17.036,92	0,00	1.144.516,16	0,00	1.144.516,16
999999990	0,00	940.217,80	0,00	17.036,92	0,00	1.144.516,16	0,00	1.144.516,16
43.8.5.000000	0,00	196.005,13	0,00	4.439,69	116,68	248.743,17	0,00	248.626,49
999999990	0,00	196.005,13	0,00	4.439,69	116,68	248.743,17	0,00	248.626,49
43.8.7.000000	0,00	87.101,41	0,00	2.246,85	0,00	111.169,82	0,00	111.169,82
999999990	0,00	87.101,41	0,00	2.246,85	0,00	111.169,82	0,00	111.169,82
44.3.000000	44.649,82	0,00	0,00	0,00	45.042,19	0,00	45.042,19	0,00
999999990	44.649,82	0,00	0,00	0,00	45.042,19	0,00	45.042,19	0,00
44.8.3.000000	0,00	33.812,60	0,00	639,15	0,00	42.883,69	0,00	42.883,69
999999990	0,00	33.812,60	0,00	639,15	0,00	42.883,69	0,00	42.883,69
56.1.000000	1.652.514,77	0,00	0,00	0,00	2.507.182,41	0,00	2.507.182,41	0,00
999999990	1.652.514,77	0,00	0,00	0,00	2.507.182,41	0,00	2.507.182,41	0,00
56.4.000000	529,85	0,00	0,00	0,00	529,85	0,00	529,85	0,00
999999990	529,85	0,00	0,00	0,00	529,85	0,00	529,85	0,00
59.3.1.100000	0,00	420.286,94	10.893,22	618,00	104.232,76	432.795,38	0,00	328.562,62
999999990	0,00	420.286,94	10.893,22	618,00	104.232,76	432.795,38	0,00	328.562,62
59.4.2.000000	0,00	5.471,76	0,00	0,00	0,00	5.471,76	0,00	5.471,76
999999990	0,00	5.471,76	0,00	0,00	0,00	5.471,76	0,00	5.471,76
59.7.1.000000	0,00	776.675,92	0,00	0,00	0,00	776.675,92	0,00	776.675,92
999999990	0,00	776.675,92	0,00	0,00	0,00	776.675,92	0,00	776.675,92

Balancete Analítico



Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
60.1.0000000	0,00	0,00	0,00	1.292.445,88	3.060.632,30	1.493.139,17	1.567.493,13	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.292.445,88	3.060.632,30	1.493.139,17	1.567.493,13	0,00
60.4.0000000	0,00	0,00	1.292.445,88	0,00	7.434.988,91	0,00	7.434.988,91	0,00
999999990	0,00	0,00	1.292.445,88	0,00	7.434.988,91	0,00	7.434.988,91	0,00
62.2.1.2.00000	0,00	0,00	0,00	5.522,76	5.522,76	5.522,76	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	5.522,76	5.522,76	5.522,76	0,00	0,00
62.2.1.4.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,20	0,00	3.271,20	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,20	0,00	3.271,20	0,00
62.2.1.6.00000	0,00	0,00	115,48	10.424,37	66.614,77	19.544,57	47.070,20	0,00
999999990	0,00	0,00	115,48	10.424,37	66.614,77	19.544,57	47.070,20	0,00
62.2.1.7.00000	0,00	0,00	0,00	41.928,69	30.065,20	41.928,69	0,00	11.863,49
999999990	0,00	0,00	0,00	41.928,69	30.065,20	41.928,69	0,00	11.863,49
62.2.1.9.00000	0,00	0,00	124.561,86	143.251,49	565.242,64	243.886,46	321.356,18	0,00
999999990	0,00	0,00	124.561,86	143.251,49	565.242,64	243.886,46	321.356,18	0,00
62.2.2.000000	0,00	0,00	0,00	10.225,35	1.462,07	10.406,05	0,00	8.943,98
999999990	0,00	0,00	0,00	10.225,35	1.462,07	10.406,05	0,00	8.943,98
62.2.3.000000	0,00	0,00	583,49	1.660,63	35.347,68	10.592,37	24.755,31	0,00
999999990	0,00	0,00	583,49	1.660,63	35.347,68	10.592,37	24.755,31	0,00
62.2.4.2.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	420.697,71	6.870,70	413.827,01	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	420.697,71	6.870,70	413.827,01	0,00
62.2.6.1.00000	0,00	0,00	22.468,17	118.535,40	164.285,35	120.911,01	43.374,34	0,00
999999990	0,00	0,00	22.468,17	118.535,40	164.285,35	120.911,01	43.374,34	0,00
62.2.6.2.00000	0,00	0,00	680,34	0,00	2.721,36	0,00	2.721,36	0,00
999999990	0,00	0,00	680,34	0,00	2.721,36	0,00	2.721,36	0,00
62.2.6.9.00000	0,00	0,00	20.624,91	7.165,39	62.593,45	7.355,57	55.237,88	0,00
999999990	0,00	0,00	20.624,91	7.165,39	62.593,45	7.355,57	55.237,88	0,00
62.2.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00	0,00	812,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00	0,00	812,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.3.1.000000	0,00	0,00	569,64	6.281,79	12.862,70	7.419,09	5.443,61	0,00
999999990	0,00	0,00	569,64	6.281,79	12.862,70	7.419,09	5.443,61	0,00
62.3.3.000000	0,00	0,00	342,47	14.468,93	23.196,64	14.468,93	8.727,71	0,00
999999990	0,00	0,00	342,47	14.468,93	23.196,64	14.468,93	8.727,71	0,00
62.3.4.000000	0,00	0,00	0,00	87.434,88	100,00	87.434,88	0,00	87.334,88
999999990	0,00	0,00	0,00	87.434,88	100,00	87.434,88	0,00	87.334,88
62.3.6.000000	0,00	0,00	0,00	5.076,19	23.524,22	5.076,19	18.448,03	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	5.076,19	23.524,22	5.076,19	18.448,03	0,00
62.3.7.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	637,21	148,84	488,37	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	637,21	148,84	488,37	0,00
62.3.8.000000	0,00	0,00	0,00	2.188,86	15,50	2.189,86	0,00	2.174,36
999999990	0,00	0,00	0,00	2.188,86	15,50	2.189,86	0,00	2.174,36
62.3.9.000000	0,00	0,00	15.055,31	38.738,76	218.001,42	87.078,23	130.923,19	0,00
999999990	0,00	0,00	15.055,31	38.738,76	218.001,42	87.078,23	130.923,19	0,00
62.4.1.000000	0,00	0,00	27.312,76	77.439,63	188.840,50	77.722,90	111.117,60	0,00
999999990	0,00	0,00	27.312,76	77.439,63	188.840,50	77.722,90	111.117,60	0,00
62.4.2.100000	0,00	0,00	23.551,42	64.850,49	170.085,84	64.908,62	105.177,22	0,00
999999990	0,00	0,00	23.551,42	64.850,49	170.085,84	64.908,62	105.177,22	0,00
62.4.2.300000	0,00	0,00	0,00	0,00	77,44	0,00	77,44	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	77,44	0,00	77,44	0,00
62.4.3.000000	0,00	0,00	3.382,87	4.321,69	17.486,97	4.341,76	13.145,21	0,00
999999990	0,00	0,00	3.382,87	4.321,69	17.486,97	4.341,76	13.145,21	0,00
62.4.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,28	0,00	1.045,28	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,28	0,00	1.045,28	0,00
62.5.1.000000	0,00	0,00	7.747,07	14.254,44	87.445,51	22.508,86	64.936,65	0,00
999999990	0,00	0,00	7.747,07	14.254,44	87.445,51	22.508,86	64.936,65	0,00
62.5.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,30	0,00	2.082,30	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,30	0,00	2.082,30	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.5.3.000000	0,00	0,00	301,16	3.695,42	8.185,00	4.128,63	4.056,37	0,00
999999990	0,00	0,00	301,16	3.695,42	8.185,00	4.128,63	4.056,37	0,00
62.5.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	264,40	0,00	264,40	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	264,40	0,00	264,40	0,00
62.6.1.000000	0,00	0,00	30.943,77	10.165,27	163.613,86	18.053,25	145.560,61	0,00
999999990	0,00	0,00	30.943,77	10.165,27	163.613,86	18.053,25	145.560,61	0,00
62.6.2.000000	0,00	0,00	19.634,85	44.419,68	103.164,14	45.773,48	57.390,66	0,00
999999990	0,00	0,00	19.634,85	44.419,68	103.164,14	45.773,48	57.390,66	0,00
62.6.3.000000	0,00	0,00	6.388,70	7.974,63	37.064,71	9.001,71	28.063,00	0,00
999999990	0,00	0,00	6.388,70	7.974,63	37.064,71	9.001,71	28.063,00	0,00
62.6.5.000000	0,00	0,00	3.432,80	3.432,80	6.865,60	3.432,80	3.432,80	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,80	0,00	3.432,80	0,00
999999990	0,00	0,00	3.432,80	3.432,80	3.432,80	3.432,80	0,00	0,00
62.6.7.000000	0,00	0,00	31.440,48	64.446,39	207.421,49	74.925,98	132.495,51	0,00
999999990	0,00	0,00	31.440,48	64.446,39	207.421,49	74.925,98	132.495,51	0,00
62.6.9.000000	0,00	0,00	10.658,07	5.951,80	25.490,87	5.974,64	19.516,23	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,40	0,00	1.716,40	0,00
999999990	0,00	0,00	10.658,07	5.951,80	23.774,47	5.974,64	17.799,83	0,00
63.0.1.1.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	60.717,41	4.670,57	56.046,84	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	60.717,41	4.670,57	56.046,84	0,00
63.0.1.2.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,57	0,00	4.670,57	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,57	0,00	4.670,57	0,00
63.0.1.3.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,57	0,00	4.670,57	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,57	0,00	4.670,57	0,00
63.0.1.4.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	21.403,90	1.665,26	19.738,64	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	21.403,90	1.665,26	19.738,64	0,00
63.0.2.3.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,93	79,78	2.619,15	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,93	79,78	2.619,15	0,00

Balancete Analítico


Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
63.1.1.5.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	126,00	1.506,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	126,00	1.506,00	0,00
63.2.1.1.1.0000	0,00	0,00	58.950,88	1.385,99	5.061.485,74	258.297,77	4.803.187,97	0,00
999999990	0,00	0,00	58.950,88	1.385,99	5.061.485,74	258.297,77	4.803.187,97	0,00
63.2.1.1.2.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	204.482,18	0,00	204.482,18	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	204.482,18	0,00	204.482,18	0,00
63.2.1.1.6.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,92	0,00	2.806,92	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,92	0,00	2.806,92	0,00
63.2.1.1.7.0010	0,00	0,00	0,00	0,00	809.721,77	53.945,70	755.776,07	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	809.721,77	53.945,70	755.776,07	0,00
63.2.1.2.00000	0,00	0,00	552.219,72	491.855,19	1.095.476,15	492.203,77	603.272,38	0,00
999999990	0,00	0,00	552.219,72	491.855,19	1.095.476,15	492.203,77	603.272,38	0,00
63.2.1.3.00000	0,00	0,00	1.385,99	1.385,99	532.846,13	1.510,21	531.335,92	0,00
999999990	0,00	0,00	1.385,99	1.385,99	532.846,13	1.510,21	531.335,92	0,00
63.2.1.4.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	57.935,78	4.953,58	52.982,20	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	57.935,78	4.953,58	52.982,20	0,00
63.2.1.5.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	536.361,24	27.222,00	509.139,24	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	536.361,24	27.222,00	509.139,24	0,00
63.2.1.7.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	55.013,04	6.570,54	48.442,50	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	55.013,04	6.570,54	48.442,50	0,00
63.2.1.9.00000	0,00	0,00	21.228,55	15.579,79	417.284,88	30.420,80	386.864,08	0,00
999999990	0,00	0,00	21.228,55	15.579,79	417.284,88	30.420,80	386.864,08	0,00
63.2.2.03.0000	0,00	0,00	4.628,49	0,00	27.450,30	266,43	27.183,87	0,00
999999990	0,00	0,00	4.628,49	0,00	27.450,30	266,43	27.183,87	0,00
63.2.2.04.0000	0,00	0,00	16.961,41	0,00	81.490,95	1.290,80	80.200,15	0,00
999999990	0,00	0,00	16.961,41	0,00	81.490,95	1.290,80	80.200,15	0,00
63.2.2.06.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,89	195,15	16.264,74	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,89	195,15	16.264,74	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR							
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
63.2.2.07.0000	0,00	0,00	16,82	0,00	429,44	0,00	429,44	0,00
999999990	0,00	0,00	16,82	0,00	429,44	0,00	429,44	0,00
63.3.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,77	0,00	2.056,77	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,77	0,00	2.056,77	0,00
63.5.1.000000	0,00	0,00	136.024,09	116.686,20	2.141.493,47	286.687,39	1.854.806,08	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	520.561,60	37.287,86	483.273,74	0,00
999999990	0,00	0,00	136.024,09	116.686,20	1.620.931,87	249.399,53	1.371.532,34	0,00
63.6.3.000000	0,00	0,00	0,00	230,14	1.531,45	230,14	1.301,31	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	0,00	272,91	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	230,14	1.203,54	230,14	973,40	0,00
63.8.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	171.218,41	6.816,84	164.401,57	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	171.218,41	6.816,84	164.401,57	0,00
63.9.1.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	210.183,23	21.528,73	188.654,50	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	210.183,23	21.528,73	188.654,50	0,00
63.9.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,68	699,36	5.801,32	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,68	699,36	5.801,32	0,00
63.9.4.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	26.839,22	1.270,26	25.568,96	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	26.839,22	1.270,26	25.568,96	0,00
63.9.5.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	116,07	0,00	116,07	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	116,07	0,00	116,07	0,00
63.9.6.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,78	628,94	5.311,84	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,78	628,94	5.311,84	0,00
64.2.3.000000	0,00	0,00	11.955,55	0,00	123.939,19	0,00	123.939,19	0,00
999999990	0,00	0,00	11.955,55	0,00	123.939,19	0,00	123.939,19	0,00
64.2.4.000000	0,00	0,00	17.036,92	0,00	204.298,36	0,00	204.298,36	0,00
999999990	0,00	0,00	17.036,92	0,00	204.298,36	0,00	204.298,36	0,00
64.2.5.000000	0,00	0,00	4.439,69	0,00	52.738,04	0,00	52.738,04	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	4.439,69	0,00	52.738,04	0,00	52.738,04	0,00
64.2.7.000000	0,00	0,00	2.246,85	0,00	24.068,41	0,00	24.068,41	0,00
999999990	0,00	0,00	2.246,85	0,00	24.068,41	0,00	24.068,41	0,00
64.3.3.000000	0,00	0,00	639,15	0,00	9.071,09	0,00	9.071,09	0,00
999999990	0,00	0,00	639,15	0,00	9.071,09	0,00	9.071,09	0,00
68.1.3.000000	0,00	0,00	2,50	531,28	1.690,03	533,38	1.156,65	0,00
999999990	0,00	0,00	2,50	531,28	1.690,03	533,38	1.156,65	0,00
68.7.3.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	3,44	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	3,44	0,00
68.8.1.1.9.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.195,45	0,00	7.195,45	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	7.195,45	0,00	7.195,45	0,00
68.8.1.9.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,21	0,00	1.948,21	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,21	0,00	1.948,21	0,00
68.8.9.100000	0,00	0,00	5.522,76	0,00	6.220,60	465,09	5.755,51	0,00
999999990	0,00	0,00	5.522,76	0,00	6.220,60	465,09	5.755,51	0,00
75.1.0000000	0,00	0,00	1.774.034,82	3.132,22	3.979.182,70	24.717.481,74	0,00	20.738.299,04
999999990	0,00	0,00	1.774.034,82	3.132,22	3.979.182,70	24.717.481,74	0,00	20.738.299,04
78.8.1.9.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	693,29	9.836,95	0,00	9.143,66
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	693,29	9.836,95	0,00	9.143,66
78.8.3.000000	0,00	0,00	0,00	10.275,22	0,00	102.753,46	0,00	102.753,46
999999990	0,00	0,00	0,00	10.275,22	0,00	102.753,46	0,00	102.753,46
81.8.0000000	854.667,64	0,00	0,00	0,00	854.667,64	854.667,64	0,00	0,00
999999990	854.667,64	0,00	0,00	0,00	854.667,64	854.667,64	0,00	0,00
Total	9.524.226,85	9.524.226,85	35.014.471,21	35.014.471,21	888.481.395,54	888.481.395,54	202.493.027,73	202.493.027,73

O Responsável: _____

Balancete Analítico

[Assinatura]

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
01.1	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
01.2	0,00	0,00	27.711.858,00	0,00	55.254.551,00	55.254.551,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	27.711.858,00	0,00	55.254.551,00	55.254.551,00	0,00	0,00
01.3.1.1	0,00	0,00	0,00	890.720,00	8.943.036,00	8.943.036,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	890.720,00	8.943.036,00	8.943.036,00	0,00	0,00
01.3.1.2	0,00	0,00	890.720,00	0,00	8.943.036,00	8.943.036,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	890.720,00	0,00	8.943.036,00	8.943.036,00	0,00	0,00
01.3.2.1	0,00	0,00	4.204.407,00	0,00	4.612.337,00	4.612.337,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	4.204.407,00	0,00	4.612.337,00	4.612.337,00	0,00	0,00
01.3.2.2	0,00	0,00	0,00	4.204.407,00	4.612.337,00	4.612.337,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.204.407,00	4.612.337,00	4.612.337,00	0,00	0,00
01.4	0,00	0,00	20.749.328,18	27.711.858,00	79.528.033,79	79.528.033,79	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	20.749.328,18	27.711.858,00	79.528.033,79	79.528.033,79	0,00	0,00
01.5.2	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
01.5.3	0,00	0,00	20.749.328,18	0,00	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	20.749.328,18	0,00	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
01.7.1	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	24.273.482,79	24.273.482,79	0,00	0,00
02.1	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	45.903.585,00	45.903.585,00	0,00	0,00
02.2	0,00	0,00	0,00	27.711.858,00	78.199.185,00	78.199.185,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	27.711.858,00	78.199.185,00	78.199.185,00	0,00	0,00
02.3.1.1	0,00	0,00	7.789.536,00	0,00	23.864.761,00	23.864.761,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	7.789.536,00	0,00	23.864.761,00	23.864.761,00	0,00	0,00
02.3.1.2	0,00	0,00	0,00	7.789.536,00	23.864.761,00	23.864.761,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	7.789.536,00	23.864.761,00	23.864.761,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
02.3.2.1	0,00	0,00	0,00	11.103.223,00	19.534.062,00	19.534.062,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	11.103.223,00	19.534.062,00	19.534.062,00	0,00	0,00
02.3.2.2	0,00	0,00	11.103.223,00	0,00	19.534.062,00	19.534.062,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	11.103.223,00	0,00	19.534.062,00	19.534.062,00	0,00	0,00
02.3.4.1	0,00	0,00	23.400,00	0,00	44.374,68	44.374,68	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	23.400,00	0,00	44.374,68	44.374,68	0,00	0,00
02.4	0,00	0,00	4.900.935,58	23.707,95	94.887.776,96	94.887.776,96	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	4.900.935,58	23.707,95	94.887.776,96	94.887.776,96	0,00	0,00
02.5.1	0,00	0,00	22.811.230,37	0,00	39.455.139,70	39.455.139,70	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	22.811.230,37	0,00	39.455.139,70	39.455.139,70	0,00	0,00
02.5.2	0,00	0,00	0,00	22.811.230,37	36.279.960,61	36.279.960,61	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	483.273,74	752.284,46	752.284,46	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	3.300,00	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	5.149,20	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	272,91	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	22.319.179,52	35.505.127,94	35.505.127,94	0,00	0,00
02.6.1	0,00	0,00	24.816.044,02	2.004.813,65	38.284.774,26	38.284.774,26	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	483.273,74	0,00	752.284,46	752.284,46	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	3.300,00	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	5.149,20	0,00	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	55,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	272,91	0,00	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	24.323.993,17	2.004.813,65	37.509.941,59	37.509.941,59	0,00	0,00
02.6.2	0,00	0,00	0,00	22.743.553,55	34.302.536,45	34.302.536,45	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	483.273,74	863.840,09	863.840,09	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	3.300,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	5.149,20	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
512084726	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	272,91	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	22.251.502,70	33.422.948,15	33.422.948,15	0,00	0,00
02.6.3	0,00	0,00	2.004.813,65	2.072.490,47	2.004.813,65	2.072.490,47	0,00	67.676,82
999999990	0,00	0,00	2.004.813,65	2.072.490,47	2.004.813,65	2.072.490,47	0,00	67.676,82
02.7.1	0,00	0,00	22.754.141,83	10.588,28	34.313.124,73	34.313.124,73	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	483.273,74	0,00	863.840,09	863.840,09	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	3.300,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	5.149,20	0,00	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	55,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	272,91	0,00	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	22.262.090,98	10.588,28	33.433.536,43	33.433.536,43	0,00	0,00
02.7.2	0,00	0,00	0,00	20.749.328,18	29.336.671,78	29.336.671,78	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	483.273,74	686.357,32	686.357,32	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	3.300,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	5.149,20	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	55,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	272,91	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	20.257.277,33	28.634.566,25	28.634.566,25	0,00	0,00
02.7.3	0,00	0,00	10.588,28	2.004.813,65	10.588,28	2.004.813,65	0,00	1.994.225,37
999999990	0,00	0,00	10.588,28	2.004.813,65	10.588,28	2.004.813,65	0,00	1.994.225,37
02.8.1	0,00	0,00	19.419.020,70	0,00	26.674.191,52	26.674.191,52	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	483.273,74	0,00	686.357,32	686.357,32	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	5.149,20	0,00	8.582,00	8.582,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	55,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	272,91	0,00	456,21	456,21	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	18.930.269,85	0,00	25.978.685,99	25.978.685,99	0,00	0,00
02.8.2	0,00	0,00	1.330.307,48	0,00	2.662.480,26	2.662.480,26	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
502017368	0,00	0,00	3.300,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.327.007,48	0,00	2.655.880,26	2.655.880,26	0,00	0,00
02.9.1	0,00	0,00	0,00	14.059,46	17.806,47	17.806,47	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	14.059,46	17.806,47	17.806,47	0,00	0,00
02.9.2	0,00	0,00	14.059,46	0,00	17.806,47	17.806,47	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	14.059,46	0,00	17.806,47	17.806,47	0,00	0,00
04.1.1	0,00	0,00	4.123.804,38	4.366.382,11	4.504.379,72	4.504.379,72	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	34.255,69	34.255,69	34.255,69	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	4.123.804,38	4.332.126,42	4.470.124,03	4.470.124,03	0,00	0,00
04.1.2	0,00	0,00	0,00	17.494,96	63.016,86	63.016,86	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	17.494,96	63.016,86	63.016,86	0,00	0,00
04.1.3	0,00	0,00	0,00	8.035,16	42.290,36	42.290,36	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	8.035,16	42.290,36	42.290,36	0,00	0,00
04.2.1	0,00	0,00	4.366.382,11	4.123.804,38	4.504.379,72	4.504.379,72	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	34.255,69	0,00	34.255,69	34.255,69	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	4.332.126,42	4.123.804,38	4.470.124,03	4.470.124,03	0,00	0,00
04.2.2	0,00	0,00	17.494,96	0,00	63.016,86	63.016,86	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	17.494,96	0,00	63.016,86	63.016,86	0,00	0,00
04.2.3	0,00	0,00	8.035,16	0,00	42.290,36	42.290,36	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	8.035,16	0,00	42.290,36	42.290,36	0,00	0,00
07.1.9	129.941,54	0,00	126.266,61	1.885.271,45	2.011.565,51	1.885.298,90	126.266,61	0,00
999999990	129.941,54	0,00	126.266,61	1.885.271,45	2.011.565,51	1.885.298,90	126.266,61	0,00
07.2.9	0,00	0,00	1.759.004,84	0,00	1.759.049,84	1.759.049,84	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	222.586,49	0,00	222.586,49	222.586,49	0,00	0,00
501433813	0,00	0,00	296,30	0,00	296,30	296,30	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	247.687,48	0,00	247.687,48	247.687,48	0,00	0,00
600006662	0,00	0,00	1.921,65	0,00	1.921,65	1.921,65	0,00	0,00
600008878	0,00	0,00	10.438,32	0,00	10.483,32	10.483,32	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
600012662	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	199,31	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
672000539	0,00	0,00	796,72	0,00	796,72	796,72	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	1.275.038,57	0,00	1.275.038,57	1.275.038,57	0,00	0,00
07.9.1	0,00	129.941,54	1.885.271,45	126.266,61	1.885.298,90	2.011.565,51	0,00	126.266,61
999999990	0,00	129.941,54	1.885.271,45	126.266,61	1.885.298,90	2.011.565,51	0,00	126.266,61
07.9.2	0,00	0,00	0,00	1.759.049,84	1.759.049,84	1.759.049,84	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	222.586,49	222.586,49	222.586,49	0,00	0,00
501433813	0,00	0,00	0,00	296,30	296,30	296,30	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	247.687,48	247.687,48	247.687,48	0,00	0,00
600006662	0,00	0,00	0,00	1.921,65	1.921,65	1.921,65	0,00	0,00
600008878	0,00	0,00	0,00	10.483,32	10.483,32	10.483,32	0,00	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	199,31	0,00	0,00
672000539	0,00	0,00	0,00	796,72	796,72	796,72	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.275.038,57	1.275.038,57	1.275.038,57	0,00	0,00
08.1	0,00	0,00	55.424.023,95	53.362.121,76	55.424.023,95	53.362.121,76	2.061.902,19	0,00
500792968	0,00	0,00	307,95	0,00	307,95	0,00	307,95	0,00
999999990	0,00	0,00	55.423.716,00	53.362.121,76	55.423.716,00	53.362.121,76	2.061.594,24	0,00
08.2	0,00	0,00	20.749.328,18	20.749.328,18	20.749.328,18	20.749.328,18	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	483.273,74	0,00	483.273,74	0,00	483.273,74
502017368	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
510935788	0,00	0,00	0,00	5.149,20	0,00	5.149,20	0,00	5.149,20
512084726	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	0,00	55,00
512103070	0,00	0,00	0,00	272,91	0,00	272,91	0,00	272,91
999999990	0,00	0,00	20.749.328,18	20.257.277,33	20.749.328,18	20.257.277,33	492.050,85	0,00
11.8.0100000	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
12.2.0000092	129.941,54	0,00	0,00	0,00	58.847.661,02	58.721.394,41	126.266,61	0,00
500792968	0,00	2.483.258,01	0,00	0,00	0,00	3.189.118,24	0,00	3.189.118,24
501433813	0,00	816,24	0,00	0,00	0,00	1.112,54	0,00	1.112,54
502017368	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	0,00	5.149,20
512058695	0,00	5.057,60	0,00	0,00	0,00	5.057,60	0,00	5.057,60
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00
512103070	0,00	178,82	0,00	0,00	0,00	451,73	0,00	451,73
514247517	0,00	604.463,57	0,00	0,00	0,00	852.151,05	0,00	852.151,05
600008878	0,00	4.602,28	0,00	0,00	0,00	6.268,87	0,00	6.268,87
600084779	0,00	1.835,36	0,00	0,00	0,00	2.034,67	0,00	2.034,67
672000539	0,00	643.124,89	0,00	0,00	0,00	643.921,61	0,00	643.921,61
999999990	3.879.878,31	0,00	0,00	0,00	58.847.661,02	54.006.173,90	4.841.487,12	0,00
122.0002562	0,00	0,00	0,00	0,00	35.654,27	35.654,27	0,00	0,00
600006662	0,00	4.117,58	0,00	0,00	30,00	6.039,23	0,00	6.009,23
600008878	0,00	11.364,91	0,00	0,00	170,95	20.196,64	0,00	20.025,69
600012662	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
999999990	15.692,49	0,00	0,00	0,00	35.453,32	9.168,40	26.284,92	0,00
20.1.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	26.026.623,10	26.026.623,10	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	26.026.623,10	26.026.623,10	0,00	0,00
20.2.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188.026,81	13.188.026,81	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	13.188.026,81	13.188.026,81	0,00	0,00
20.2.0000088	0,00	662.640,74	0,00	0,00	1.325.281,48	3.046.761,44	0,00	1.721.479,96
999999990	0,00	662.640,74	0,00	0,00	1.325.281,48	3.046.761,44	0,00	1.721.479,96
20.6.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.014,30	1.771.014,30	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.014,30	1.771.014,30	0,00	0,00
22.1.1.000000	0,00	590.480,98	0,00	0,00	3.623.224,63	3.778.852,54	0,00	155.627,91
502017368	0,00	3.300,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	5.149,20	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	272,91	0,00	0,00
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,45	2.211,45	0,00	0,00
600008878	0,00	0,00	0,00	0,00	9.005,28	9.005,28	0,00	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
999999990	0,00	587.180,98	0,00	0,00	3.596.590,79	3.752.218,70	0,00	155.627,91
22.5.1.000000	0,00	108,52	0,00	0,00	556.819,23	556.819,23	0,00	0,00
999999990	0,00	108,52	0,00	0,00	556.819,23	556.819,23	0,00	0,00
23.1.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.264.273,47	9.264.273,47	0,00	0,00
672000539	0,00	64.719,79	0,00	0,00	0,00	64.719,79	0,00	64.719,79
999999990	64.719,79	0,00	0,00	0,00	9.264.273,47	9.199.553,68	64.719,79	0,00
24.2.1.000000	0,00	44.459,15	0,00	0,00	540.531,61	582.962,84	0,00	42.431,23
999999990	0,00	44.459,15	0,00	0,00	540.531,61	582.962,84	0,00	42.431,23
24.2.2.000000	0,00	3.953,68	0,00	0,00	60.251,24	63.039,05	0,00	2.787,81
999999990	0,00	3.953,68	0,00	0,00	60.251,24	63.039,05	0,00	2.787,81
24.2.4.000000	0,00	5.283,88	0,00	0,00	19.407,20	19.752,24	0,00	345,04
999999990	0,00	5.283,88	0,00	0,00	19.407,20	19.752,24	0,00	345,04
24.2.9.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	48,00	0,00	7,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	48,00	0,00	7,00
24.5.1.1.000000	0,00	58.300,47	0,00	0,00	858.349,18	919.931,15	0,00	61.581,97
500792968	0,00	14.851,38	0,00	0,00	222.586,49	238.291,22	0,00	15.704,73
999999990	0,00	43.449,09	0,00	0,00	635.762,69	681.639,93	0,00	45.877,24
24.5.1.2.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.997,61	2.591.997,61	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	591.074,48	591.074,48	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.923,13	2.000.923,13	0,00	0,00
24.5.2.1.000000	0,00	16.634,10	0,00	0,00	249.650,37	267.908,78	0,00	18.258,41
501433813	0,00	24,05	0,00	0,00	296,30	321,05	0,00	24,75

Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
514247517	0,00	16.494,23	0,00	0,00	247.687,48	265.801,85	0,00	18.114,37
600008878	0,00	115,82	0,00	0,00	1.666,59	1.785,88	0,00	119,29
24.9.0100000	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
27.1.1.1.00000	0,00	49.427,00	0,00	0,00	344.993,98	439.764,90	0,00	94.770,92
999999990	0,00	49.427,00	0,00	0,00	344.993,98	439.764,90	0,00	94.770,92
27.2.2.1.00000	0,00	624.121,18	0,00	0,00	624.121,18	1.413.480,79	0,00	789.359,61
999999990	0,00	624.121,18	0,00	0,00	624.121,18	1.413.480,79	0,00	789.359,61
27.2.2.9.00000	0,00	714.711,07	0,00	0,00	718.944,16	1.047.291,68	0,00	328.347,52
999999990	0,00	714.711,07	0,00	0,00	718.944,16	1.047.291,68	0,00	328.347,52
27.8.5.000000	0,00	682,60	0,00	0,00	8.400,03	9.053,24	0,00	653,21
999999990	0,00	682,60	0,00	0,00	8.400,03	9.053,24	0,00	653,21
27.8.9.1.9.1.501	0,00	0,00	0,00	0,00	34.003,123,17	34.003,123,17	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	34.003,123,17	34.003,123,17	0,00	0,00
27.8.9.2.9.1.000	0,00	29.079,71	0,00	0,00	259.243,46	281.791,98	0,00	22.548,52
600006662	4.117,58	0,00	0,00	0,00	5.749,43	0,00	5.749,43	0,00
600008878	11.364,91	0,00	0,00	0,00	19.997,89	27,45	19.970,44	0,00
600012662	210,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
672000539	0,00	58,86	0,00	0,00	855,58	855,58	0,00	0,00
999999990	0,00	44.713,34	0,00	0,00	232.390,56	280.908,95	0,00	48.518,39
27.8.9.2.9.1.502	0,00	0,00	0,00	0,00	26.730.993,14	26.730.993,14	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	776.373,11	776.373,11	0,00	0,00
501433813	0,00	0,00	0,00	0,00	296,30	296,30	0,00	0,00
502017368	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149,20	5.149,20	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	272,91	0,00	0,00
514247517	0,00	0,00	0,00	0,00	247.687,48	247.687,48	0,00	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
600006662	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211,45	2.211,45	0,00	0,00
600006878	0,00	0,00	0,00	0,00	10.661,97	10.661,97	0,00	0,00
600012662	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
600084779	0,00	0,00	0,00	0,00	199,31	199,31	0,00	0,00
672000539	0,00	0,00	0,00	0,00	796,72	796,72	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	25.683.949,69	25.683.949,69	0,00	0,00
28.1.9.1.00000	5.983,69	0,00	0,00	0,00	13.898,00	5.983,69	7.914,31	0,00
999999990	5.983,69	0,00	0,00	0,00	13.898,00	5.983,69	7.914,31	0,00
28.2.1.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	18.767.645,90	18.767.645,90	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	18.767.645,90	18.767.645,90	0,00	0,00
28.2.2.1.00000	0,00	0,00	0,00	0,00	9.486.498,89	9.486.498,89	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	9.486.498,89	9.486.498,89	0,00	0,00
43.3.1.00000	151.782,91	0,00	0,00	0,00	226.509,13	0,00	226.509,13	0,00
999999990	151.782,91	0,00	0,00	0,00	226.509,13	0,00	226.509,13	0,00
43.3.2.00000	24.825,58	0,00	0,00	0,00	28.513,58	0,00	28.513,58	0,00
999999990	24.825,58	0,00	0,00	0,00	28.513,58	0,00	28.513,58	0,00
43.3.3.00000	494,20	0,00	0,00	0,00	494,20	0,00	494,20	0,00
999999990	494,20	0,00	0,00	0,00	494,20	0,00	494,20	0,00
43.3.4.00000	228.786,89	0,00	0,00	0,00	234.232,09	0,00	234.232,09	0,00
999999990	228.786,89	0,00	0,00	0,00	234.232,09	0,00	234.232,09	0,00
43.3.5.00000	2.988,35	0,00	0,00	0,00	5.865,52	0,00	5.865,52	0,00
999999990	2.988,35	0,00	0,00	0,00	5.865,52	0,00	5.865,52	0,00
43.3.6.00000	88.413,63	0,00	0,00	0,00	94.976,35	0,00	94.976,35	0,00
999999990	88.413,63	0,00	0,00	0,00	94.976,35	0,00	94.976,35	0,00
43.3.7.00000	121.330,80	0,00	0,00	0,00	141.688,93	0,00	141.688,93	0,00
999999990	121.330,80	0,00	0,00	0,00	141.688,93	0,00	141.688,93	0,00
43.3.8.00000	60.406,63	0,00	0,00	0,00	60.406,63	0,00	60.406,63	0,00
999999990	60.406,63	0,00	0,00	0,00	60.406,63	0,00	60.406,63	0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

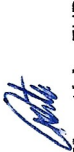
Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
43.4.2.000000	1.492.489,05	0,00	0,00	0,00	1.492.489,05	0,00	1.492.489,05	0,00
999999990	1.492.489,05	0,00	0,00	0,00	1.492.489,05	0,00	1.492.489,05	0,00
43.4.3.000000	2.666,72	0,00	0,00	0,00	4.129,40	0,00	4.129,40	0,00
999999990	2.666,72	0,00	0,00	0,00	4.129,40	0,00	4.129,40	0,00
43.4.9.000000	166.651,55	0,00	0,00	0,00	167.086,55	0,00	167.086,55	0,00
999999990	166.651,55	0,00	0,00	0,00	167.086,55	0,00	167.086,55	0,00
43.5.1.000000	223.215,73	0,00	0,00	0,00	235.363,91	120,12	235.243,79	0,00
999999990	223.215,73	0,00	0,00	0,00	235.363,91	120,12	235.243,79	0,00
43.5.2.000000	17.623,36	0,00	0,00	0,00	17.623,36	0,00	17.623,36	0,00
999999990	17.623,36	0,00	0,00	0,00	17.623,36	0,00	17.623,36	0,00
43.5.3.000000	79.447,78	0,00	0,00	0,00	89.419,15	1.954,00	87.465,15	0,00
999999990	79.447,78	0,00	0,00	0,00	89.419,15	1.954,00	87.465,15	0,00
43.5.9.000000	402,09	0,00	0,00	0,00	402,09	0,00	402,09	0,00
999999990	402,09	0,00	0,00	0,00	402,09	0,00	402,09	0,00
43.7.1.000000	35.862,18	0,00	0,00	0,00	39.044,10	0,00	39.044,10	0,00
999999990	35.862,18	0,00	0,00	0,00	39.044,10	0,00	39.044,10	0,00
43.7.2.000000	155.433,58	0,00	0,00	0,00	184.708,41	2.724,28	181.984,13	0,00
999999990	155.433,58	0,00	0,00	0,00	184.708,41	2.724,28	181.984,13	0,00
43.7.3.000000	7.145,43	0,00	0,00	0,00	7.145,43	0,00	7.145,43	0,00
999999990	7.145,43	0,00	0,00	0,00	7.145,43	0,00	7.145,43	0,00
43.8.3.000000	0,00	288.789,13	0,00	0,00	0,00	412.728,32	0,00	412.728,32
999999990	0,00	288.789,13	0,00	0,00	0,00	412.728,32	0,00	412.728,32
43.8.4.000000	0,00	940.217,80	0,00	0,00	0,00	1.144.516,16	0,00	1.144.516,16
999999990	0,00	940.217,80	0,00	0,00	0,00	1.144.516,16	0,00	1.144.516,16
43.8.5.000000	0,00	196.005,13	0,00	0,00	116,68	248.743,17	0,00	248.626,49
999999990	0,00	196.005,13	0,00	0,00	116,68	248.743,17	0,00	248.626,49
43.8.7.000000	0,00	87.101,41	0,00	0,00	0,00	111.169,82	0,00	111.169,82
999999990	0,00	87.101,41	0,00	0,00	0,00	111.169,82	0,00	111.169,82

Balancete Analítico

Auto

Conta Local		Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária: EUR	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
44.3.0000000		44.649,82	0,00	0,00	0,00	45.042,19	0,00	45.042,19	0,00		
999999990		44.649,82	0,00	0,00	0,00	45.042,19	0,00	45.042,19	0,00		
44.8.3.000000		0,00	33.812,60	0,00	0,00	0,00	42.883,69	0,00	42.883,69		
999999990		0,00	33.812,60	0,00	0,00	0,00	42.883,69	0,00	42.883,69		
56.1.0000000		1.652.514,77	0,00	0,00	0,00	2.507.182,41	0,00	2.507.182,41	0,00		
999999990		1.652.514,77	0,00	0,00	0,00	2.507.182,41	0,00	2.507.182,41	0,00		
56.4.0000000		529,85	0,00	0,00	0,00	529,85	0,00	529,85	0,00		
999999990		529,85	0,00	0,00	0,00	529,85	0,00	529,85	0,00		
59.3.1.100000		0,00	420.286,94	0,00	0,00	104.232,76	432.795,38	0,00	328.562,62		
999999990		0,00	420.286,94	0,00	0,00	104.232,76	432.795,38	0,00	328.562,62		
59.4.2.000000		0,00	5.471,76	0,00	0,00	0,00	5.471,76	0,00	5.471,76		
999999990		0,00	5.471,76	0,00	0,00	0,00	5.471,76	0,00	5.471,76		
59.7.1.000000		0,00	776.675,92	0,00	0,00	0,00	776.675,92	0,00	776.675,92		
999999990		0,00	776.675,92	0,00	0,00	0,00	776.675,92	0,00	776.675,92		
60.1.0000000		0,00	0,00	0,00	1.567.493,13	3.060.632,30	3.060.632,30	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	1.567.493,13	3.060.632,30	3.060.632,30	0,00	0,00		
60.4.0000000		0,00	0,00	0,00	7.434.988,91	7.434.988,91	7.434.988,91	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	7.434.988,91	7.434.988,91	7.434.988,91	0,00	0,00		
62.2.1.2.00000		0,00	0,00	0,00	0,00	5.522,76	5.522,76	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	0,00	5.522,76	5.522,76	0,00	0,00		
62.2.1.4.00000		0,00	0,00	0,00	3.271,20	3.271,20	3.271,20	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	3.271,20	3.271,20	3.271,20	0,00	0,00		
62.2.1.6.00000		0,00	0,00	0,00	47.070,20	66.614,77	66.614,77	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	47.070,20	66.614,77	66.614,77	0,00	0,00		
62.2.1.7.00000		0,00	0,00	11.863,49	0,00	41.928,69	41.928,69	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	11.863,49	0,00	41.928,69	41.928,69	0,00	0,00		
62.2.1.9.00000		0,00	0,00	0,00	321.356,18	565.242,64	565.242,64	0,00	0,00		
999999990		0,00	0,00	0,00	321.356,18	565.242,64	565.242,64	0,00	0,00		

Balancete Analítico



Conta Local		Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária: EUR	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
62.2.2.000000		0,00	0,00	8.943,98	0,00	10.406,05	10.406,05	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	8.943,98	0,00	10.406,05	10.406,05	0,00	0,00		0,00
62.2.3.000000		0,00	0,00	0,00	24.755,31	35.347,68	35.347,68	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	24.755,31	35.347,68	35.347,68	0,00	0,00		0,00
62.2.4.2.000000		0,00	0,00	0,00	413.827,01	420.697,71	420.697,71	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	413.827,01	420.697,71	420.697,71	0,00	0,00		0,00
62.2.6.1.000000		0,00	0,00	0,00	43.374,34	164.285,35	164.285,35	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	43.374,34	164.285,35	164.285,35	0,00	0,00		0,00
62.2.6.2.000000		0,00	0,00	0,00	2.721,36	2.721,36	2.721,36	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	2.721,36	2.721,36	2.721,36	0,00	0,00		0,00
62.2.6.9.000000		0,00	0,00	0,00	55.237,88	62.593,45	62.593,45	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	55.237,88	62.593,45	62.593,45	0,00	0,00		0,00
62.2.9.000000		0,00	0,00	0,00	812,00	812,00	812,00	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	812,00	812,00	812,00	0,00	0,00		0,00
62.3.1.000000		0,00	0,00	0,00	5.443,61	12.862,70	12.862,70	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	5.443,61	12.862,70	12.862,70	0,00	0,00		0,00
62.3.3.000000		0,00	0,00	232,61	8.960,32	23.429,25	23.429,25	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	232,61	8.960,32	23.429,25	23.429,25	0,00	0,00		0,00
62.3.4.000000		0,00	0,00	87.334,88	0,00	87.434,88	87.434,88	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	87.334,88	0,00	87.434,88	87.434,88	0,00	0,00		0,00
62.3.6.000000		0,00	0,00	0,00	18.448,03	23.524,22	23.524,22	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	18.448,03	23.524,22	23.524,22	0,00	0,00		0,00
62.3.7.000000		0,00	0,00	0,00	488,37	637,21	637,21	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	488,37	637,21	637,21	0,00	0,00		0,00
62.3.8.000000		0,00	0,00	2.174,36	0,00	2.189,86	2.189,86	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	2.174,36	0,00	2.189,86	2.189,86	0,00	0,00		0,00
62.3.9.000000		0,00	0,00	0,00	130.923,19	218.001,42	218.001,42	0,00	0,00		0,00
999999990		0,00	0,00	0,00	130.923,19	218.001,42	218.001,42	0,00	0,00		0,00

Balancete Analítico

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
62.4.1.000000	0,00	0,00	0,00	111.117,60	188.840,50	188.840,50	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	111.117,60	188.840,50	188.840,50	0,00	0,00
62.4.2.100000	0,00	0,00	0,00	105.177,22	170.085,84	170.085,84	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	105.177,22	170.085,84	170.085,84	0,00	0,00
62.4.2.300000	0,00	0,00	0,00	77,44	77,44	77,44	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	77,44	77,44	77,44	0,00	0,00
62.4.3.000000	0,00	0,00	0,00	13.145,21	17.486,97	17.486,97	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	13.145,21	17.486,97	17.486,97	0,00	0,00
62.4.9.000000	0,00	0,00	0,00	1.045,28	1.045,28	1.045,28	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.045,28	1.045,28	1.045,28	0,00	0,00
62.5.1.000000	0,00	0,00	0,00	64.936,65	87.445,51	87.445,51	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	64.936,65	87.445,51	87.445,51	0,00	0,00
62.5.2.000000	0,00	0,00	0,00	2.082,30	2.082,30	2.082,30	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	2.082,30	2.082,30	2.082,30	0,00	0,00
62.5.3.000000	0,00	0,00	0,00	4.056,37	8.185,00	8.185,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.056,37	8.185,00	8.185,00	0,00	0,00
62.5.9.000000	0,00	0,00	0,00	264,40	264,40	264,40	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	264,40	264,40	264,40	0,00	0,00
62.6.1.000000	0,00	0,00	0,00	145.560,61	163.613,86	163.613,86	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	145.560,61	163.613,86	163.613,86	0,00	0,00
62.6.2.000000	0,00	0,00	2.269,92	59.660,58	105.434,06	105.434,06	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	2.269,92	59.660,58	105.434,06	105.434,06	0,00	0,00
62.6.3.000000	0,00	0,00	0,00	28.063,00	37.064,71	37.064,71	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	28.063,00	37.064,71	37.064,71	0,00	0,00
62.6.5.000000	0,00	0,00	0,00	3.432,80	6.865,60	6.865,60	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,80	3.432,80	3.432,80	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3.432,80	3.432,80	6.865,60	0,00	3.432,80
62.6.7.000000	0,00	0,00	0,00	132.495,51	207.421,49	207.421,49	0,00	0,00

Balancete Analítico

[Assinatura]
Unidade Monetária: EUR

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
999999990	0,00	0,00	0,00	132.495,51	207.421,49	207.421,49	0,00	0,00
62.6.9.000000	0,00	0,00	0,00	19.516,23	25.490,87	25.490,87	0,00	0,00
510935788	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,40	0,00	1.716,40	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	19.516,23	23.774,47	25.490,87	0,00	1.716,40
63.0.1.1.00000	0,00	0,00	0,00	56.046,84	60.717,41	60.717,41	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	56.046,84	60.717,41	60.717,41	0,00	0,00
63.0.1.2.00000	0,00	0,00	0,00	4.670,57	4.670,57	4.670,57	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.670,57	4.670,57	4.670,57	0,00	0,00
63.0.1.3.00000	0,00	0,00	0,00	4.670,57	4.670,57	4.670,57	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.670,57	4.670,57	4.670,57	0,00	0,00
63.0.1.4.00000	0,00	0,00	0,00	19.738,64	21.403,90	21.403,90	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	19.738,64	21.403,90	21.403,90	0,00	0,00
63.0.2.3.00000	0,00	0,00	0,00	2.698,93	2.698,93	2.698,93	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	2.698,93	2.698,93	2.698,93	0,00	0,00
63.1.1.5.00000	0,00	0,00	0,00	1.506,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.506,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
63.2.1.1.1.0000	0,00	0,00	0,00	4.803.187,97	5.061.485,74	5.061.485,74	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	4.803.187,97	5.061.485,74	5.061.485,74	0,00	0,00
63.2.1.1.2.0000	0,00	0,00	0,00	204.482,18	204.482,18	204.482,18	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	204.482,18	204.482,18	204.482,18	0,00	0,00
63.2.1.1.6.0000	0,00	0,00	0,00	2.806,92	2.806,92	2.806,92	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	2.806,92	2.806,92	2.806,92	0,00	0,00
63.2.1.1.7.0010	0,00	0,00	0,00	755.776,07	809.721,77	809.721,77	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	755.776,07	809.721,77	809.721,77	0,00	0,00
63.2.1.2.00000	0,00	0,00	0,00	603.272,38	1.095.476,15	1.095.476,15	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	603.272,38	1.095.476,15	1.095.476,15	0,00	0,00
63.2.1.3.00000	0,00	0,00	0,00	531.335,92	532.846,13	532.846,13	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	531.335,92	532.846,13	532.846,13	0,00	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Unidade Monetária: EUR									
	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final			
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito		
63.2.1.4.00000	0,00	0,00	0,00	52.982,20	57.935,78	57.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	52.982,20	57.935,78	57.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.1.5.00000	0,00	0,00	0,00	509.139,24	536.361,24	536.361,24	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	509.139,24	536.361,24	536.361,24	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.1.7.00000	0,00	0,00	0,00	48.442,50	55.013,04	55.013,04	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	48.442,50	55.013,04	55.013,04	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.1.9.00000	0,00	0,00	0,00	386.864,08	417.284,88	417.284,88	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	386.864,08	417.284,88	417.284,88	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.03.0000	0,00	0,00	0,00	27.183,87	27.450,30	27.450,30	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	27.183,87	27.450,30	27.450,30	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.04.0000	0,00	0,00	0,00	80.200,15	81.490,95	81.490,95	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	80.200,15	81.490,95	81.490,95	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.06.0000	0,00	0,00	0,00	16.264,74	16.459,89	16.459,89	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	16.264,74	16.459,89	16.459,89	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.07.0000	0,00	0,00	0,00	429,44	429,44	429,44	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	429,44	429,44	429,44	0,00	0,00	0,00	0,00
63.3.9.000000	0,00	0,00	0,00	2.056,77	2.056,77	2.056,77	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	2.056,77	2.056,77	2.056,77	0,00	0,00	0,00	0,00
63.5.1.000000	0,00	0,00	0,00	1.854.806,08	2.141.493,47	2.141.493,47	0,00	0,00	0,00	0,00
500792968	0,00	0,00	0,00	0,00	520.561,60	37.287,86	483.273,74	483.273,74	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.854.806,08	1.620.931,87	2.104.205,61	0,00	0,00	483.273,74	0,00
63.6.3.000000	0,00	0,00	0,00	1.301,31	1.531,45	1.531,45	0,00	0,00	0,00	0,00
512084726	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
512103070	0,00	0,00	0,00	0,00	272,91	0,00	272,91	272,91	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.301,31	1.203,54	1.531,45	0,00	0,00	327,91	0,00
63.8.9.000000	0,00	0,00	0,00	164.401,57	171.218,41	171.218,41	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	164.401,57	171.218,41	171.218,41	0,00	0,00	0,00	0,00
63.9.1.000000	0,00	0,00	0,00	188.654,50	210.183,23	210.183,23	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária: EUR
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
999999990	0,00	0,00	0,00	188.654,50	210.183,23	210.183,23	0,00	0,00	0,00
63.9.2.000000	0,00	0,00	0,00	5.801,32	6.500,68	6.500,68	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	5.801,32	6.500,68	6.500,68	0,00	0,00	0,00
63.9.4.000000	0,00	0,00	0,00	25.568,96	26.839,22	26.839,22	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	25.568,96	26.839,22	26.839,22	0,00	0,00	0,00
63.9.5.000000	0,00	0,00	0,00	116,07	116,07	116,07	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	116,07	116,07	116,07	0,00	0,00	0,00
63.9.6.000000	0,00	0,00	0,00	5.311,84	5.940,78	5.940,78	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	5.311,84	5.940,78	5.940,78	0,00	0,00	0,00
64.2.3.000000	0,00	0,00	0,00	123.939,19	123.939,19	123.939,19	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	123.939,19	123.939,19	123.939,19	0,00	0,00	0,00
64.2.4.000000	0,00	0,00	0,00	204.298,36	204.298,36	204.298,36	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	204.298,36	204.298,36	204.298,36	0,00	0,00	0,00
64.2.5.000000	0,00	0,00	0,00	52.738,04	52.738,04	52.738,04	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	52.738,04	52.738,04	52.738,04	0,00	0,00	0,00
64.2.7.000000	0,00	0,00	0,00	24.068,41	24.068,41	24.068,41	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	24.068,41	24.068,41	24.068,41	0,00	0,00	0,00
64.3.3.000000	0,00	0,00	0,00	9.071,09	9.071,09	9.071,09	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	9.071,09	9.071,09	9.071,09	0,00	0,00	0,00
68.1.3.000000	0,00	0,00	0,00	1.156,65	1.690,03	1.690,03	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.156,65	1.690,03	1.690,03	0,00	0,00	0,00
68.7.3.000000	0,00	0,00	0,00	3,44	3,44	3,44	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	3,44	3,44	3,44	0,00	0,00	0,00
68.8.1.1.9.0000	0,00	0,00	0,00	7.195,45	7.195,45	7.195,45	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	7.195,45	7.195,45	7.195,45	0,00	0,00	0,00
68.8.1.9.00000	0,00	0,00	0,00	1.948,21	1.948,21	1.948,21	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	0,00	1.948,21	1.948,21	1.948,21	0,00	0,00	0,00
68.8.9.100000	0,00	0,00	0,00	5.755,51	6.220,60	6.220,60	0,00	0,00	0,00

Balancete Analítico

Conta Local	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária: EUR
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
999999990	0,00	0,00	0,00	5.755,51	6.220,60	6.220,60	0,00	0,00	0,00
75.1.0000000	0,00	0,00	20.749.328,18	11.029,14	24.728.510,88	24.728.510,88	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	20.749.328,18	11.029,14	24.728.510,88	24.728.510,88	0,00	0,00	0,00
78.8.1.9.00000	0,00	0,00	9.143,66	0,00	9.836,95	9.836,95	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	9.143,66	0,00	9.836,95	9.836,95	0,00	0,00	0,00
78.8.3.000000	0,00	0,00	102.753,46	0,00	102.753,46	102.753,46	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	102.753,46	0,00	102.753,46	102.753,46	0,00	0,00	0,00
81.1.0000000	0,00	0,00	42.916.570,80	42.916.570,80	42.916.570,80	42.916.570,80	0,00	0,00	0,00
999999990	0,00	0,00	42.916.570,80	42.916.570,80	42.916.570,80	42.916.570,80	0,00	0,00	0,00
81.8.0000000	854.667,64	0,00	596.599,04	0,00	1.451.266,68	854.667,64	596.599,04	0,00	0,00
999999990	854.667,64	0,00	596.599,04	0,00	1.451.266,68	854.667,64	596.599,04	0,00	0,00
Total	9.524.226,85	9.524.226,85	344.229.767,75	344.229.767,75	1.232.711.163,29	1.232.711.163,29	14.309.999,48	14.309.999,48	

O Responsável: 

Quadro 8.2 - Propriedades de Investimento - modelo do custo

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (10)	Gastos do exercício (11)	Unidade Monetária: EUR	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por Imparidade (6)	Reversões de perdas por Imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)			Rendimentos do exercício	
											Rendas (12)	Outros (13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Responsável: 

Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Unidade Monetária: EUR		
	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

O Responsável:

Pite

Quadro 15.1 - Provisões

Unidade Monetária: EUR										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras dlmnuições	Total diminuições	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[3]+[4]+[5]	[7]	[8]	[9]	[10]=[7]+[8]+[9]	[11]=[2]+[6]-[10]
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Responsável: 

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	113.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.657,44
Equipamento de transporte	0,00	1.907,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,68
Equipamento administrativo	0,00	20.165,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.165,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros	0,00	29.732,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.732,47
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	165.463,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.463,14
Total	0,00	165.463,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.463,14

O Responsável: 

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,44	-3,44
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,44	-3,44
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,44	-3,44

O Responsável: 